



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2016

INCRA – SR 03

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA

Superintendência Regional de Pernambuco

Lista de siglas e abreviações

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microssistema de Abastecimento de Água
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Público Federal
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI – Órgão de Controle Interno
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PB – Projeto Básico
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGE - Plano Geral de Estatísticas
PNDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PC – Plano de Compromisso
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RB – Relação de Beneficiários

RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC – Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

Quadro 1 – Documentos e serviços ofertados nos mutirões do PNDTR 2016.....	98
Gráfico 1 – Documentos Emitidos nos Mutirões.....	98
Gráfico 2– Participação dos Parceiros nos Mutirões.....	98
Quadro 2 – Identificação da Unidade.....	11
Quadro 3 – Objetivo Estratégico 01	12
Quadro 4 – Objetivo Estratégico 02	14
Quadro 5 – Objetivo Estratégico 03	18
Quadro 6 – Objetivo Estratégico 04	18
Quadro 7 – Objetivo Estratégico 05	19
Quadro 8 – Objetivo Estratégico 06	21
Quadro 9 – Execução descentralizada com transferências de recursos	22
Quadro 10 – Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso - Ordenamento da estrutura fundiária.....	23
Quadro 11 – Georreferenciamento de Perímetro	26
Quadro 12 – Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2016.....	28
Quadro 13 – Imóveis certificados.....	28
Quadro 14 – Processos de regularização trabalhados em 2016.	30
Quadro 15 – Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal	32
Quadro 16 – Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso - Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento.....	33
Quadro 17 – CAR Protocolados em 2016.....	38
Quadro 18 – Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2016 e anteriores para fins de registro.....	54
Quadro 19 – Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência.	54
Quadro 20 – Imóveis registrados no Balanço Contábil através do SIAFI (item 9.2.6 do Acórdão TCU nº 557/2004).	55
Gráfico 3 – Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha).....	58
Gráfico 4 – Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR).....	58
Quadro 21 – Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso - Desenvolvimento de projetos de assentamento.	58
Quadro 22 – PAs Demarcados e Parcelados.	62
Gráfico 5 – Índice de acesso à água para consumo doméstico.....	65
Gráfico 6 – Índice de provimento de assistência técnica.	65
Gráfico 7 – Índice de parcelas supervisionadas.	66
Figura 1 – Estrutura de pessoal da unidade.	81

Gráfico 8 – Índice de abrangência de capacitação.....	83
Gráfico 9 – Índice de horas de capacitação.....	83
Quadro 23 – Demandas registradas pela Ouvidoria em 2016.	84
Gráfico 10 – Características do acesso do cidadão à SR.....	84
Gráfico 11 – Principais Receitas.	88
Gráfico 12 – Principais Despesas.....	89
Quadro 24 – Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	81
Quadro 25 – Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ.	91
Quadro 26 – Resultados do atendimento ao público externo.....	92
Quadro 27 – Quadro ideal de distribuição de servidores 2016.	98

Sumário

1- Apresentação	8
2- Visão geral da unidade prestadora de contas	11
2.1- Identificação da unidade	11
3- Planejamento organizacional e resultados	12
3.1- Planejamento e resultados alcançados	12
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos	22
3.3- Desempenho operacional	23
4- Governança, gestão de riscos e controles internos	68
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna	68
4.2- Gestão de riscos e controles internos	68
5- Áreas especiais da gestão	71
5.1- Gestão de pessoas	71
6- Relacionamento com a sociedade	74
6.1- Canais de acesso do cidadão	74
7- Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro	78
7.1- Desempenho financeiro do exercício	78
7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	81
7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber	82
8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle	88
8.1- Tratamento de deliberações do TCU	88
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	88
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário	89
8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	90
9- Anexos e apêndices	91
9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ	91
9.2- Resultados do atendimento ao público externo	92
9.3- Memória de cálculo dos indicadores	93
9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares	97

1- Apresentação

A apresentação, além de detalhar a base normativa utilizada na elaboração do relatório de gestão, consiste em evidenciar informações consideradas relevantes do relatório, destacando:

- como está estruturado o relatório de gestão;
- o registro das hipóteses de inexistência da informação requerida ou de inaplicabilidade da exigência do conteúdo no contexto da unidade, conforme as orientações do Sistema e-Contas;
- as principais realizações da gestão no exercício;
- as principais dificuldades encontradas pela Unidade Jurisdicionada (UJ) para a realização dos objetivos no exercício de referência;
- demais informações consideradas relevantes.

O modelo do Relatório de Gestão aqui apresentado foi disponibilizado pelo TCU para todas as Superintendências Regionais, contendo quadros específicos.

Alguns gráficos e quadros do subitem 3.3 não foram elaborados por ausência de dados para composição, conforme consta nas explicações dos respectivos itens mais adiantes, os quais foram: Índice de cadastramento de imóveis rurais; Índice de análise de processos de certificação; Índice de regularização fundiária; Quadro de demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal; Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento; Índice de provimento de PDA/PRA; Índice de acesso à moradia nos assentamentos; Índice de número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção; Índice de renda média das famílias; e Índice de consolidação de assentamentos.

Não houve ocorrência para elaboração do subitem 4.1 do relatório de Gestão, correspondente a “Atuação da unidade de auditoria interna”.

No item 6 o gráfico referente aos canais de acesso do cidadão à Ouvidoria Agrária Regional da SR-03 não foi elaborado, pois a Superintendência não dispõe desse controle, conforme explicitado no subitem 5.1 mais adiante.

Não houve ocorrência dos subitens 8.1 e 8.2, Tratamento de determinações e recomendações do TCU e Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno, respectivamente, os quais pertencem ao item 8 (Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle).

Os gráficos do item 8.3 (Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário) não foram elaborados, conforme disposto no respectivo item.

Os territórios abrangidos pela Amazônia Legal não fazem parte da área de atuação desta Superintendência Regional, portanto, não há informações a respeito.

O início dos trabalhos de Regularização Fundiária no município de Caruaru/PE, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica Firmado entre o INCRA, ITERPE e Prefeitura Municipal de Caruaru, deve ser considerado como uma das principais ações da gestão no exercício, apesar do contrato com a empresa contratada não ter logrado êxito, muitos imóveis foram geocadastrados, existindo grande possibilidade de titulação em 2017.

Como uma das principais dificuldades devemos destacar as restrições orçamentárias o que impedem a execução de uma demanda reprimida, e diversas ações alheias às metas estabelecidas pelo INCRA sede.

A Superintendência Regional também auxilia o MDA na execução do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural – PNDTR, que tem o objetivo de assegurar às mulheres da agricultura familiar, acampadas, assentadas da reforma agrária, atingidas por barragens, quilombolas, pescadoras artesanais, extrativistas e indígenas, o acesso aos documentos civis, previdenciários e trabalhistas, de forma gratuita e nas proximidades de moradia, visando efetivar sua condição de cidadã, fortalecer sua autonomia e possibilitar o acesso às políticas públicas. Visa também informar e

orientar as mulheres sobre a importância da documentação e sobre as políticas públicas da agricultura familiar e reforma agrária, com enfoque especial àquelas destinadas às trabalhadoras rurais. O marco legal que rege o programa está definido pela Norma Conjunta de Execução MDA/INCRA nº 1, publicada em 22 de fevereiro de 2007.

Nos estados o PNDTR é gerido pelo Comitê Gestor Estadual, composto por parcerias governamentais e da sociedade civil e coordenado pela DFDA –PE e Superintendências Regionais do INCRA (SR 03 e SR 29).

O PNDTR se viabiliza através de parcerias firmadas através de termos de cooperação técnica firmados entre o MDA, INCRA e diversos Ministérios e outras entidades como: Ministério da Justiça (através da Secretaria Nacional de Segurança Pública), Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Previdência Social; Banco do Nordeste do Brasil- BNB; Receita Federal do Brasil, dentre outros.

Os principais órgãos envolvidos são: Instituto Tavares Buril-ITB (responsável pela emissão de Carteira de Identidade), Superintendência Regional do Trabalho (emissão de Carteira Profissional), FERC (custeio de 2ª vias de Registro de Nascimento), o INSS com orientações previdenciárias, além das prefeituras municipais, sindicatos dos trabalhadores rurais, cartórios, dentre outros.

O planejamento anual dos mutirões do PNDTR é realizado pelo Comitê Gestor Estadual no mês de novembro para o ano subsequente. A execução do PNDTR se dá através da realização de mutirões itinerantes mobilizações nos municípios onde ocorrerão as ações. As mobilizações nos municípios se dão através de visitas e reuniões com entidades locais como: prefeituras, sobretudo com as Secretarias de Ação Social, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Coordenadorias da Mulher, além de outras como Secretarias de Agricultura, Educação e Saúde; além dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais e da Agricultura Familiar; Cartórios de Registro Civil, Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável; IPA; assentamentos; comunidades quilombolas e outros.

O processo de mobilização configura-se numa etapa importante, pois é o momento de organização e divulgação do mutirão. Essas parcerias locais estão em contato direto e permanente com o público-alvo do PNDTR.

As prefeituras colaboram na divulgação do mutirão, escolha do local (em conjunto com o sindicato dos trabalhadores rurais e outras representações), além de colaborar no atendimento ao público durante os mutirões, desenvolverem ações e atividades como, por exemplo: palestras informativas e educativas na área da saúde; serviços de teste de glicose, aferição de pressão arterial, saúde bucal, dentre outras; atendimento do CRAS com informações, inscrições e atualizações no CADUNICO, bolsa família, além de outras atividades.

1. Em 2016 foram realizados mutirões do PNDTR nos seguintes municípios: Bonito, Bezerros, Barreiros, São José da Coroa Grande, Catende, Palmares, Chã Grande, Altinho, Escada, Jucati, Jaqueira e Maraial. Foram emitidos **8.771** (Oito mil setecentos e setenta e um) **documentos** e foram atendidas **5.369** (Cinco mil trezentas e sessenta e nove) **pessoas**. Além dos documentos emitidos, foram ainda realizados **19.498** (Dezenove mil quatrocentos e noventa e oito) **atendimentos**, sendo eles: Orientações do INSS, atendimento da sala da cidadania *online*, atendimentos de saúde, bolsa família, CADUNICO, fotos e cópia de documentos, conforme demonstrado no quadro 1 (disponível no item 9.4)

Ressaltamos que não foi cumprido todo o cronograma proposto para 2016 devido às mudanças no cenário político nacional que culminou com a extinção do MDA e consequentemente impactou na gestão nacional do PNDTR.

Importante destacar que uma pessoa pode tirar no mutirão mais de um documento, como por exemplo, pode tirar no mesmo dia Registro de Nascimento, Carteira de Trabalho, a Carteira de Identidade, CPF, bem como acessar os demais serviços disponíveis. Por essa razão, o número de documentos é sempre maior que o número de pessoas atendidas.

Conforme pode ser observado no gráfico 1 (disponível no item 9.4), o documento mais procurado nos mutirões foi a Carteira de Identidade (RG) com 47% da demanda atendida. Em segundo lugar foi o Registro de Nascimento com 28% e em terceiro o CPF com 25%. A carteira de identidade, que é o documento mais procurado nos mutirões, teve sua oferta em 100% dos mutirões.

Não houve emissão da Carteira de Trabalho, por que o Ministério do Trabalho não participou de nenhuma ação em 2016, em contrapartida houve muita procura por esse documento nos mutirões, fato demonstra a necessidade e importância da participação no MTE nos mutirões.

O INSS participou de 33% dos mutirões. A sua atuação se dá através do Programa de Educação Previdenciária (PEP) com ações de orientações e informações sobre os direitos previdenciários. Aqui também ressaltamos a importância de garantir a participação do INSS em 100% dos mutirões. Mais uma vez trazemos a importância da internet, pois incrementaria e aumentaria a disponibilidade de serviços por parte da previdência no local do mutirão.

2- Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1- Identificação da unidade

Incra

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Quadro 2

Poder e órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de vinculação: Casa Civil		Código SIORG: 2837
Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)		
Natureza jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo		CNPJ: 00.375.972/0005-94
Principal atividade: Administração pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Código SIORG: 004027	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373048
Contatos		
Telefones/fax: (081) 3231-3053 / 3231-3570 / 3231-2599		
Endereço postal: Av. Rosa e Silva, 950, Bairro dos Aflitos, CEP: 52050-020, Recife - PE		
Endereço eletrônico: assessoria@rce.incra.gov.br		
Página na internet: http://www.incra.gov.br		
Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código Siafi	Nome	
373048	Superintendência Regional de Pernambuco – INCRA/SR-03 – Recife/PE	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código Siafi	Nome	
37201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	

3- Planejamento organizacional e resultados

3.1- Planejamento e resultados alcançados

3.1.1- Objetivo Estratégico 01: Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

i. Descrição

Quadro 3

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	Famílias	2.436	905
Número de famílias atendidas com assistência técnica	Famílias	5.422	11.819
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	Famílias	-	-
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	Famílias	70	86
Número de créditos instalação supervisionados	Unidade	1.908	908
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	Assentamento	-	-
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	Licenças	-	-
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	Assentamento	4	276
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	Unidade	102	92
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Unidade	-	-
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	Unidade	-	-

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O Incra ao elaborar o seu Plano Estratégico para 2016, estabeleceu seus objetivos alinhados ao Plano Plurianual da União para o período 2016 a 2019, tendo o objetivo 1 a função de cumprir algumas diretrizes definidas no PPA 2016-2019, como o desenvolvimento sustentável orientado pela inclusão social; a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos; a garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais, geracionais e de gênero e o estímulo e a valorização da educação, ciência, tecnologia e inovação e competitividade e para atingir

esse objetivo foram definidas atividades com as respectivas metas a serem executadas pelas superintendências.

Uma dessas atividades foi a Concessão do crédito instalação com uma meta de atender 2.436 famílias assentadas, a superintendência concedeu o crédito a 905 famílias nas modalidades de Apoio Inicial I e Fomento Mulher.

Foi estabelecida uma meta de supervisionar 1.908 créditos durante esse exercício, tendo sido realizado 908, com a assinatura dos contratos, após cumpridas todas as etapas exigidas na legislação.

Não foi possível atingir as metas devido ao cumprimento da determinação do TCU por meio do Acórdão nº 775/2016 TCU, de suspender os “processos de novos pagamentos de crédito da reforma agrária para os beneficiários com indícios de irregularidades...”

Esclarecemos que o novo crédito instalação foi implantado após a publicação da MP 636/13, e regulamentado pelo Decreto 8.256/2014, que adotou uma nova sistemática de garantia de recursos ao público da reforma agrária, com agilidade na operacionalização, feita via bancária, por meio de cartão magnético individual de acesso aos recursos.

O trâmite para acesso aos recursos é iniciado com a seleção dos assentados conforme os parâmetros definidos no Decreto 8.256/2014, que dispõe sobre os créditos de instalação no programa de reforma agrária.

A superintendência encaminha ao Incra/sede a relação dos beneficiários dos projetos de assentamento e a modalidade de crédito, o Incra/sede, por sua vez, encaminha as informações sobre os beneficiários ao Banco do Brasil, onde é feito o cadastro e a confecção dos cartões daqueles que foram considerados aptos a fazer parte do programa.

Após a assinatura dos contratos, o Instituto autoriza o Banco do Brasil a creditar o valor referente à modalidade selecionada nas contas abertas em nome dos assentados, que fazem a movimentação por meio de cartão magnético individual.

Todos os procedimentos são lançados no Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação – SNCCI por projeto de Assentamento e nome do beneficiário assentado.

Os créditos concedidos, na modalidade Apoio Inicial I, tiveram como objetivo apoiar às famílias assentadas na instalação dos projetos de assentamento (PA) e na aquisição de itens de primeira necessidade. Já o fomento Mulher, é destinado à mulher titular do lote para implantação de projetos produtivos, visando a geração de renda e consequentemente o desenvolvimento socioeconômico dos projetos de assentamento (PAs).

O número de famílias atendidas pela ATER em 2016 reflete a vigência dos contratos de prestação de serviço, produtos ainda das chamadas públicas nº 1 e nº 2, de 2014. Ocorre que em 2016, dos 13 contratos geridos pela superintendência, cinco não foram continuados. Os contratos não renovados, se reunidos, acumulariam o número 9.391 famílias assistidas, representando 150 projetos de assentamento. O ano de 2016 também apresentou a necessidade de readequação orçamentária e financeira, em nível nacional, dos contratos de ATER, além do bloqueio de famílias assentadas por força do Acórdão TCU 775/2016. Portanto, de qualquer forma limitariam o número de beneficiários assistidos e a abrangência da viabilidade de permanência desses cinco contratos.

Em novembro de 2016 foi publicada pelo Incra/sede a revisão das metas físicas e orçamentárias para o exercício, sendo estabelecida na atividade implantar e/ou recuperar infraestrutura básica para as famílias assentadas em projetos de assentamento a meta física de atender 70 famílias, a Divisão de Desenvolvimento através do Serviço de Infraestrutura/obras, emitiu o termo de recebimento no dia 16/02/2016, do convênio nº 75.6673/2011 cujo objeto foi a recuperação de estradas vicinais nos Projetos de Assentamento Cachoeira Grande, Ilha Grande e Riachão do Carié, localizados no município de Tupanatinga, beneficiando 86 famílias, atingindo desta forma a meta estipulada.

Quanto ao “Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica” refere-se aos dois cursos em execução através de descentralização pelo edital CNPq MCTI/MDA-INCRA/CNPQ Nº 19/2014 - FORTALECIMENTO DA JUVENTUDE RURAL:

1. Juventude Rural: Educomunicação e Agroecologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

2. Juventude Rural, Economia Popular Solidária e Agroecologia em Pernambuco pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

Ressaltamos que é o INCRA/sede que faz o monitoramento desses cursos, a Superintendência não tem informações atualizadas sobre o andamento dos mesmos uma vez que o processo fica centralizado em Brasília.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
A SR-03/PE considera positivo os resultados obtidos em 2016 estando alinhados ao Plano Estratégico do Incra com as atividades executadas para atingir o objetivo 1, com exceção do crédito instalação, devido ao cumprimento das determinações do Acórdão TCU 775/2016, suspendendo o pagamento de novos créditos aos beneficiários da reforma agrária com indícios de irregularidades. Reuniu as condições necessárias para viabilizar o número de contratos de prestação de serviço de ATER, compatível com a disponibilidade orçamentária da regional.	A médio prazo a SR-03/PE visa melhorar o planejamento e a execução das ações, superando as limitações surgidas a curto prazo, realizando a análise da situação dos beneficiários do PNRA com indícios de irregularidades, na intenção de saná-los para regularizá-los e promover o desbloqueio junto ao SIPRA, normalizando a liberação dos créditos e de outras ações. Espera-se que em 2017 a empresa responsável pelo convênio nº 807350/2014 resolva as pendências técnicas apontadas pelo Setor de Obras, para conclusão das obras de recuperação de estradas vicinais no PAs Arariba de Baixo, Arariba de Pedra e Olinda, beneficiando 227 famílias. Aguarda-se também a conclusão de pendências na obra de recuperação/limpeza de barragem no PA Dois Irmãos (70 famílias). Com as condições de readequação orçamentária, financeira e de capacidade operacional restabelecida para ATER, espera-se recompor o número de famílias atendidas originalmente com as chamadas públicas de 2014.	A longo prazo a SR-03/PE se planeja para melhorar o índice de desempenho em todas atividades, devido a superação das dificuldades apontadas no médio prazo e a melhoria no seu processo de gestão. Avançar na disponibilidade do serviço de ATER para famílias ainda desassistidas na jurisdição da SR03. A execução plena das atividades vai proporcionar alcançar os resultados esperados no objetivo estratégico 1 da instituição, levando a consolidação dos projetos de assentamento.

3.1.2- Objetivo Estratégico 02: Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.

Quadro 4

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	Imóvel	3.869	5.234

Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	ha	-	-
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	Unidade	-	-
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	ha	-	-
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	ha	-	-
Número de imóveis rurais georreferenciados	Imóvel	1	2
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	Famílias	426	248
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	Documentos expedidos	1.528	1.864
Número de imóveis rurais regularizados via indireta	Imóveis	1.500	-

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

De forma idêntica ao exercício anterior, o número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR ultrapassou a meta estipulada, em termos percentuais houve um aumento de 35 % praticamente equivalente ao aumento ocorrido no exercício de 2015 que foi de 32 %, mais uma vez podemos atribuir os resultados às declarações eletrônicas de cadastro realizadas de forma on-line, bem como às análises e processamentos realizados no ambiente digital do SNCR.

Um aspecto importante é a manutenção e ampliação da rede municipal de cadastramento através das Unidades Municipais de Cadastro – UMC's, concluímos o exercício com a manutenção de 102 UMC's restando ainda aproximadamente 45 municípios para chegarmos a 100% da jurisdição. O número de atualizações cadastrais poderia ter sido maior, se não fosse pelo período eleitoral municipal, que resultou na eleição de novos prefeitos em algumas das prefeituras que estavam com Acordos de Cooperação Técnica – ACT expirados e conseqüentemente os prefeitos em final de gestão não demonstraram interesse em implantar a UMC, no contexto geral o INCRA vem tem conseguido atender normalmente a demanda de inclusões e atualizações cadastrais de imóveis rurais na jurisdição.

No que concerne ao georreferenciamento de imóveis rurais, a quantidade realizada refere-se a dois projetos de assentamento que tiveram mandado translativo de domínio determinados pela justiça federal para fins de registro definitivo em nome do INCRA, em atendimento a solicitação dos oficiais de registro de imóveis das comarcas de localização dos imóveis, com base na lei 10.267/01. A demarcação topográfica nos PA.'s resultou na materialização por execução direta, de 248 parcelas rurais, o que em termos percentuais representa 58% da meta estabelecida.

O déficit pode ser justificado pelos seguintes fatores: os recursos só foram disponibilizados pelo INCRA sede, ao final do mês de setembro e o responsável técnico pela execução dos serviços e parte da equipe técnica de demarcação deve que ser deslocada para a execução de georreferenciamento por demanda judicial em área de interesse do INCRA para fins de Reforma Agrária, bem como para atendimento de demandas da ouvidoria agrária regional, tal fato deve-se pela indisponibilidade de servidores habilitados e pela baixa quantidade de equipamentos para execução dos serviços de topografia e georreferenciamento.

No que diz respeito ao número de imóveis rurais regularizados por via indireta, consideramos o contrato CRT INCRA nº 07/2015 que tinha como objetivo geocadastrar (georreferenciar e cadastrar) todos os imóveis rurais localizados no município de Caruaru/PE, numa quantidade aproximada de 93.560 ha (noventa e três mil hectares, quinhentos e sessenta ares), a “ regularização “ consistiria na

emissão por parte do estado, dos títulos de domínio para a quantidade prevista de 2.458 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito) imóveis rurais na condição de posse por simples ocupação, no âmbito do Acorde de Cooperação Técnica firmado em 2015, entre o INCRA, o Instituto de Terras de Pernambuco – ITERPE e a Prefeitura Municipal de Caruaru, para fins de Regularização Fundiária naquele município.

Estipulamos uma meta de 1500 imóveis regularizados em 2016, uma vez que o contrato estaria em vigor até junho de 2017, porém a empresa contratada solicitou rescisão de contrato em junho de 2016, paralisando as atividades de campo e executando apenas o geocadastro em 300 imóveis, que foram entregues ao INCRA apresentando pendências de ordem técnica, que conseqüentemente não foram aprovados pela fiscalização.

Dessa forma não houve peças técnicas (plantas e memoriais descritivos georreferenciados), em condições de serem enviadas para o ITERPE visando à emissão dos títulos. Objetivando minimizar o impacto da não execução do contrato, o INCRA atuou nos últimos dois meses de 2016 por via direta, nos trabalhos de campo visando à retificação do geocadastro em 150 imóveis dos 300 entregues com pendência pela empresa contratada, obviamente não houve tempo hábil em 2016 para o envio das peças retificadas para o ITERPE, órgão responsável pela titulação e regularização das posses identificadas. Em resumo, a inexecução e rescisão contratual por parte da empresa contratada resultou na impossibilidade de titular (regularizar) os imóveis que foram geocadastrados.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
A ampliação da rede municipal de cadastro no SNCR deve ser continuada de forma que todos pequenos proprietários rurais (detentores de imóveis rurais com um até quatro módulos fiscais), possam realizar suas atualizações cadastrais sem sair de seu município de origem dessa forma a depender da disponibilização orçamentária em 2017, uma vez que deveram ser realizadas as capacitações e reciclagens no SNCR para todos os responsáveis pelas UMC's com acordos de cooperação vigentes, o INCRA deverá implantar as UMC's na totalidade dos municípios localizados na jurisdição da Superintendência Regional em Pernambuco – SR(03). No que versa sobre Regularização Fundiária, deverão ser titulados as posses identificadas entre os 300 imóveis geocadastrados, caso haja a disponibilidade orçamentária deverá ser realizada novo procedimento licitatório e uma nova empresa será contratada para continuar os trabalhos de	Esperamos que com a implementação do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR, as informações estruturais do cadastro de imóveis rurais estejam consolidados em sua base de dados, dessa forma o SNCR será um sistema que, com base nestes dados estruturais, relacionará as informações dos detentores de imóveis rurais e dados de uso destes imóveis, estabelecendo um fluxo de informações com a Receita Federal, o que trará segurança e consistência nas declarações de cadastro prestadas ao INCRA e para os fins fiscais da RF. Um aspecto operacional também esperado é que 100% dos municípios estejam com Termos de Cooperação Vigentes, e suas Unidades Municipais de Cadastro atuando e sendo capacitadas pelo INCRA de forma eficiente e periódica. A execução de contratos para fins de Georreferenciamento e Parcelamento, deverá ser instituída neste período,	Manutenção da parceria entre INCRA e Receita Federal para manutenção do CNIR, Integração na autarquia entre os Sistemas de Gestão Fundiária – SIGEF e Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, aliando a informação do cadastro gráfico georreferenciado aos dados literais descritivos, O que pode resultar unificação dos sistemas buscando um Sistema de Cadastro Único dentro da autarquia, isso se o CNIR não atender o seu propósito. Atender 100% das demandas de parcelamento em projetos de assentamento e simultaneamente proceder a Certificação de seus perímetros. Apoiar de forma eficiente a política de Regularização Fundiária do Estado de Pernambuco.

geocadastro no município de Caruaru/PE sob a fiscalização do INCRA, e acompanhamento do ITERPE e da prefeitura daquele município.

objetivando contemplar todos os P. A.'s que necessitam de parcelamento na jurisdição da SR-03. A Certificação de seus perímetros deverá ser realizada no âmbito do Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF.

3.1.3- Objetivo Estratégico 03: Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

Quadro 5

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	ha	4.000	5.089,28
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	Imóveis	6	7
Número de famílias assentadas	Famílias	63	63
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária ¹	ha	50.000	812,00
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária ¹	ha	28.775	3.463,38
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	Unidade	142	-

¹ Metas Nacionais

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Conforme disposto no quadro acima, a atividade “Área total de imóveis vistoriados” obteve resultado positivo em relação a meta física e orçamentária pactuada. Destaca-se que os trabalhos de vistoria de fiscalização e de avaliação de imóveis rurais normalmente são revestidos de muita complexidade, por isso, o início e a finalização dos trabalhos por vezes ocorrem em exercícios distintos.

Quanto ao “número de famílias assentadas”, destaca-se que os assentamentos realizados ocorreram em projetos de reforma agrária já existentes, haja vista que não foram criados assentamentos novos no exercício, e que as ações foram realizadas somente até o mês de março/2016, face a publicação do Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário – TC 000.517/2016-0, que determinou cautelarmente ao Incra a suspensão dos processos de seleção de novos beneficiários para a reforma agrária.

No tocante a atividade “número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado”, o resultado também superou a meta prevista, ressaltando que esta atividade precede o envio dos processos às instâncias superiores e normalmente só é realizada quando os imóveis apresentam viabilidade técnica que justifiquem o prosseguimento visando a obtenção das terras.

Com relação ao “número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária”, importante destacar que a meta é pactuada para todo o País e os recursos orçamentários e financeiros ficam centralizados na Administração Central, não tendo a SR nenhuma gestão sobre esses recursos. Portanto, a meta de 50.000 ha foi definida para

todas as Regionais do Incra, e o quantitativo realizado correspondente aos imóveis da SR efetivamente pagos no período.

No exercício de 2016, foram ajuizadas três ações de desapropriação, tendo por objeto os imóveis rurais denominados Engenho Fertilidade, em Palmares-PE (nº 0800065-32.2016.4.05.8307), Fazenda Gerimum e Outros, em Jataúba-PE (nº 0801052-83.2016.4.05.8302) e Fazenda São Luiz, em Belo Jardim-PE (nº 0801123-85.2016.4.05.8302).

Quanto ao “Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária”, a meta também está centralizada no INCRA/Sede, tendo em vista que esta Ação é realizada e monitorada diretamente pela Administração Central do Incra, salientando que o cumprimento desta Ação decorre de determinação e/ou acordo judicial.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
4.000 ha vistoriados 6 estudos de cadeia dominial 63 famílias assentadas 812,00 ha indenizados (inicial) 3.463,38 ha indenizados (compl.)	5.000 ha vistoriados 5 estudos de cadeia dominial 300 famílias assentadas 800,00 ha indenizados (inicial) 3.000,00 ha indenizados (compl.)	4.000 ha vistoriados 4 estudos de cadeia dominial 200 famílias assentadas 600,00 ha indenizados (inicial) 2.000,00 ha indenizados (compl.)

3.1.4- Objetivo Estratégico 04: Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

Quadro 6

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	Mulheres	2.000	647
Número de mulheres beneficiárias com ATER	Mulheres	-	9.076

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Quanto ao número de Créditos Fomento Mulher realizado, em grande parte deve-se à redução do número de famílias atendidas por contrato de prestação de serviço de ATER e na redução do número de contratos vigentes, em decorrência do contingenciamento de recursos ocorridos no primeiro semestre de 2016, conforme orientação do INCRA/sede, além do bloqueio de famílias assentadas por força do Acórdão TCU 775/2016.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Continuar promovendo a participação das mulheres nas discussões sobre ATER e	Confirmar a participação das mulheres nas discussões de temas de relevância aos interesses das famílias assentadas.	Manutenção da ATER em 100% dos Projetos de Assentamento, desde que se confirmem as ações de curto e médio prazo.

3.1.5- Objetivo Estratégico 05: Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

Quadro 7

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados ²	ha	-	-
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	ha	957	-
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	Unidade	-	-
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	Unidade	2	-
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	Unidade	-	-
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	Unidade	-	-
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	ha	-	-

² Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas. Ação 210Z-PO 04.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Analisando o quadro acima, é possível constatar que não foi realizada a meta estabelecida para publicação de portarias para reconhecimento de territórios quilombolas, em específico a quantidade de área indicada como meta, refere-se à única comunidade na SR03 com Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID publicado, que é a Comunidade Remanescente de Quilombo de Timbó, localizada no município de Garanhuns/PE, o considerável entrave neste caso foi a conclusão das notificações aos herdeiros de um dos imóveis que compõem o território, eles residem na cidade de São Paulo e dois destes herdeiros se manifestaram contrários a continuidade dos trabalhos, querendo simplesmente negociar a terra de forma alheia ao preceituado na Instrução Normativa 57/2009 e demais atos normativos que regem a Regularização de Territórios Quilombolas, porém com o auxílio da SR08/SP, foi possível superar a fase de notificação, devendo a portaria de reconhecimento ser publicada em 2017.

Também não foram publicados os RTID's previstos para as Comunidades Quilombolas de Chã dos Negros, localizada no município de Passira/PE e de Varzinha dos Quilombolas, localizada no município de Igaraci/PE, sobre a primeira destaca-se que a identificação de um imóvel no interior do território, que não fará parte do mesmo, atrasou a conclusão dos trabalhos.

O caso deverá ser apresentado e esclarecido perante a comunidade e Ministério Público Federal que acompanha o desenvolvimento das atividades, isso é imprescindível para o fechamento do RTID, deve-se salientar que o entendimento da não inclusão do imóvel encravado, deverá ser bem consolidado não apenas entre os membros da associação, mas perante toda a comunidade quilombola visando evitar falhas no processo de regularização do território, que venham a fomentar uma impugnação futura por exemplo. Sobre a comunidade de Varzinha dos Quilombolas, a notificação a um dos imóveis que compõem o território apresentou uma dificuldade particular, uma vez que a

detentora apresenta graves problemas de saúde, devendo a abordagem ser cuidadosa. A previsão para realização da notificação e conclusão do RTID será no primeiro semestre de 2017, mesmo prazo para Chã dos Negros.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Considerando as etapas do RTID, em 2017 foram concluídas nas comunidades a seguir: - Comunidade de Chã dos Negros (Passira/PE): foram realizados em campo o cadastro de famílias, as notificações, as reuniões com a comunidade e os trabalhos definitivos para elaboração da planta e do memorial descritivo do território. - Comunidade de Varzinha dos Quilombolas (Iguaraci/PE): as notificações foram realizadas com uma única pendência descrita no item (ii) anterior. - Comunidade de Negros do Osso (Pesqueira/PE): foram realizados em campo o cadastro de famílias, o levantamento fundiário e os trabalhos necessários para elaboração de planta e memorial descritivo. - Estrela (Garanhuns/PE): o cadastro de famílias foi realizado, as reuniões com a comunidade foram iniciadas, assim como o levantamento fundiário e as notificações aos detentores de imóveis, ocupantes e confinantes. Ao final do exercício ainda foram realizadas a reunião com as comunidades objetivando a qualificação de processos de regularização em fase inicial, especificamente na comunidade quilombola de campo do Magé, localizada no município de Alagoinha/PE e na comunidade quilombola do Atoleiro, localizada no município de Caetés/PE.	Aproximadamente cinco RTID's devem ser concluídos pela SR03, possibilitando a decretação de mais Territórios localizados na jurisdição da SR03. Conclusão dos trabalhos de vistoria para fins de indenização dos imóveis que compõem os territórios, visando a desintrusão dos não quilombolas. Proceder visitas a todas as comunidades com processo aberto na autarquia, visando informar sobre os trabalhos de regularização, identificando de fato as comunidades que tem interesse no processo e as que não tem, objetivando o arquivamento de seus processos junto ao INCRA.	Alteração nos atos normativos de forma a otimizar as etapas atuais, visando uma maior celeridade na criação dos territórios e seus tramites jurídicos vinculados a indenização expropriatória. Reestruturação da autarquia em seu quadro técnico com o aumento de servidores da área antropológica.

3.1.6- Objetivo Estratégico 06: Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.

Quadro 8

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	Unidade	-	15

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A Reforma agrária é o conjunto de medidas para promover a melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social, desenvolvimento rural sustentável e aumento de produção (Estatuto da Terra - Lei nº 4504/64). Neste ínterim, a juventude rural carece de uma atenção especial e se faz necessário o implemento de ações que visem assegurar a sua permanência no campo. Preliminarmente, é necessário garantir o acesso da juventude as políticas públicas voltadas para a reforma agrária. Para isso, a SR-03 promoveu o assentamento de 15 jovens no exercício de 2016, que agora terão um maior vínculo com a terra e poderão desenvolver suas experiências em suas próprias parcelas. O desafio agora é propiciar o acesso irrestrito destes jovens à educação, serviços de saúde, moradia digna e aos créditos rurais, bem como fomentar a infraestrutura dos assentamentos em que foram assentados.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
15 jovens assentados	130 jovens assentados	100 jovens assentados

3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos

Quadro 9

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	2	Prestadas	Dentro do prazo	0
			Fora do prazo	0
Total de valores repassados	2.633.866,85	Não prestadas	Dentro do prazo	0
			Fora do prazo	0

i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

A Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco – SR (03)/PE firmou o convênio de nº 821828 com a Prefeitura Municipal de Águas Belas para execução de obras de infraestrutura em projetos de assentamento para o período de 20/11/2015 a 14/08/2017. Pactuado no valor total de R\$ 4.175.294,95 reais, foi repassado pelo concedente (INCRA) no exercício 2016 o valor de R\$ 2.032.986,69 reais. Também foi firmado o convênio nº 822819 com a Prefeitura Municipal de Moreno para execução de obras de infraestrutura em projetos de assentamento para o período de 29/12/2015 a 29/06/2017. Pactuado no valor total de R\$ R\$ 5.896.895,94 reais, foi repassado pelo concedente (INCRA) no exercício 2016 o valor de R\$ 600.880,16 reais.

Considerando que o término da vigência dos dois convênios se encerram no exercício 2017, têm-se adotado como providências para cumprimento dos prazos, fiscalizações periódicas “IN LOCO” e análises contábeis dos documentos inseridos no SICONV, de forma a possibilitar a aprovação do convênio dentro do prazo estabelecido para análise e manifestação, ou seja, 90 (noventa) dias a contar do recebimento da prestação de contas, conforme art. 76 da portaria nº 507/2011.

3.3- Desempenho operacional

3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da superintendência

Quadro 10

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/ unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	3.869	5.234	30.000,00	20.700,00	12.218,02	12.218,02	12.218,02	-
210U	Regularização Fundiária - Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	-	-	-	-	-	-	-	-
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	1	2	2.205,00	19.868,30	19.632,34	18.771,87	18.771,87	860,47
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	1.500	-	132.154,00	232.154,00	185.946,23	155.772,73	155.772,73	30.173,50
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	-	-	-	-	-	-	-	-
210Z	Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas	Área Indenizada / hectare	-	-	-	-	-	-	-	-

	Reconhecidas p/as Comunidades Quilombolas									
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	957	-	40.116,00	40.116,11	38.324,52	38.316,88	38.316,88	7,64

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	-	-	1.200,94	1.000,00	200,94	-
210U	Regularização Fundiária - Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	-	-	-	-	-	-
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	-	-	11.348,79	6.482,74	4.866,05	-
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	-	-	765.273,56	40.896,89	89.876,67	634.500,00
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	-	-	100,00	100,00	-	-
210Z	Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas p/as	Área Indenizada / hectare	-	-	15.536,69	-	-	15.536,69

	Comunidades Quilombolas							
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	-	-	15.075,10	12.521,18	2.553,92	-

Em síntese referente à demonstração dos resultados da execução física e financeira, sobre a ação 2105, destaca-se a manutenção do SNCR como instrumento eficiente do gerenciamento do cadastro de imóveis rurais, observamos o aumento de 35% além da meta estabelecida. Os recursos foram principalmente utilizados na execução do monitoramento, acompanhamento e fiscalização das atividades desenvolvidas pelas Unidades Municipais de Cadastramento em 12 municípios, em cumprimento as atribuições das partes contidas na cláusula segunda dos acordos de cooperação técnica, que trata das obrigações entre o INCRA e as Prefeituras Municipais, outra parte do provimento orçamentário e financeiro foi utilizado na instrução processual nos procedimentos de desapropriação, objetivando o processamento das declarações de cadastro ex-offício no SNCR, em imóveis rurais de interesse do INCRA para fins de reforma agrária. A atividade visa a obtenção das certidões de registro atualizadas junto aos cartórios de registro de imóveis na jurisdição da SR03.

No que se refere ao georreferenciamento da malha fundiária nacional, ação 210U, parte dos recursos foram utilizados para deslocamento de equipe técnica da autarquia para fins de georreferenciamento visando a certificação em atendimento a lei 10.267/01 de dois perímetros de Projetos de Assentamento, como descrito no item 3.1.2 (ii) a quantidade realizada refere-se a dois PA's (quadro 11) que tiveram mandado translativo de domínio determinados pela justiça federal para fins de registro definitivo em nome da autarquia, em atendimento a solicitação dos oficiais de registro de imóveis das respectivas comarcas de localização dos imóveis.

Quadro 11 – Georreferenciamento de Perímetro

IMÓVEL	MUNICÍPIO	ÁREA (ha)
PA ENGENHO SERRA	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	806,0158
PA MANUÍNO	ITAIBA	1211,67

Outra parte dos recursos foi disponibilizada para custear o deslocamento de servidor nos trabalhos e capacitação a nível nacional referentes à utilização de tecnologia VANT – Veículo Aéreo Não Tripulado, a ser implementada futuramente como forma de aquisição de dados espaciais pelo INCRA, visando também à alteração dos normativos técnicos de georreferenciamento nos quais deveram incluir não só a tecnologia VANT mas também outras técnicas de sensoriamento remoto. Ainda na ação 210U no que concerne à Regularização Fundiária de Imóveis Rurais, remetemos ao Acordo de Cooperação Técnica – ACT, firmado em meados de 2015 entre o INCRA, ITERPE e a Prefeitura Municipal de Caruaru através do processo administrativo 54140.000362/2015-10.

Neste contexto o INCRA contratou em dezembro daquele ano, através de certame licitatório (processo 54140.000713/2015-92, contrato CRT 007/2015) a Empresa Terra Engenharia Ambiental, está com atuação comprovada nos autos em diversos trabalhos na área de Agrimensura, dentre eles contratos de regularização fundiária no âmbito do programa terra legal na região amazônica e muitos imóveis certificados na região norte e centro-oeste do país.

Em janeiro de 2016 na fase inicial do contrato, os provimentos orçamentários e financeiros custearam o deslocamento de servidores do INCRA e do ITERPE a título de colaboradores eventuais, durante a etapa de nivelamento, capacitação e apresentação das atividades necessárias à Regularização Fundiária no município de Caruaru como previsto no ACT e no plano de trabalho, após a entrega da ordem de serviço à empresa contratada foram iniciados os trabalhos de geocadastro e a fiscalização conjunta por parte do INCRA, do ITERPE e da Prefeitura.

O ITERPE se responsabilizou pela pesquisa cartorial na qual foram identificados os imóveis rurais com domínio legal devidamente registrados na comarca de Caruaru em paralelo a execução do geocadastro por parte da contratada o que perdurou até o final de junho, quando a empresa suspendeu as atividades de campo, solicitando a rescisão contratual sob alegação de falta de interesse da comunidade no processo de regularização fundiária e alguns problemas operacionais. Obviamente os motivos alegados não foram aceitos pelo INCRA que tentou junto à contratada a retomada das atividades, não obtendo êxito, dessa forma o contrato acabou realmente rescindido e atualmente a

empresa encontra-se oficializada a respeito das penalidades administrativas e da aplicação das multas previstas no contrato.

Em termos de resultados alcançados, dos 93.559,96 ha de área rural do município de Caruaru foram geocadastrados 12.442,56 há referentes à 300 imóveis georreferenciados e cadastrados no âmbito do contrato, porém outro agravante foi a constatação pela comissão de fiscalização que todos imóveis medidos apresentavam inconsistências em seus perímetros, caracterizando erros graves na representação cartográfica de seus limites, consequentemente não foram aprovados.

Com objetivo de minimizar o impacto social na comunidade rural de Caruaru, uma vez que foi gerada uma expectativa para a população de que todas as posses seriam regularizadas, o INCRA/SR03 atuou nos meses de novembro e dezembro numa execução direta, com apoio de servidores da SR18/PB, SR22/AL e ITERPE, objetivando a retificação dos 300 imóveis. Considerando o final de exercício e o pouco tempo disponível para execução dos trabalhos, conseguimos retificar 150 imóveis que atualmente estão em fase de final de processamento dos dados de campo e elaboração de peças técnicas que serão enviadas para o ITERPE a fim de compor os processos de titulação.

Numa breve análise sobre a execução de restos a pagar nesta ação, salienta-se que no âmbito do contrato CRT 007/2015, foi pago o valor de R\$ 70.500,00 referente aos 10% do valor global, o que correspondia à etapa de mobilização prevista no contrato, como posteriormente não houve aprovação de peças técnicas consequentemente não houve mais pagamentos à contratada.

De forma similar ao exercício anterior, sobre a ação 210Z, analisando as informações do quadro de execução dos restos a pagar, os valores visando à indenização para desintrusão de ocupantes nos territórios quilombolas, referem-se ao pagamento indenizatório para dois imóveis que compõem o Território Quilombola de Castainho, localizado no município de Garanhuns, o não pagamento ocorreu pela falta do Ajuizamento da Ação Expropriatória, aspecto jurídico este não afeto a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Quadro 12

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2016		
Processos protocolados		
Estoque inicial de processos protocolados até 2016	-	-
Processos protocolados em 2016	+	-
Processos analisados em 2016	-	-
Estoque final de processos protocolados em 2016	=	-
Processos analisados		
Estoque inicial de processos analisados até 2016 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	-	-
Processos analisados em 2016	+	-
Processos arquivados em 2016 (a)	-	-
Processos certificados em 2016 (b)	-	-
Estoque final de processos analisados até 2016 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	-
Processos concluídos		
Processos arquivados em 2016 (a)	+	-
Processos certificados em 2016 (b)	+	-
Total de processos concluídos (a + b)	-	-

Como descrito no relatório de gestão do exercício passado, não foram protocolados processos de certificação em 2015, não existindo passivo de análise de processos para 2016, devemos destacar que após a implementação do Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF, todo gerenciamento de certificação de imóveis rurais, quando necessário está sendo realizado no ambiente do SIGEF.

O procedimento de certificação é iniciado quando o profissional credenciado pelo INCRA, responsável técnico pelo georreferenciamento do imóvel objeto de certificação, abre um requerimento de certificação no SIGEF, se o polígono que representa graficamente o imóvel não sobrepor a nenhuma outra área constante na base de dados georreferenciados, a certificação ocorre de maneira automática, caso contrário, se área sobrepor imóveis certificados pelo SIGEF, a possibilidade de certificação automática é nula, neste caso se houver discordância ou divergência entre os levantamentos realizados, deve o credenciado proceder de forma a resolver o litígio com o seu confinante ou confinantes, caso não seja logrado êxito e se o profissional ou proprietário que se achar prejudicado, estando bem fundamentado, pode oficiar o INCRA a intermediar e analisar a divergência, nesta esteira a SR, através de seu Comitê Regional procederá as notificações necessárias, se as divergências não puderem ser dirimidas no âmbito técnico/administrativo, o processo seguirá para análise jurídica.

Nos casos de haver sobreposição com áreas certificadas pelo Sistema Nacional de Certificação de Imóveis – SNCI, antecessor do SIGEF, como os P. A.'s do INCRA que não foram certificados, mas constam na base de dados gráficos, Unidades de Conservação, Reservas Biológicas, Territórios Indígenas e outros, o profissional credenciado pode abrir um requerimento de análise de sobreposição dentro do próprio SIGEF, se o imóvel objeto de certificação estiver incidindo em áreas cuja responsabilidade não seja do INCRA, por exemplo: áreas da FUNAI, ICMBio, etc.

O órgão competente fará a análise de sobreposição, salvo nos casos em que o imóvel incide sob unidade de conservação estadual, nestes casos o órgão competente, em Pernambuco que é a CPRH expedirá comunicação a respeito da possibilidade ou não de sobreposição. Com relação ao fluxo de informações com os cartórios, trabalhos de divulgação a nível nacional já vem sendo realizados visando difundir entre os oficiais de registro a importância de utilização do SIGEF, porém não existe previsão legal que os obrigue a informar as alterações registrais no ambiente do SIGEF, em Pernambuco ainda são poucas as Comarcas de Registro de Imóveis que utilizam o SIGEF, fato este também reforçado pela pouca demanda de certificação em muitos municípios do estado.

De acordo com a Lei 10.267/01, a certificação é obrigada em transferências de dominialidade dos imóveis rurais acima de 100 hectares (ver alteração dos prazos no decreto 7.620/11), ou no ato do desmembramento, remembramento ou parcelamento, então se não existirem essas situações os proprietários não seriam obrigados a ter custos desnecessários para certificarem seus imóveis. Um aspecto que tem aumentado um pouco o número de imóveis certificados na jurisdição é a exigência da certificação pelas instituições bancárias, condicionando dentre outras exigências, que o imóvel esteja devidamente georreferenciado e certificado pelo INCRA, para assim disponibilizar os financiamentos.

A título de informação o quadro 13 a seguir retrata a situação atual em termos de imóveis rurais certificados no SIGEF, para o estado de Pernambuco e em todo país.

Quadro 13 - Imóveis certificados

LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE DE IMÓVEIS	TOTAL DE ÁREA CERTIFICADA
PERNAMBUCO	791	236.096 ha
BRASIL	240540	137.335.484,322 ha

Dados extraídos do SIGEF – fevereiro de 2017.

No exercício de 2016, foi concluída pelo Comitê Regional de Certificação da SR03 a auditoria realizada em 27 imóveis certificados no SIGEF, a auditoria foi instituída pela Coordenação Geral de Cartografia – DFG que definiu quantos e quais imóveis seriam auditados. Os resultados foram: 07 certificações canceladas e duas advertências aplicadas a dois responsáveis técnicos distintos

A auditoria se configura como uma forma de gerenciamento sob os dados submetidos de forma a garantir a qualidade nos trabalhos de georreferenciamento realizadas pelos profissionais habilitados. Com relação à certificação gratuita de que tratam o § 3º do art. 176 e o § 3º do art. 225 da Lei nº 6.015, de 1973, o INCRA sede enviou para as Superintendências Regionais o Memorando Circular nº 03/2016/DFG/INCRA, de novembro de 2016, através do qual definiu os critérios de atendimento para o caso. Um grupo de trabalho foi formado pelo INCRA sede a fim de atender as demandas a nível nacional. Considerando a baixa capacidade operacional da SR's para execução dos georreferenciamentos em questão, caso elas venham a ser requeridos.

Um aspecto que não deve ser desconsiderado é que a cada exercício o orçamento é consideravelmente reduzido. Com relação ao georreferenciamento do passivo de PA.'s na jurisdição da SR03, ao final de 2016 o número de PA.'s é foi de 334, dentre esses 30 são de origem do estado (Projetos Estaduais – PE) e que foram reconhecidos pelo INCRA, os outros imóveis são um Projeto de Colonização – PIC, um Projeto de Desenvolvimento Sustentável – PDS e uma Reserva Extrativista – RESEX, totalizando 337 imóveis constantes na base do SIPRA. Reiterando a questão do passivo, dos 334 P. A.'s localizados na jurisdição da SR03, 65 estão georreferenciados em conformidade com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, dentre esses 19 foram certificados pelo antigo SNCI e outros 11 certificados pelo SIGEF, então do total georreferenciado ainda deve ser procedida à certificação de 33 Perímetros de P. A.'s.

Fica então a SR03 com um passivo de 268 PA.'s a serem georreferenciados. Como estratégia de redução deste passivo, conforme já havia sido descrito no relatório do exercício anterior foi aberto o processo administrativo de nº 54140.001150/2014-78, objetivando a contratação dos serviços técnicos de Georreferenciamento e Certificação em 110 P.A.'s todos localizados na Região da Zona da Mata do estado de Pernambuco, o processo foi submetido ao INCRA sede, tramitando entre a Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF e a Diretoria de Desenvolvimento – DD, o orçamento não foi aprovado e conseqüentemente o processo retornou a regional sem a possibilidade de execução dos serviços propostos naquele exercício, dessa forma necessitamos aguardar a previsão orçamentária para 2017, com vistas a operacionalização dos georreferenciamentos.

Conforme descrito nas análise dos itens 3.1.2 (ii) e 3.3.1 (i) constata-se que os únicos dois P.A.'s georreferenciados e certificados foram demandados judicialmente. Pelo exposto no momento não será apresentada proposta de cronograma de execução para georreferenciamento e certificação dos Projetos de Assentamento na jurisdição da SR03/PE, como dito é necessário uma sinalização positiva em termos orçamentários por parte do INCRA sede. Iremos abrir um novo processo administrativo, atualizar valores e realizar a submissão ao INCRA sede na tentativa de sanar a pendência de forma total ou parcial.

iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

Como descrito no item 3.1.5 não foi possível a publicação da portaria de reconhecimento para o território quilombola de Timbó uma vez que existiam pendências referentes à obtenção de certidões e expedição de notificação extrajudicial junto ao Cartório de Registro no estado de São Paulo, e também não foi possível a conclusão dos RTID's previstos para as comunidades de Chã dos Negros e Varzinha dos Quilombolas, na primeira uma redefinição do território deverá ser realizada devido a uma situação particular referente a uma área encravada, na segunda devido a um impedimento de notificação para um caso especial. Dessa formas as metas estabelecidas para essas comunidades deverão ser cumpridas em 2017. Sobre a comunidade Quilombola de Castainho, localizada no município de Garanhuns/PE e único território quilombola decretado na jurisdição, houve audiência na justiça federal referente às áreas com títulos individuais de domínio emitidos pelo governo do estado de Pernambuco, especificamente são 18 áreas tituladas antes do decreto, nas quais duas estão sob a posse de não quilombolas. Existe uma sobreposição de áreas registradas, uma vez que após o decreto,

o cartório de registro de Garanhuns efetivou o registro do território em nome da Fundação Cultural Palmares – FCP criando uma nova matrícula que se sobrepõem a matrícula de domínio do estado sob a qual foram emitidos os títulos

O acompanhamento jurídico da Procuradoria Federal Especializada - PFE do INCRA e da AGU/5ª Região, resultou numa ação anulatória parcial de registro público através do processo nº 0800184-96.2016.4.05.8305 na justiça federal, instruído de forma a apontar que será necessário o cancelamento da matrícula de registro em nome da FCP, para que dessa forma o estado possa anular os títulos que foram emitidos individualmente e emitir o título coletivo em nome da comunidade. Com relação às ações no exercício referentes a processos de regularização em andamento segue conforme quadro abaixo.

Quadro 14 – Processos de regularização trabalhados em 2016.

RTID/ Comunidade	Etapas	Atividades Desenvolvidas	Atividades Pendentes
Chã do Negros – Passira/PE	1. Levantamento Fundiário e Relatório Agroambiental	Trabalho de campo concluído / 2015.	
	2. Notificações.	Concluído / 2016	
	3. Cadastros de Famílias	Concluído / 2016	
	4. Planta e Memorial Descritivo	Concluído /2016	
	5. Relatório Antropológico	Concluído Parcialmente/2016	Identificação de área não quilombola encravada, necessidade de apresentação ao MPF para fechamento.
Varzinha dos Quilombolas – Iguaraci/PE	1. Levantamento Fundiário e Relatório Agroambiental	Trabalho de campo concluído / 2015	
	2. Cadastros de Famílias	Concluído /2015	
	3. Planta e Memorial Descritivo	Concluído / 2015	
	4. Relatório Antropológico	Trabalho de campo concluído / 2015	
	5. Notificações	Concluído Parcialmente/2016	Uma notificação em aberto.
Negros do Osso – Pesqueira/PE	1. Levantamento Fundiário e Relatório Agroambiental	Trabalho de campo em andamento / 2016	Falta a definição a respeito de duas áreas que podem ou não compor o território.
	2. Notificações	Concluído / 2015	
Estrela – Garanhuns/PE	1. Cadastro de Famílias	Concluído / 2016	
	2. Reuniões com a Comunidade	Iniciado / 2016	Retornar para reuniões
	3. Levantamento Fundiário e Relatório Agroambiental	Iniciado / 2016	Concluir levantamento dos imóveis.
	4. Notificações	Iniciado / 2016	Concluir as notificações.
	1. Notificações	Concluído / 2016	

Timbó Garanhuns/PE	–			
Castainho Garanhuns/PE	–	1. Ações Judiciais	Audiência na justiça federal./ 2016	Titulação das áreas de domínio do estado.
Campo do Magé - Alagoinha/PE		1. Reuniões com a Comunidade	Qualificação do processo em fase inicial.	Retornar para reuniões
Atoleiro Caetés/PE	–	1. Reuniões com a Comunidade	Qualificação do processo em fase inicial.	Retornar para reuniões

De acordo com a quadro 14, oito processos foram trabalhados em 2016, considerando os recursos financeiros disponibilizados as atividades de campo e a adequação ao plano de ação definido no início do ano e encaminhado à Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas – DFQ. Neste exercício não houve realização da mesa estadual para discussão da política quilombola no estado, a mudança no governo federal e as restrições orçamentárias na autarquia foram os principais fatores que contribuíram para isso.

iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

Realização das reuniões com os serviços que compõem a divisão, enfatizando os preceitos estabelecidos nos atos normativos e legislação vigente, de forma a garantir a qualidade nas bases de dados cadastrais no SNCR e SIGEF e cartográficos (base cartográfica vetorial do QGIS) e demais critérios de ordem técnica que devem ser adotados pelos servidores. Realização da avaliação funcional dos servidores, considerando as principais atividades distribuídas dentro de cada serviço e atribuições específicas com vistas ao cumprimento das metas intermediárias e das metas globais da instituição.

v. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

No que se refere ao índice de cadastramento de imóveis rurais não foi possível efetuar o cálculo tendo em vista que contrário ao que ocorreu nos anos anteriores, a coordenação Geral de Cadastro Rural – DFC, não disponibilizou o quantitativo total de hectares cadastrados até o final de 2016, o novo SNCR não permite a extração dessa informação de forma prática e ágil, sendo precário na obtenção de informações gerenciais, segundo a DFC uma manutenção evolutiva deve ocorrer no sistema de forma a sanar esta pendência. Em referência ao índice de análise de processos de certificação, não existia passivo e nem processos protocolados, impossibilitando dessa forma análise gráfica. O mesmo acontecendo com o índice de regularização fundiária, considerando que não houveram imóveis regularizados (titulados) no exercício.

vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste.

Quadro 15

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal		
Estoque inicial de processos protocolados em 2016		-
Processos protocolados em 2016	+	-
Analisados em 2016	-	-
Estoque final	=	-
Planejados para atuação em 2016	-	-

Sobre a Regularização Fundiária de Imóveis Rurais, é importante salientar que não existem processos protocolados na SR03, devido a não existência de áreas devolutas federais a serem regularizadas na jurisdição da regional, existem apenas terras devolutas estaduais e neste contexto a atuação da SR03 corresponde as ações previstas no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica – ACT, entre INCRA, ITERPE e prefeitura Municipal de Caruaru, celebrado no exercício de 2015 e com duração de 36 meses, no qual o INCRA, principalmente através da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária com apoio da Coordenação Geral de Regularização Fundiária - DFR, elaborou o Termo de Referência, e demais documentos necessários ao ACT e a instrução do processo administrativo para contratação de empresa para executar o geocadastro para fins de regularização fundiária em todo município de Caruaru.

Após o processo licitatório o contrato CRT nº 007/20015 foi firmado ao final de 2015 com vigência de 18 meses. Como descrito no item 3.3.1 (i) a empresa contratada suspendeu as atividades de campo, solicitando a rescisão contratual sob alegação de falta de interesse da comunidade no processo de regularização fundiária e alguns problemas operacionais. Obviamente os motivos alegados não foram aceitos pelo INCRA que tentou junto à contratada a retomada das atividades, não obtendo êxito, dessa forma o contrato acabou realmente rescindido e atualmente a empresa encontra-se oficializada a respeito das penalidades administrativas e da aplicação das multas previstas no contrato.

Em termos de resultados alcançados, dos 93.559,96 ha de área rural do município de Caruaru foram geocadastrados 12.442,56 ha referentes a 300 imóveis georreferenciados e cadastrados no âmbito do contrato, porém outro agravante foi a constatação pela comissão de fiscalização que todos imóveis medidos apresentavam inconsistências em seus perímetros, caracterizando erros graves na representação cartográfica de seus limites, consequentemente não foram aprovados.

Com objetivo de minimizar o impacto social na comunidade rural de Caruaru, uma vez que foi gerada uma expectativa para a população de que todas as posses seriam regularizadas, o INCRA/SR03 atuou nos meses de novembro e dezembro numa execução direta, com apoio de servidores da SR18/PB, SR22/AL e ITERPE, objetivando a retificação dos 300 imóveis. Considerando o final de exercício e o pouco tempo disponível para execução dos trabalhos, conseguimos retificar 150 imóveis que atualmente estão em fase de final de processamento dos dados de campo e elaboração de peças técnicas que serão enviadas para o ITERPE a fim de compor os processos de titulação.

vii. Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal

A Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco não atua em áreas da Amazônia.

3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Quadro 16

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
211B	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	4.000	5.089,28	170.000,00	200.022,45	195.744,82	187.036,68	187.036,68	8.708,14
211B	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Benef do PNRA	Família Assentada / unidade	63	63	55.000	85.936,00	54.591,73	45.356,46	45.356,46	9.235,27
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	4	276	50.000	50.000,00	49.982,48	49.733,13	49.733,13	249,35
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	-	-	-	-	-	-	-	-
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	50.000 ³	812,0000	-	66.747,95	-	-	-	-
211B	Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária - Adjudicação	Hectare obtido	-	-	-	-	-	-	-	-
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	28.775 ³	3.463,38	-	-	-	-	-	-

³ Metas Nacionais

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	-	-	44.144,21	21.744,21	22.400,00	-
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Benef do PNRA	Família Assentada / unidade	-	-	2.987,83	2.987,83	-	-
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	-	-	434,07	341,69	92,38	-
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	-	-	22.145,06	21.988,37	156,69	-
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	-	-	421.469,10	-	419.212,79	2.256,31
211B	Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária – Adjudicação	Hectare obtido	-	-	-	-	-	-

211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	-	-	-	-	-	-
------	---	---------------------------	---	---	---	---	---	---

Conforme disposto na tabela retro, a ação de “Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais” teve sua execução física superada em relação a meta prevista, e com isso a provisão orçamentária recebida também foi um pouco superior a meta prevista, face a ampliação das atividades de campo exercidas pela Regional. Importante destacar que, no exercício de 2016, foi priorizado pela Gestão a elaboração do Relatório de Análise do Mercado de Terras – RAMT, processo nº54140.001706/2015-16, visando atendimento a Norma de Execução INCRA nº 112/2014.

Já com relação ao “Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária”, a meta orçamentária foi subestimada, razão pela qual a provisão orçamentária recebida ter sido bem superior. Isso justifica-se também pelo fato de ter sido realizado diversas capacitações no Incra/Sede, previstos nos Planos de Providências elaborados pela Órgão Central e pelas Regionais, em decorrência dos efeitos do Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário – TC 000.517/2016-0, que determinou cautelarmente ao Incra a suspensão dos processos de seleção de novos beneficiários para a reforma agrária. Observa-se ainda que a meta física foi atingida, no que pese a realização dessas atividades apenas nos meses de janeiro a março de 2016.

No tocante a atividade “Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária”, foram inscritos/regularizados 276 (duzentos e setenta e seis) assentamentos no âmbito do Cadastro Ambiental Rural.

Observa-se com relação ao “Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária” que a meta estipulada é nacional, ou seja, contempla todas as Superintendências do País. Destaca-se também que todo o orçamento da Ação fica centralizado na Sede da Autarquia, sendo descentralizado em favor da Regional apenas os valores necessários a indenização de benfeitorias e somente após despacho autorizativo do Diretor da DT – Diretoria de Obtenção de Terras.

Da mesma forma, o “Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária”, também é uma atividade centralizada na Sede do Órgão, e visa atender o cumprimento de decisão e/ou acordo judicial.

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

No exercício de 2016, como estratégia local para prospecção de terras privadas para utilização no PNRA, a Superintendência optou dar prosseguimento há alguns procedimentos administrativos de vistoria que foram autuados em anos anteriores, que se encontravam sobrestados na Regional e que apresentavam viabilidade técnica, ambiental e jurídica. Como subsídio para a priorização das áreas vistoriadas, a Regional buscou adotar as diretrizes estabelecidas no Diagnóstico Regional (Triênio 2015/2017 – Processo nº 54140.000353/2015-29). Além disso, levou-se em consideração também na eleição de áreas prioritárias as demandas apresentadas pelos movimentos sociais do campo, e a possibilidade de ocorrência de conflitos sócio-agrírios. No mais, O Estado de Pernambuco não dispõe de terras públicas que possam ser incorporadas ao Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Em 2016, foram autuados 06 procedimentos administrativos de vistoria/avaliação, sendo 05 (cinco) decorrentes de ofertas apresentada ao Incra nos moldes do Decreto nº 433/92 e apenas 01 (um) de iniciativa da Regional, nos moldes da Lei nº 8.629/93. Para a realização de vistorias, a SR-03 estimou e planejou um quantitativo de 5.000 ha para o exercício, embora a meta institucional estabelecida tenha sido de 4.000 ha. Apesar da complexidade do processo administrativo de obtenção de terras, foi possível superar as expectativas, chegando a Regional a atingir 5.089,28 ha de área vistoriada. O planejamento que vem sendo trabalhado para o exercício de 2017 vislumbra uma expectativa de 5.000 ha de área vistoriada.

A modalidade de obtenção de terras através da desapropriação, por interesse social para fins de reforma agrária, regulada através da Lei nº 8.629/93, continua sendo a principal forma de atuação de Autarquia Agrária.

Todavia, no exercício de 2016, surgiram algumas ofertas de Compra e Venda no INCRA, baseadas no Decreto nº 433/92. Tal fato pode ser justificado pela grave crise econômica que afeta o País, desacelerando as vendas no comércio de imóveis rurais, e também pode ser influência do EDITAL de chamamento de proprietários rurais, que quisessem oferecer terras nos moldes do Decreto nº 433/92, publicado em 2015 pela SR(03)/PE, conforme procedimento nº 54140.000152/2015-21.

Além disso, uma modalidade de obtenção de terras que tem se mostrado bastante promissora é a “Adjudicação” em favor da reforma agrária, no bojo de ações de execuções fiscais promovidas pela União, através da Procuradoria Nacional da Fazenda Nacional. Considerando que várias Usinas de Cana de Açúcar do Estado de Pernambuco figuram como grandes devedoras da União, esta modalidade de obtenção de terras tende a ser priorizada nos próximos exercícios, haja vista as vantagens que apresenta, sobretudo ao erário público.

Os custos médios aplicados por hectare no exercício foram: VTI/ha = R\$ 4.085,63, e VTN/ha = R\$ 3.466,71. De acordo com a avaliação do gestor, os valores praticados estão condizentes com a realidade do mercado de terras da região de localização dos imóveis avaliados. Destaca-se que os valores médios praticados são inferiores aos do exercício de 2015 (VTI/ha = R\$ 8.887,34 e VTN/ha = R\$ 8.306,51), em decorrência da região localização dos imóveis avaliados (Agreste e Sertão Pernambucano), onde os preços de terras são mais desvalorizados.

O exercício de 2016 não foi produtivo no tocante a incorporação de novas áreas ao programa de reforma agrária, pois não houve criação de novos assentamentos. Neste aspecto, é importante ressaltar que foram ajuizadas três ações de desapropriação no período, com isso, havendo deferimento judicial dos mandados de imissão de posse em favor do INCRA, novos assentamentos poderão ser criados no exercício de 2017.

iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

Os valores descontados no exercício, referentes ao passivo ambiental dos imóveis avaliados, atingiu o quantum de R\$ 118.454,89 (cento e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Considerando que foram concluídas 4 (quatro) avaliações de imóveis rurais no exercício, obteve-se o valor médio descontado por imóvel de R\$ 29.613,72. Salientamos, todavia, que os processos dos imóveis avaliados ainda estão em fase inicial de instrução processual. Importante frisar que a gestão dos valores (descontados) referentes ao passivo ambiental dos imóveis rurais, aptos para incorporação ao programa de reforma agrária, é de responsabilidade e fica centralizado na Administração Central da Autarquia.

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional

Com as publicações da Lei nº 12.651/2012 (Novo Código Florestal) e da Resolução/CONAMA/Nº 458/2013, o foco do INCRA pautou-se na regularização ambiental dos assentamentos no âmbito do CAR - Cadastro Ambiental Rural. Essa tarefa se traduz na inscrição de mais de sete mil e quinhentos assentamentos de reforma agrária em todo o Brasil. Só em Pernambuco, sob a responsabilidade da SR(03), são mais de trezentos assentamentos. Para isso, como estratégia nacional, foi firmado pelo Incra/Sede parceria com a Universidade Federal de Lavras (UFLA/MG) em 13 de novembro de 2014, no sentido de realizar o CAR de todos os assentamentos do País. Assim, no exercício de 2016, em favor da SR(03)/PE foram realizadas as inscrições no CAR de 276 (duzentos e setenta e seis) assentamentos, conforme relação abaixo. Em face também do novo arcabouço legal, as ações de recuperação ambiental nos assentamentos serão discutidas nos PRA's – Planos de

Recuperação dos Assentamentos, a serem implementados nos prazos legais previstos após a inscrição no CAR.

Quadro 17 – CAR Protocolados em 2016

CÓDIGO DO SIPRA*	PROJETO DE ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	DATA/MÊS DE PROTOCOLO DO CAR	Nº PROTOCOLO NO ORGÃO AMBIENTAL
PE0014000	PA SÍTIO JARDIM	TUPARETAMA	14/04/2016	PE-2615904- BBE822654F0C470E8340630CAF639C08
PE0196000	PA CAPIM	SERTÂNIA	14/04/2016	PE-2614105- 554343D1466244ED94FBA1F5B4C66A71
PE0197000	PA QUEIMADA NOVA	SERTÂNIA	14/04/2016	PE-2614105- 3BED43EF8B244645BD7CFC566385B822
PE0012000	PA RECREIO	SALGADINHO	14/04/2016	PE-2612109- F83D6761A937460DB47D0DBA30A3A0E3
PE0018000	PA SÍTIO BOQUEIRÃO	FLORES	15/04/2016	PE-2605608- 99B6A08D57504227BA5BE82C52C21252
PE0028000	PA ARARAS	FLORES	15/04/2016	PE-2605608- 0E556CD851F544B2AC24980BDD1C31F
PE0031000	PA RAMADA DA QUIXABEIRA	IGUARACI	15/04/2016	PE-2606903- 1AEC19A30C824578B1221BB2AAE9E009
PE0032000	PA CALDEIRÕES	IGUARACI	15/04/2016	PE-2606903- 36CD360433504F06869755ECC329EE93
PE0363000	PA RIACHO DO CAROÁ	ÁGUAS BELAS	15/04/2016	PE-2600500- 1FA1355B207A4BE0870B18D3D6A7EB4A
PE0336000	PA SÃO GERALDO	ITAÍBA	15/04/2016	PE-2607505- 190BA0A468014F3996519E1DD16A750B
PE0338000	PA UMBURANA	ITAÍBA	15/04/2016	PE-2607505- 190BA0A468014F3996519E1DD16A750B
PE0042000	PA BORBOREMA	CARNAÍBA	18/04/2016	PE-2611533- E2FD2CA6CFCE408B8B937180F1D5F1F2
PE0367000	PA SOCORRO	IGUARACI	18/04/2016	PE-2606903- 08839B52E9CF424C9C975F0024E49D7D
PE0315000	PA LAGOA DA OUTRA BANDA	SÃO JOSÉ DO EGITO	18/04/2016	PE-2613602- AC22D96A825A4E319091A69989226EFA
PE0327000	PA AÇUDINHO	SÃO JOSÉ DO EGITO	18/04/2016	PE-2613602- D14C365C9F2C4FF19C92A58AE236F65A
PE0387000	PA RIACHO DOS NEGROS	SÃO JOSÉ DO EGITO	18/04/2016	PE-2613602- EFDD8CA3EE6E4095B96C5E74009D818F

PE0328000	PA NOSSA SENHORA DO CARMO	SERTÂNIA	18/04/2016	PE-2614105-97E60AFDE24A40DD9381C35D11616A04
PE0300000	PA CRISTO REI	ÁGUAS BELAS	18/04/2016	PE-2600500-2A4E5BC2C11047578679B70BAC87768F
PE0368000	PA POÇO DA CABRA	ÁGUAS BELAS	18/04/2016	PE-2600500-DB9A31AFDD2643EC83FDE1D911098F12
PE0206000	PA SERRA DOS CAVALOS	ITAÍBA	18/04/2016	PE-2607505-38DC6BE960E0405987837EE08B5C04E9
PE0235000	PA CACIMBA DA FURNA	ITAÍBA	18/04/2016	PE-2607505-4C6796664E534493921F7A0A9467C8D4
PE0285000	PA MANUINO	ITAÍBA	18/04/2016	PE-2607505-70349FFB2E9E4547B67569BDD390E3DB
PE0293000	PA OURO	BELO JARDIM	18/04/2016	PE-2601706-7E01842569844AC9B8887C4E27C4F53F
PE0093000	PA MUNDO NOVO	BEZERROS	18/04/2016	PE-2601904-57AF7E818D0C4BC9813FB7566BC7CE43
PE0184000	PA BRABOS	CAPOEIRAS	18/04/2016	PE-2603801-6EC62309154042848FCC2693832BC215
PE0102000	PA NORMANDIA	CARUARU	18/04/2016	PE-2604106-03D7F1456BBA4AE698E329D9F548ED3C
PE0289000	PA DONA ISABEL	CARUARU	18/04/2016	PE-2604106-3FF225276165458A92EB04D3955AD673
PE0237000	PA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	GRAVATÁ	18/04/2016	PE-2606408-4841F042E4694C789FE060315EBD5841
PE0238000	PA SANTA HELENA	GRAVATÁ	18/04/2016	PE-2606408-48474849D6B14BF1BB9BB11232AD9DB7
PE0320000	PA MACAMBIRA	POÇÃO	18/04/2016	PE-2611200-3807A12C0199423195C86A452F317B4A
PE0193000	PA NOVA VIDA	OROBÓ	18/04/2016	PE-2609709-9F93B8E49EDE443F829039312416451A
PE0198000	PA POÇO GRANDE	PASSIRA	18/04/2016	PE-2610509-8244D32009D048CB8CBFDE4E5BB69B59
PE0219000	PA BOI BRANCO	IATI	18/04/2016	PE-2606507-679BC8EDDD1A410CAEB0E484E550864A
PE0049000	PA BARRA AZUL	BONITO	18/04/2016	PE-2602308-730019AD469746BD96EF59045C055136
PE0064000	PA SERRA DOS QUILOMBOS	BONITO	18/04/2016	PE-2604205-64953DD80705470CB959D9DE61567F43

PE0183000	PA SÃO JORGE	LAGOA DOS GATOS	18/04/2016	PE-2608701-91D43976643B49AA89F1CF0BE0FB63EB
PE0194000	PA GULANDY/GUABIRABA	LAGOA DOS GATOS	18/04/2016	PE-2608701-6B9AC6C1E3B84EFABE7FAA66A663F4E5
PE0209000	PA SILVIO JUNGSMANN	SÃO JOAQUIM DO MONTE	18/04/2016	PE-2613305-40B513505BB1495A99C91EFC628861C3
PE0281000	PA CANGAUZINHO	ALIANÇA	18/04/2016	PE-2600708-3DC39609F060471EB499CA873A5DBF9F
PE0090000	PA LAGOA	NAZARÉ DA MATA	18/04/2016	PE-2609501-07EA21FE91A64716AA51546F5AF1BF6B
PE0130000	PA CAMARAZAL	NAZARÉ DA MATA	18/04/2016	PE-2609501-17E1FB1D3DDD4F6DA2B1A983A5148E85
PE0211000	PA VELHO II	PAUDALHO	18/04/2016	PE-2610608-EF78EB27914B409A9BA8A44E4215E473
PE0330000	PA ISMAEL FELIPE	TRACUNHAÉM	18/04/2016	PE-2615508-04145D66926548BB93F1F469177B15DF
PE0152000	PA RONDA	POMBOS	18/04/2016	PE-2611309-A74F3E35B49F4E84A36131B6E8EFB42D
PE0154000	PA DIVINA GRAÇA	POMBOS	18/04/2016	PE-2611309-AAC7E5A493AC441EB60021FE332186C5
PE0218000	PA SANTA TEREZA	ÁGUA PRETA	18/04/2016	PE-2600401-6AA64BAB36144C12B288A6AA13B0F9BA
PE0088000	PA ESTIVAS	AMARAJI	18/04/2016	PE-2600906-89B791C2584E4B7FAC7C680871261A66
PE0089000	PA RINOCERONTE	AMARAJI	18/04/2016	PE-2600906-97FBF4BFDE4F4E1B9B8F6136DA538843
PE0141000	PA OITEIRO ALTO	BARREIROS	18/04/2016	PE-2601409-790E10DA1C144326824E2BD250DE2849
PE0261000	PA BAETÉ	BARREIROS	18/04/2016	PE-2601409-82B58FF61B6542B89AB718A54CFB98B5
PE0269000	PA TIBIRI	BARREIROS	18/04/2016	PE-2601409-DEC63EAA0B844109B544E80F121B45A0
PE0270000	PA LINDA FLOR	BARREIROS	18/04/2016	PE-2601409-6411228DD5284AC399EC50305C487B7B
PE0272000	PA PAU FERRO	BARREIROS	18/04/2016	PE-2601409-78584B03A3FA49A0A8300FDA0C08CC71
PE0274000	PA MASCATE	BARREIROS	18/04/2016	PE-2601409-7A174AA4E8A14E4EAE7E35646B2C0B2B

PE0275000	PA PIABA DE BAIXO	BARREIROS	18/04/2016	PE-2601409-452B8CD384204FAFAA99F339B51C7623
PE0276000	PA SERRA D' ÁGUA DO UNA	BARREIROS	18/04/2016	PE-2601409-87F752198A014266A7B09809211A913C
PE0277000	PA UNA	BARREIROS	18/04/2016	PE-2601409-D04846F6BBBD4B598197EE5F97B3CC16
PE0290000	PA BOM JARDIM	BARREIROS	18/04/2016	PE-2601409-213057F664824ECDACC94289581EF7B5
PE0133000	PA GIQUI/ARIMUNÃ	ESCADA	18/04/2016	PE-2605202-93416349FEDF4523B0484EBBB736C64E
PE0129000	PA DONA	GAMELEIRA	18/04/2016	PE-2605905-F3769492E9374852BA746F4F51F0C357
PE0138000	PA SÃO JOÃO	RIO FORMOSO	18/04/2016	PE-2614857-8217E43D05EA461A9ABC2372F29A8035
PE0199000	PA PAU AMARELO	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	18/04/2016	PE-2601409-1F8762406E8041CCB085597F880FFD77
PE0260000	PA PASSAGEM VELHA	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	18/04/2016	PE-2600906-89B791C2584E4B7FAC7C680871261A66
PE0262000	PA CAMPINAS	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	18/04/2016	PE-2613404-9F7062EA4C264C879DCF5331FFDDC639
PE0271000	PA BOCA DA MATA	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	18/04/2016	PE-2613404-FF71A7351E1D4DCAA4F4F39DD21286B2
PE0273000	PA GINDAÍ	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	18/04/2016	PE-2613404-0B8A833EBB8F4EDA879057A1D7658080
PE0279000	PA SERRA D'ÁGUA	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	18/04/2016	PE-2613404-F4E0C2155766450DB1695BDBE48AA0D3
PE0280000	PA TENTUGAL	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	18/04/2016	PE-2613404-E1037F0292E64D6DBAC62FA2C56F200A
PE0291000	PA ARASSU	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	18/04/2016	PE-2613404-01DA09DDC9D442ECB88961E03B1AEDAD
PE0292000	PA MUNDO NOVO	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	18/04/2016	PE-2613404-B4E0CED3762B4D08B873C2C4C31B92CC
PE0139000	PA BREJO	TAMANDARÉ	18/04/2016	PE-2614857-A3A7A2E259324668A32A020C1704784C
PE0140000	PA JUNDIÁ DE CIMA	TAMANDARÉ	18/04/2016	PE-2614857-01178CCAF7C9453290B7C84891EE0DAD
PE0182000	PA LARANJEIRAS	TAMANDARÉ	18/04/2016	PE-2614857-498AC62B03C34BD5B0206E5AF2B7D9D1

PE0191000	PA MASCATINHO	TAMANDARÉ	18/04/2016	PE-2614857- F77273AF8D664291A777EC0A880D9C86
PE0200000	PA SAUÉ GRANDE	TAMANDARÉ	18/04/2016	PE-2614857- 765AD8E53ED645DBB6D450569822AE83
PE0201000	PA SAUEZINHO	TAMANDARÉ	18/04/2016	PE-2600401- 2A2A5E7A864E4CDAA1E3CAD4264AF683
PE0202000	PA COCALZINHO	TAMANDARÉ	18/04/2016	PE-2614857- 6D11446595AC4117B2ED6721D69D9CDF
PE0204000	PA COCAL GRANDE	TAMANDARÉ	18/04/2016	PE-2614857- CCCD6F9E9F504DE69AD3C14EAFB6190B
PE0278000	PA ILHETAS	TAMANDARÉ	18/04/2016	PE-2614857- 9E33098F57F248BB83C231ADDE5E62F8
PE0217000	PA CAMARÇO	JABOATÃO DOS GUARARAPES	18/04/2016	PE-2607901- 3472DAF05A12446CA6E224940F64E6DC
PE0115000	PA HEBERT DE SOUZA	MORENO	18/04/2016	PE-2609402- 40A1B0A1458A432FB38ED7EA54C690A2
PE0180000	PA JARDIM DE MORENO	MORENO	18/04/2016	PE-2609402- BEAE343CF4884C9CB4D5C654240F7C8
PE0287000	PA DOM HELDER CAMARA	MORENO	18/04/2016	PE-2609402- 92D35E10409B4476A96A15DBBCDF2095
PE0265000	PA VENEZA	SÃO LOURENÇO DA MATA	18/04/2016	PE-2613701- A5C58669E3CF44E08A2923D046BAB879
PE0254000	PA PEDRA VERMELHA	ARCOVERDE	19/04/2016	PE-2601201- 7325378F4C3542488C77E2AE1BD139EC
PE0310000	PA SERROTE REDONDO	ARCOVERDE	19/04/2016	PE-2601201- 4F15021AFF2E445A95E6CA24C35C317F
PE0257000	PA MATA ESCURA	ÁGUAS BELAS	19/04/2016	PE-2600500- E5C47FFE2319400F991048D395C3A6E0
PE0299000	PA CAIÇARA	ÁGUAS BELAS	19/04/2016	PE-2600500- 0055FF074C5D45B7A6973D16F5AE1842
PE0304000	PA SANTA ANGELA	ÁGUAS BELAS	19/04/2016	PE-2600500- 3CA8FD642E3341C3A48D5DD90BC820BF
PE0305000	PA SÃO JOSÉ II	ÁGUAS BELAS	19/04/2016	PE-2600500- FE3EA407782B4456BA401E8D8BDD9ED1
PE0312000	PA LAGOA DO SERROTINHO	ÁGUAS BELAS	19/04/2016	PE-2600500- 1F9E57F69FDA420B9723AAAC0BEB2DDD
PE0307000	PA DOIS IRMÃOS	BUIQUE	19/04/2016	PE-2602803- 59FCD92383EE43EE97CBCAB222208082

PE0087000	PA FAZENDA BARRA VERDE	ITAÍBA	19/04/2016	PE-2607505-8A10F47304384604BB1125C6909B0F10
PE0121000	PA ANGICO TORTO	ITAÍBA	19/04/2016	PE-2607505-F6FC4DC4653548E2ACDCC5FDF14F69A9
PE0239000	PA SANTA LUZIA	ITAÍBA	19/04/2016	PE-2607505-BCB5CC96582740A7B9B056771AEFC928
PE0249000	PA CACHOEIRINHA	ITAÍBA	19/04/2016	PE-2607505-AF6E93454EAD46E6BC709710C3AAE206
PE0340000	PA BRABINHO	ITAÍBA	19/04/2016	PE-2607505-08B561AA4285490286F27C02ED2205FE
PE0007000	PA FAZENDA CALDEIRÃO	PEDRA	19/04/2016	PE-2610806-D56FDC9602454860973C497124046A83
PE0220000	PA CACIMBA NOVA	PEDRA	19/04/2016	PE-2610806-A50613A936134C62BF70E0D1414BC39B
PE0308000	PA RIACHÃO DO CARIÉ	TUPANATINGA	19/04/2016	PE-2615805-F2D0AD9FAF054C9599A9CF7E1E317AE5
PE0344000	PA ILHA GRANDE	TUPANATINGA	19/04/2016	PE-2615805-4829F5E2A3674A14991253633CB2C13B
PE0208000	PA CABANAS	CACHOEIRINHA	19/04/2016	PE-2603108-D47287B6DF334E9E9D96CABECAB4737C
PE0091000	PA MACAMBIRA/BORBA	CARUARU	19/04/2016	PE-2604106-B7C5AE89CB1B4CF8B40E1236B56ECEC4
PE0233000	PA CAJÁ	CARUARU	19/04/2016	PE-2604106-8E220C79F7E24E3EBA891001A2902A11
PE0096000	PA VÁRZEA GRANDE	GRAVATÁ	19/04/2016	PE-2606408-28B0E31FDE8C436A97F73F3CDAD86774
PE0234000	PA VALENTIM	GRAVATÁ	19/04/2016	PE-2606408-DFE6BCF1CD8A4E6AB1523FDD3FD92312
PE0252000	PA FLORESTA	GRAVATÁ	19/04/2016	PE-2606408-4854CB4A02904C59A7A92A472682619A
PE0302000	PA NOSSA SENHORA DE FATIMA	PESQUEIRA	19/04/2016	PE-2610905-A23D5D50006F433BA52409A8BF842556
PE0240000	PA SANTA RITA	SÃO BENTO DO UNA	19/04/2016	PE-2613008-5E330837A6534D52B751EF881F27D2F1
PE0010000	PA PAQUEVIRA	BOM JARDIM	19/04/2016	PE-2602209-F8B904DFA1394802AADA05CB4ECE22BE
PE0227000	PA LAGOA COMPRIDA	BOM JARDIM	19/04/2016	PE-2602209-5088D725812540D5BCB6F02B6BEAE066

PE0013000	PA PAU SANTO	JOÃO ALFREDO	19/04/2016	PE-2608107- C1ED26531FE44D2186966BB25742C9F3
PE0288000	PA NOVA CONQUISTA	OROBÓ	19/04/2016	PE-2609709- 28F9B9542178473996D252BB672380C1
PE0324000	PA SÃO JAQUES	CANHOTINHO	19/04/2016	PE-2603702- D8C0636809904A4DBDCF373F3CA608AD
PE0329000	PA PEREIRO	IBIRAJUBA	19/04/2016	PE-2606705- 6750426EB288489AAB7C435785563B60
PE0284000	PA BOA VISTA	SAIRÉ	19/04/2016	PE-2612000- EDFE236F06084A1E9496D95D036428B3
PE0210000	PA CONQUISTA DE BONITO	SÃO JOAQUIM DO MONTE	19/04/2016	PE-2613305- A9328D19468A4EF38536F244ECCFE806
PE0259000	PA ALBUQUERQUE	ALIANÇA	19/04/2016	PE-2600708- 999C909D570641B58355E74A5D2DA873
PE0149000	PA NOVO MUNDO	BUENOS AIRES	19/04/2016	PE-2602704- 717CD367198545709DA87090EF30CAAE
PE0035000	PA PATRIMÔNIO	CONDADO	19/04/2016	PE-2604601- 930CAD9226A54039B67129F0A6E96D06
PE0187000	PA SANTO ANTONIO DO NORTE	ITAQUITINGA	19/04/2016	PE-2607802- CC87EA422B1142E5A6364D0B2ACB7909
PE0253000	PA GUTIÚBA	ITAQUITINGA	19/04/2016	PE-2607802- F7F10644C934419D9F56415042AB7A4A
PE0214000	PA SITIO I	PAUDALHO	19/04/2016	PE-2610608- 8614346A8FA54304AF6048598D0F248A
PE0188000	PA BARRINHA/FIRMA TIVO	VICÊNCIA	19/04/2016	PE-2616308- CC4108E665CD46ADB0116C807B0EA3B1
PE0192000	PA CAMPINA VERDE	VICÊNCIA	19/04/2016	PE-2616308- 67237A01CA4C442786CAB5C51DE3D67E
PE0230000	PA BRIOSA	GLÓRIA DO GOITÁ	19/04/2016	PE-2606101- 34AD940F50B54E369794E9C3DD4AAC1E
PE0071000	PA ENGENHO SERRA	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	19/04/2016	PE-2616407- 3AD25C512AD54984AE510DACE32D3C99
PE0153000	PA SERRA GRANDE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	19/04/2016	PE-2616407- B14EEB4CF20F473884E47CB492048CCD
PE0221000	PA LIVRAMENTO	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	19/04/2016	PE-2611309- 835A435BE2F746DF90F9E439D5492737
PE0247000	PA CARICÉ	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	19/04/2016	PE-2616407- 07A1E13FA24B413683D02C28E147390F

PE0256000	PA CACIMBAS	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	19/04/2016	PE-2616407- CA2EBD920C604F35B2A20DAE30D3766F
PE0034000	PA PEDRA IMÁ	ÁGUA PRETA	19/04/2016	PE-2600401- A419E4D75E6C41C8AD1B1C84557ACE06
PE0066000	PA CAMURIM GRANDE, CONSTITUINTE E VOLTA DO UNA	ÁGUA PRETA	19/04/2016	PE-2600401- 7DE06C04E70345A5B092BC632556F936
PE0092000	PA OURIVES/PALMEIR A	ÁGUA PRETA	19/04/2016	PE-2600401- 31045D301EDD449CB97ED6CF5B366513
PE0231000	PA MILHARAL	ÁGUA PRETA	19/04/2016	PE-2600401- 1ADAB1C2A4C6459BB7D8CE872539DFD1
PE0311000	PA CANOA RACHADA	ÁGUA PRETA	19/04/2016	PE-2600401- 609626208999410BB0E6F0C7BEA95EF5
PE0341000	PA VALENTES DE GIDEÕES	ÁGUA PRETA	19/04/2016	PE-2600401- 6017C499198F4C64A8D70D8F581AB2D2
PE0068000	PA ENGENHO RIACHÃO DO NORTE	AMARAJI	19/04/2016	PE-2604809- 56E1132DB15246EEA2E3B1B923E5C57B
PE0079000	PA ENGENHO TAPUIA	AMARAJI	19/04/2016	PE-2600906- 8CAD56819ABE4183BF59A85DC8BFCB42
PE0135000	PA CÍCERO GOMES	AMARAJI	19/04/2016	PE-2611408- 5544122D1A584DE8B6E3E37969190596
PE0181000	PA BARRO BRANCO	BELÉM DE MARIA	19/04/2016	PE-2601508- 2D4AD2628AC44D35AC2A5F13E727F5FE
PE0223000	PA PASSAGEM DE AREIA	BELÉM DE MARIA	19/04/2016	PE-2601508- 1A20CE87FB4549999F8CDC63AD065E4C
PE0023000	PA GURJAU	CORTÊS	19/04/2016	PE-2604809- C3F86B4B6B7C4D749A648E66A9F35250
PE0116000	PA CRIMÉIA	ESCADA	19/04/2016	PE-2605202- FA90FB48DD7840B7B418B39E120E7016
PE0228000	PA BELA VISTA	ESCADA	19/04/2016	PE-2605202- B65C23ADD94642A2BD261C3F943FC239
PE0229000	PA SANTA MARIA	ESCADA	19/04/2016	PE-2605202- 0ABC6C3665254E0EA40894F8457DAFF9
PE0248000	PA CACHOEIRA	ESCADA	19/04/2016	PE-2607208- BA0D646A13324EE88A5387EFC7611B0E
PE0030000	PA PRIMOROSO	GAMELEIRA	19/04/2016	PE-2605905- 7DDBEA8295E54110AFF998940CD60A83

PE0103000	PA SÃO GREGÓRIO/ALEGRE	GAMELEIRA	19/04/2016	PE-2605905-8C9B64AB7EBD4D01AE643A0A420B737A
PE0148000	PA ENGENHO PEREIRINHA	GAMELEIRA	19/04/2016	PE-2605905-E4A3D1E75E9247EF9DBFA02CF8CEF103
PE0222000	PA ESTRELA DO NORTE	JOAQUIM NABUCO	19/04/2016	PE-2608206-84C2C83F10794F4CBBCEE7DCFAE36A32
PE0134000	PA AGUA BRANCA	QUIPAPÁ	19/04/2016	PE-2611507-813EF9B7C9804906ABFCB966B2F99523
PE0236000	PA BANANEIRAS	QUIPAPÁ	19/04/2016	PE-2611507-95EB89464B2A438BAA7BBA22AEFAD841
PE0019000	PA ENGENHO CAJUÍ	RIBEIRÃO	19/04/2016	PE-2611804-2548AF5FADCB45199DCEC261CFC36237
PE0067000	PA ENGENHO CIPÓ	RIO FORMOSO	19/04/2016	PE-2614857-CDD92B459F294869BA1059F947492226
PE0127000	PA AMARAÍ	RIO FORMOSO	19/04/2016	PE-2611903-4B7DB8004EA842C3B5A1D753D48425DC
PE0142000	PA SERRA D'ÁGUA	RIO FORMOSO	19/04/2016	PE-2611903-B7061B8596B24ADD8B4A402B78E37D5C
PE0146000	PA MINGUITO	RIO FORMOSO	19/04/2016	PE-2605905-E4A3D1E75E9247EF9DBFA02CF8CEF103
PE0017000	PA SÃO JOSÉ	SÃO BENEDITO DO SUL	19/04/2016	PE-2612901-4B53BEDE8E8A4C7A9930D00C75D60B3D
PE0226000	PA ENGENHO MATO GROSSO DE BAIXO	TAMANDARÉ	19/04/2016	PE-2611903-D855093E30594A4B9E1ECD4627D4F0B8
PE0009000	PA PITANGA - I	IGARASSU	19/04/2016	PE-2606804-91D6035BC60C4A36B437E002D8AC6F84
PE0179000	PA SANTANA	JABOATÃO DOS GUARARAPES	19/04/2016	PE-2607901-4DD8193B7FAB43388BF7E293E71D5813
PE0195000	PA MATO GROSSO	MORENO	19/04/2016	PE-2609402-5D2393FFF2314B46B79A623A9BD7AD14
PE0232000	PA JABOATÃO	MORENO	19/04/2016	PE-2609402-EA9E428C796A4B05B24D0C41DFA3AFF5
PE0122000	PA CONCÓRDIA/SANT A CRUZ	SÃO LOURENÇO DA MATA	19/04/2016	PE-2613701-0030448A6D3445EEA6192EC3BC586D93
PE0212000	PA VELHO I	SÃO LOURENÇO DA MATA	19/04/2016	PE-2613701-8F2878DFFC0F4A7793F26A069D7B147E
PE0213000	PA SITIO II	SÃO LOURENÇO DA MATA	19/04/2016	PE-2613701-91009645BAE04EB2A12F5ACBE68FD7BD

PE0251000	PA SOLEDADE	IPOJUCA	19/04/2016	PE-2607208- 941C793C45CA493FAC1E81F40EADDEE40
PE0266000	PA MATA VERDE	IGUARACI	20/04/2016	PE-2606903- 631CDF21844C4791A8ADDF2171D76E31
PE0402000	PA CEDRO BRANCO	IGUARACI	20/04/2016	PE-2606903- 4DECCA2669BE46C181B3BA80CAEB6BD5
PE0370000	PA PORTEIRAS II	CUSTÓDIA	20/04/2016	PE-2605103- C092CE1D05D1456388F8BDF4B627A843
PE0371000	PA SÃO BOA VENTURA	CUSTÓDIA	20/04/2016	PE-2605103- 5F473F40B5A846D79F92DF291967712C
PE0373000	PA SANTA RITA II	CUSTÓDIA	20/04/2016	PE-2605103- 2AF378BEC08A42B6AFE20A6DEEE2A38F
PE0403000	PA UMBURANA	CUSTÓDIA	20/04/2016	PE-2605103- F31539351C8743D58C69897C11043F74
PE0404000	PA SAMAMBAIA	CUSTÓDIA	20/04/2016	PE-2605103- A15D525588C143A7AE82541A3060EF84
PE0383000	PA RIACHO SECO	SERTÂNIA	20/04/2016	PE-2614105- ACA7DA49FC0F469F96F27FC235481676
PE0401000	PA NOSSA SENHORA DE FATIMA JATOBA E JATOBA	SERTÂNIA	20/04/2016	PE-2614105- 442F9605980D44D9BCC18CA26011C9CC
PE0408000	PA CACHOEIRA DO GUILHERME	SERTÂNIA	20/04/2016	PE-2614105- 508A821F30124BB78B59AD378733B9D5
PE0359000	PA CACHOEIRA GRANDE	TUPANATINGA	20/04/2016	PE-2615805- 5F3F7E5A0FB643FF8661FE84E2DF9B29
PE0364000	PA BARAÚNAS	BREJO DA MADRE DE DEUS	20/04/2016	PE-2602605- 59AADA9B42BD43F6841EBD3BA3CD58BF
PE0334000	PA BOA VISTA II	JATAÚBA	20/04/2016	PE-2608008- A6844EE58ACA43B6AD6387539501EAF2
PE0400000	PA JOSUE DE CASTRO	RIACHO DAS ALMAS	20/04/2016	PE-2611705- CFCA77D833C54E578EB341C0BAE3D169
PE0347000	PA SANTA IZABEL	SÃO CAETANO	20/04/2016	PE-2613107- BAE0BD751F734A83B3BBFF846CE14D1C
PE0335000	PA RECREIO II	PASSIRA	20/04/2016	PE-2610509- 1769C704F7594DA7B31E69C7980D0167
PE0346000	PA VARAMÉ I	PASSIRA	20/04/2016	PE-2610509- F18B2287180147A1B4982083C9ECEDFB

PE0349000	PA VARAME II	PASSIRA	20/04/2016	PE-2610509- 97474C10176C492D869E72ECE6DE3728
PE0316000	PA PITOMBEIRAS	CANHOTINHO	20/04/2016	PE-2603702- D2E734E4A49347D3B8E89A95F5262F41
PE0411000	PA JUSSARA	IATI	20/04/2016	PE-2606507- 9EE215121180439385D0C0E3E11F222D
PE0365000	PA JUNDIÁ LIMEIRA	PANELAS	20/04/2016	PE-2610202- 89678ECCC8144DE1882484B0E28040B9
PE0298000	PA MUSSUMBU	GOIANA	20/04/2016	PE-2606200- 1E1D3DC6063448B1B2B78F4AB48B6A0F
PE0294000	PA PENEDINHO	TRACUNHAÉM	20/04/2016	PE-2615508- BF8D761328F44333899353E0E5C71438
PE0250000	PA PEDREIRAS	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	20/04/2016	PE-2616407- 854CCD86F60648DBA4847E883A635B96
PE0314000	PA NÃO PENSEI	AMARAJI	20/04/2016	PE-2600906- A9D4ED2CF0804462B4EA17B3D4B16181
PE0405000	PA ARAGUARI	BARREIROS	20/04/2016	PE-2601409- 2456EA1D13364447AA79BDBAC6B34DD0
PE0406000	PA CAVACO	MARAIAL	20/04/2016	PE-2609204- 47A4D34F8FEC49B890E7E53F14D726B4
PE0186000	PA CANZANZA	MORENO	20/04/2016	PE-2609402- 3AEB5D338292444DB978472BB373973B
PE0410000	PA AGAPTO SANTOS	SÃO LOURENÇO DA MATA	20/04/2016	PE-2613701- D1C3F939D04A4086814764958EF3B092
PE0006000	PA VALE DO PAJEÚ (consolidado)	AFOGADOS DA INGAZEIRA	27/04/2016	PE-2600104- C5053D009AE64D8A9FFB33F30F41278A
PE0325000	PA ROSÁRIO	IGUARACI	27/04/2016	PE-2600609- 599D603B16CF44DDA0D2657B83890397
PE0243000	PA SÍTIO JORGE	INGAZEIRA	27/04/2016	PE-2607109- 07D6EF7107524D93A8EBD0C5D02ECABD
PE0244000	PA RIACHO DOS BOIS	INGAZEIRA	27/04/2016	PE-2607109- 3AECOD38A72A4B40B14740E7D88F43DE
PE0245000	PA SANTO IZIDRO	TUPARETAMA	27/04/2016	PE-2615904- E481EAE2267647A5A8160AFDE0BA82FB
PE0374000	PA QUEIMADA DA ONÇA	ARCOVERDE	27/04/2016	PE-2601201- 3E376236F6544D139B205B9058D8C6D2
PE0398000	PA JERAMATAIA	CUSTÓDIA	27/04/2016	PE-2605103- AF824AB7F5EB425B8CA26D66219F91AA

PE0393000	PA JATOBA	SERTÂNIA	27/04/2016	PE-2614105- 5C22EE5CF4F84B4F9CE8DC1EAB2FBC32
PE0396000	PA SAO JOSE	PEDRA	27/04/2016	PE-2610806- 48DA8436762E454DBF930000604E1996
PE0337000	PA SANTA ROSA	ALAGOINHA	27/04/2016	PE-2606903- F7F9397FBD7A401E8E0D56D15571A78A
PE0350000	PA OURO II	BELO JARDIM	27/04/2016	PE-2601706- 43DC8669801746749EA0EF0FB7B06B46
PE0355000	PA GARROTE	BREJO DA MADRE DE DEUS	27/04/2016	PE-2602605- 9B3C1D216BEA47C18DA27DF82B5E0129
PE0369000	PA MOLEQUE	BREJO DA MADRE DE DEUS	27/04/2016	PE-2602605- BCFA2C96E0D24E488F40B1B48CDC8ED8
PE0372000	PA MIGUEL VELHO	BREJO DA MADRE DE DEUS	27/04/2016	PE-2602605- B6B3F85E279148AFAC2B7F72E3C8A8AB
PE0319000	PA LAGO AZUL	CARUARU	27/04/2016	PE-2604106- 3E02EFFFC17642F0890AE026CF5EE239
PE0375000	PA VEADA MORTA	CARUARU	27/04/2016	PE-2604106- 7A03DD72E9124AF0BE02105AD30639A0
PE0348000	PA AVELOZINHO	JATAÚBA	27/04/2016	PE-2608008- 092D85CA82AF4ABFB59D52436D7EF296
PE0207000	PA CAMPO ALEGRE	PESQUEIRA	27/04/2016	PE-2610905- E5A7A9E5086946BF9763AB6A0836693F
PE0381000	PA FAZENDA CACHOEIRA	PESQUEIRA	27/04/2016	PE-2610905- 5AD2D98935CC4CBE9688877B2DF667B1
PE0384000	PA LAGE GRANDE	PESQUEIRA	27/04/2016	PE-2610905- 32A8A715DD12454AAA46AFBA8E06907D
PE0385000	PA CARRAPICHO	PESQUEIRA	27/04/2016	PE-2610905- 3CC49053AA1D40F0960833338CC6ABFD
PE0394000	PA OZIEL NUNES ALVES	SÃO BENTO DO UNA	27/04/2016	PE-2613008- 9573629ED82347F483945D66C1FD0B34
PE0321000	PA MALHADA DOS CAVALOS	TACAIMBÓ	27/04/2016	PE-2614709- 11ACBDDEE40E40E78998B60335B71FC89
PE0333000	PA CACIMBA DE BAIXO	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	27/04/2016	PE-2612505- 1C1BE16733054750A8095DB00971C5A7
PE0392000	PA MARIA ALICE GONCALVES	TAQUARITINGA DO NORTE	27/04/2016	PE-2615003- 25D49F0C2F3F4C9DBDCA7720A0F9F0EB

PE0391000	PA FAZENDA NOSSA SENHORA DAS GRACAS	LAJEDO	27/04/2016	PE-2608800- 9FB59BF0625348A5888EB432BD79704D
PE0306000	PA SANTO AMARO	ALTINHO	27/04/2016	PE-2600807- 1299A1D841C346B6AA252C527CFCE127
PE0360000	PA SANTO ANTÔNIO II	ALTINHO	27/04/2016	PE-2600807- 850006D8753940929193E29497956E39
PE0119000	PA RIACHÃO	BONITO	27/04/2016	PE-2602308- 9BC5CB46435A499BAABC4D5D6716DC1F
PE0354000	PA NATAL BELO HORIZONTE	ALIANÇA	27/04/2016	PE-2600708- 54541DCA50A446E58C415927EF2DAE43
PE0376000	PA JOSIAS BARROS	CAMUTANGA	27/04/2016	PE-2603603- 91A712F1887945CCB531996737BC8810
PE0361000	PA CANAVIEIRAS	GLÓRIA DO GOITÁ	27/04/2016	PE-2606101- F28F25198977474EABA30A10F7EA123B
PE0094000	PA PRIVILÉGIO	ÁGUA PRETA	27/04/2016	PE-2600401- 8F95610DA113490483B5B322DE3B0B5C
PE0147000	PA DOIS BRAÇOS	ÁGUA PRETA	27/04/2016	PE-2600401- F4CF2210616749DDA868AD638497937C
PE0351000	PA SÃO JOSÉ DO ESPALHADO I	ÁGUA PRETA	27/04/2016	PE-2600401- 1837E31DEF8843F4B6B25E68FEE32187
PE0295000	PA RAIZ DE DENTRO	AMARAJI	27/04/2016	PE-2600906- B3526CA16A7E44458F560E935DDB7564
PE0296000	PA MANHOSO	AMARAJI	27/04/2016	PE-2600906- 3D350E7BE7D6490386BE1A47682597A6
PE0309000	PA BOM JESUS	AMARAJI	27/04/2016	PE-2600906- E03FD6086FE946208A4FB35F63A04935
PE0104000	PA SÍTIO DO MEIO	BELÉM DE MARIA	27/04/2016	PE-2601508- 2897F06F403C491D8873CE8DD0F2DA7E
PE0414000	PA ENTRONCAMENTO	CATENDE	27/04/2016	PE-2604205- CDAD7C42B148488AB03B4DF746ACA633
PE0386000	PA ENGENHO PIRAUÍRA	ESCADA	27/04/2016	PE-2605202- 346CD3465BA04279BD4104AA5B75FA1B
PE0297000	PA SERRA AZUL	PALMARES	27/04/2016	PE-2610004- EE0407DFA2B541359EFAFF09D163802
PE0313000	PA SÃO JOÃO DA PRATA	PALMARES	27/04/2016	PE-2610004- F2D335F6F01049A3A299D92F21095972

PE0323000	PA SÃO PEDRO	JABOATÃO DOS GUARARAPES	27/04/2016	PE-2607901- 9C0484A9372044368135D4E2EBA09E5B
PE0352000	PA OLINDA	CABO DE SANTO AGOSTINHO	27/04/2016	PE-2602902- 96610C097D6E412D834BB61A0BB790B9
PE0301000	PA PIRAJÁ	IPOJUCA	27/04/2016	PE-2607208- 097E376684BB486A83D59530863E9777
PE0317000	PA BONFIM	IPOJUCA	27/04/2016	PE-2607208- 5DDA2068BA8E45F5A2D050D4EF65BE04
PE0318000	PA CRAUASSU	IPOJUCA	27/04/2016	PE-2607208- A551A573635B4B4A9EA24F3E00034C74
PE0399000	PA AMAZONAS	IPOJUCA	27/04/2016	PE-2607208- DBEC42F2FCAD477686D970B1B1501CA5
PE0353000	PA MARÉ E AJUDANTE	ALIANÇA	28/04/2016	PE-2600708- 3B7B42E268CA4667B7E048B502C01768
PE0366000	PA GOVERNADOR MIGUEL ARRAES	CATENDE	28/04/2016	PE-2604205- 6E0A9A6A91B64A2083A8D7C2D089A946 (ÁREA II PA CONCEIÇÃO)/ PE-2607950- 5F302FDDEE784675AEFA06051093ADBB (ÁREA IV PA BELA VISTA)/ PE-2604205- ADA03F41132241728F15AA1ED1042BF8 (ÁREA I NÚCLEO PRINCIPAL)/ PE-2616506- 0B864165DF214F74BD5A604C1F948BE0 (ÁREA IV PA GENIPAPO)/ PE-2616506- C379C36B01644505BE66F8BEAAF8A2FA (ÁREA III PA VENEZA)
PE0015000	PA MALHADA DO RIACHÃO	IGUARACI	04/05/2016	PE-2606903- 043445A6BB454B33BA00CBF6E1F967D1
PE0258000	PA BARRA NOVA	ÁGUAS BELAS	04/05/2016	PE-2600500- DF993AA03D9542D69196452AACC1D790
PE0047000	PA PORTEIRAS	ALAGOINHA	04/05/2016	PE-2600609- 4E847C9E96F747B2A5AC54D735EB2673
PE0065000	PA PERSEVERANÇA/CUMBE	GRAVATÁ	04/05/2016	PE-2606408- CFD6771461A04104861E1EC27F3A732C
PE0043000	PA PAU FERRO II	PESQUEIRA	04/05/2016	PE-2610905- 36E57DB7A65C4DD9AC18722CCC17FA1
PE0044000	PA FAZENDA NOVA	PESQUEIRA	04/05/2016	PE-2610905- FE39C82B4DA144D4B8B6722E7260E391

PE0045000	PA TIOGÓ	PESQUEIRA	04/05/2016	PE-2610905- A0CF8DD1045B4A70946E832C4C8FC792
PE0048000	PA SÃO JOÃO	PESQUEIRA	04/05/2016	PE-2610905- BFA4854E707740148E69F7CEA4AC26EE
PE0357000	PA NOSSA SENHORA APARECIDA	PESQUEIRA	04/05/2016	PE-2604106- 4BD8BD9FDE254F2EA14E44B62E6DB81F
PE0377000	PA ARMAZÉM	SÃO BENTO DO UNA	04/05/2016	PE-2613008- 2E59CD60DB8B48649C33384BB80E8D8A
PE0378000	PA MILHO BRANCO	SÃO BENTO DO UNA	04/05/2016	PE-2613008- DF0320CCAB1D418E8B70902C9B1A802C
PE0379000	PA GAMA	SÃO BENTO DO UNA	04/05/2016	PE-2613008- 80A0CF18670C4B76824B2224D86D9DD5
PE0380000	PA AÇUDE NOVO	SÃO BENTO DO UNA	04/05/2016	PE-2613008- 85473D1E7A6947249C7746F0677D3EA8
PE0397000	PA DOM HELDER CAMARA	ALIANÇA	04/05/2016	PE-2609402- E2ED584C1DA94B0CBC165C92F94DACD3
PE0409000	PA MARIMBONDO	ALIANÇA	04/05/2016	PE-2600708- 265A2681D53A474D8C23EB94C9778005
PE0332000	PA CHICO MENDES I	TRACUNHAÉM	04/05/2016	PE-2615508- 55DFBB57EC7843F9B98403FE5E676E95
PE0131000	PA AÇUDE GRANDE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	04/05/2016	PE-2616407- 71280049689D4AEABC1DBC1310C7BE57
PE0076000	PA SOUZA, ELDORADO, MANGUEIRA E PARNAZO	ÁGUA PRETA	04/05/2016	PE-2600401- EAE55AD3B494436B9651B41E12A7E75E
PE0395000	PA GENERAL ABREU E LIMA	ÁGUA PRETA	04/05/2016	PE-2600401- 21C0DE0B75184F97A908D324C29EB0A3
PE0322000	PA CACHOEIRA ALTA	BARREIROS	04/05/2016	PE-2601409- 1110F1B29C654A72B5D9212ACC122263
PE0145000	PA PADRE CÍCERO	CATENDE	04/05/2016	PE-2604205- 3270F2E85737409B9AFF255DCB3A14EB
PE0021000	PA PITANGA - II	IGARASSU	04/05/2016	PE-2606804- 1D204D3016BE4089A7CD30A81713ADA5
PE0125000	PA GAIPIÓ	IPOJUCA	04/05/2016	PE-2607208- 4AAF9D4480F5432FAC485A96E27B7127
PE0150000	PA QUELUZ	IPOJUCA	04/05/2016	PE-2607208- C0FEA226B41646B0AB5FF51C7B6AA372

PE0412000	PDS ZÉ POJUCA	IPOJUCA	04/05/2016	PE-2607208- 9F630628C98549A2A2E55F1365330D6F
PE0084000	PA ENGENHO MOROJOZINHO	VICÊNCIA	05/05/2016	PE-2616308- A86C16E1DC714A4A97005B6F9AB9B56B
PE0413000	PA GRANITO	CATENDE	23/05/2016	PE-2604205- FF3503C61246440F9D964455549C98E7
PE0255000	PA LIBERTAÇÃO	ITAÍBA	04/05/2016 - 19/04/2016	PE-2607505- DBBD35E095AC45CBA2314E9C7D81F271 (Gleba I)/ PE-2607505- 8CBF5F637B0F4D7C9CF0229EFC061F9D (GLEBA II)

v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

A Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco não atua em áreas da Amazônia.

Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2016 e anteriores para fins de registro

Deliberação acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – item 9.2.6

9.2.6. adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:

9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);

9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;

9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis;

Quadro 18

Ação a ser implementada	Total de imóveis	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Registro Contábil via SPIUNet – Compra e Venda	20	30/05/2017	Keila Costa
Registro Contábil via SPIUNet – Desapropriação e outras formas	136	30/12/2017	Keila Costa
Elaboração de Kit's – desapropriação e outras formas	120	30/12/2017	Uziel Segundo
Elaboração de Kit's – desapropriação e outras formas	140	30/12/2018	Uziel Segundo
Registro Contábil via SPIUNet – desapropriação e outras formas	140	30/12/2018	Keila Costa

Quadro 19

Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência		
Conforme Decreto 433/1992		
Conta contábil	Descrição	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2016
123210424	Imóveis registrados destinados a Reforma Agrária	R\$ 26.590.808,01
123210109	Fazendas, Parques e Reservas	R\$ 3.291.984,82

Destaca-se que a SR expediu a ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/SR-03/G/Nº91/2015, designando os servidores que ficarão responsáveis pelo atendimento das recomendações do TCU, em especial da Decisão Normativa TCU nº 127/2013 (15/05/2013). Salienta-se também que a Administração Central do Incra definiu um Cronograma para o registro contábil dos imóveis obtidos pelo Incra em todo o País, e a Regional (SR-03) vem adotando este cronograma, conforme disposto no Mem. Circular 05/2014-DT. Já foram elaborados e encaminhados à D.A.C./Sede os Kit's necessários ao registro contábil de todos os imóveis obtidos pela modalidade "Compra e Venda", sendo ao todo 24 imóveis, conforme

tabela abaixo e 16 kit's de imóveis obtidos por "Desapropriação".. Todos os imóveis obtidos através de "Compra e Venda" já estão registrados no SIAFI. .Encontram-se em fase de conclusão 70 Kit's dos processos de desapropriação e até o término do ano de 2017 o levantamento e conclusão de 50 Kit's, totalizando assim a elaboração de 120 Kit's em 2017. Devido a grande dificuldade no levantamento dos documentos dos respectivos processos referentes às desapropriações, necessários para elaboração dos Kit's. Sugerimos o aumento do prazo estipulado no cronograma, para levantamento e conclusão dos kit's e posterior registro contábil.

Quadro 20: Imóveis registrados no Balanço Contábil através do SIAFI (item 9.2.6 do Acórdão TCU nº 557/2004)

	Município	Projeto	Código	Área (ha)	Capacidade	Forma/Obtenção	Ano de Criação	Processo Contábil
1	AFOGADOS DA INGAZEIRA	PA VALE DO PAJEÚ (consolidado)	PE0006000	821,5987	29	2-COMPRA E VENDA	1986	54140.001136/2014-75
2	FLORES	PA SÍTIO BOQUEIRÃO	PE0018000	667,519	23	2-COMPRA E VENDA	1988	54140.001130/2014-06
3	INGAZEIRA	PA SÍTIO JORGE	PE0243000	1.168,99	41	2-COMPRA E VENDA	2001	54140.001139/2014-17
4		PA RIACHO DOS BOIS	PE0244000	362,8474	18	2-COMPRA E VENDA	2001	54140.001138/2014-64
5	TUPARETAMA	PA SANTO IZIDRO	PE0245000	250,237	8	2-COMPRA E VENDA	2001	54140.001137/2014-10
6	ARCOVERDE	PA PEDRA VERMELHA	PE0254000	465,686	28	2-COMPRA E VENDA	2002	54140.001135/2014-21
7	CUSTÓDIA	PA PORTEIRAS II	PE0370000	1.255,75	42	2-COMPRA E VENDA	2007	54140.001144/2014-11
8		PA SÃO BOA VENTURA	PE0371000	3.631,24	121	2-COMPRA E VENDA	2007	54140.001143/2014-77
9		PA SANTA RITA II	PE0373000	2.461,68	82	2-COMPRA E VENDA	2007	54140.001142/2014-22
10	SERTÂNIA	PA RIACHO SECO	PE0383000	2.561,64	76	2-COMPRA E VENDA	2009	COMPLETO
11	ALAGOINHA	PA PORTEIRAS	PE0047000	204,6199	10	2-COMPRA E VENDA	1992	54140.001128/2014-29
12	BEZERROS	PA MUNDO NOVO	PE0093000	901,7292	50	2-COMPRA E VENDA	1996	54140.001140/2014-33
13	PESQUEIRA	PA PAU FERRO II	PE0043000	362,7355	16	2-COMPRA E VENDA	1992	54140.001132/2014-97
14		PA FAZENDA NOVA	PE0044000	151,1581	6	2-COMPRA E VENDA	1992	54140.001131/2014-42
15		PA TIOGÓ	PE0045000	997,7397	48	2-COMPRA E VENDA	1992	54140.001129/2014-73
16		PA SÃO JOÃO	PE0048000	969,3284	36	2-COMPRA E VENDA	1992	54140.001141/2014-88
17	BOM JARDIM	PA PAQUEVIRA	PE0010000	298	86	2-COMPRA E VENDA	1987	54140.001155/2014-00
18	CANHOTINHO	PA SÃO JAQUES	PE0324000	320	92	2-COMPRA E VENDA	2005	54140.001147/2014-55
19	BONITO	PA BARRA AZUL	PE0049000	859,7262	68	2-COMPRA E VENDA	1995	COMPLETO
20	CONDADO	PA PATRIMÔNIO	PE0035000	262,9429	89	2-COMPRA E VENDA	1990	54140.001133/2014-31

21	PAUDALHO	PA BELEM	PE0326000	43,8005	34	2-COMPRA E VENDA	2005	54140.001146/201 4-19
22	BARREIROS	PA CACHOEIRA ALTA	PE0322000	396,6645	120	2-COMPRA E VENDA	2005	54140.001148/201 4-08
23	RIBEIRÃO	PA ENGENHO CAJUÍ	PE0019000	192,1757	12	2-COMPRA E VENDA	1988	54140.001134/201 4-86
24	SÃO LOURENÇO DA MATA	PA SANTA ROSA II	PE0362000	486,1346	148	2-COMPRA E VENDA	2006	54140.001145/201 4-66

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

Para o atendimento do público alvo da reforma agrária, a Superintendência focou o assentamento de candidatos nas diversas parcelas vagas dos assentamentos já criados e implantados, principalmente em parcelas cujos parceiros manifestaram desistência formal ou ocorrência de falecimentos. A Regional continuou atuando nos procedimentos de rotina de obtenção de terras, visando a aquisição de novas áreas para incorporação ao PNRA. Em 2016, foram atendidas apenas 63 famílias, em decorrência dos efeitos do Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário – TC 000.517/2016-0, que determinou cautelarmente ao Incra a suspensão dos processos de seleção de novos beneficiários para a reforma agrária. Não foram criados assentamentos novos, haja vista que não foi expedido no período nenhum mandado de imissão de posse pelo Judiciário, referentes as ações de desapropriação que foram ajuizadas. Para o exercício seguinte (2017), a SR almeja assentar 200 famílias, acaso as exigências/recomendações do Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário sejam superadas.

viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

Para o controle e monitoramento de todas as ações e atividades geridas, o Gestor principal tem como referência todos os normativos internos vigentes e utiliza os sistemas informatizados da Autarquia, além de planilhas desenvolvidas em formato Excel, onde são monitorados cada Atividade/Ação. Além disso, são elaboradas Ordens de Serviço para todos os trabalhos desenvolvidos, visando um melhor controle e responsabilização pelas atividades. Salientamos, todavia, que a Autarquia Agrária precisa modernizar os mecanismos de controle e gestão, a citar como exemplo a necessidade de implantação de um instrumento eletrônico para o acompanhamento dos processos administrativos de vistoria/desapropriação. Além disso, a manutenção regular e organizada dos arquivos internos também propiciam um ambiente de maior controle das atividades por parte do Gestor. Neste aspecto, a Superintendência continua carecendo de uma maior e melhor estrutura física de arquivos, visando a guarda e organização do vultoso volume de expedientes, documentos e processos que são manejados todos os anos.

ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Gráfico 3

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)

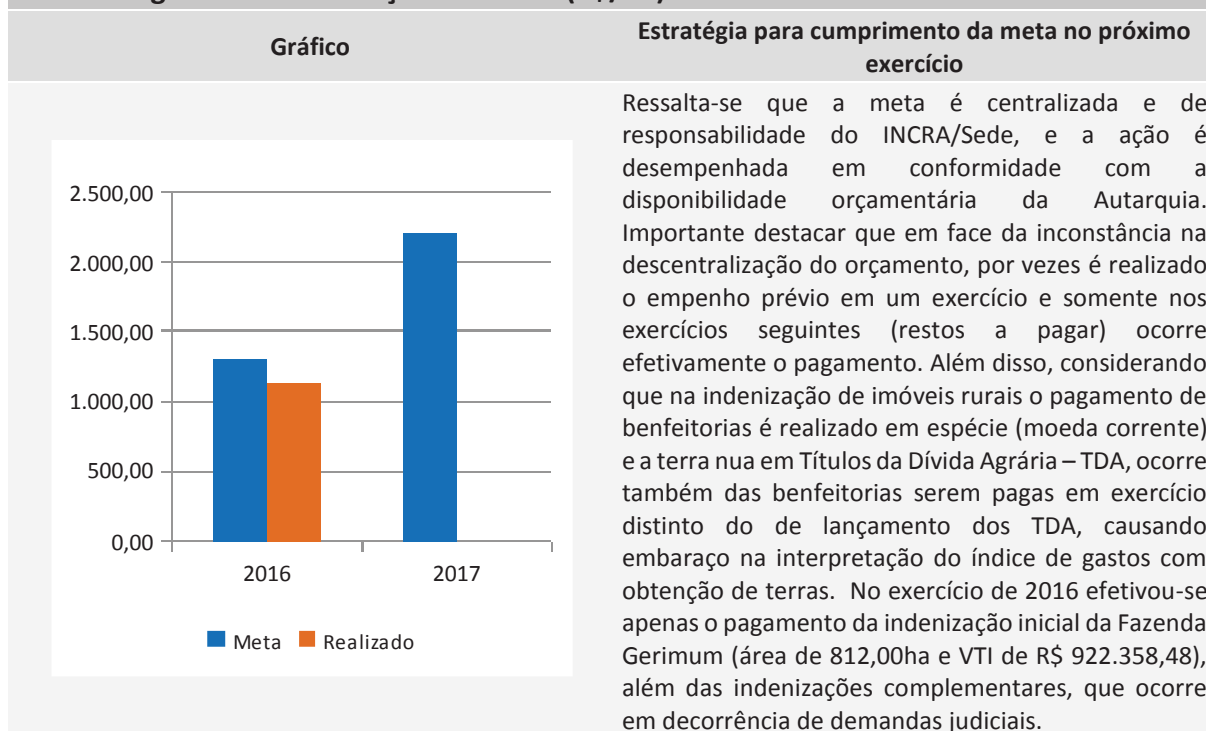
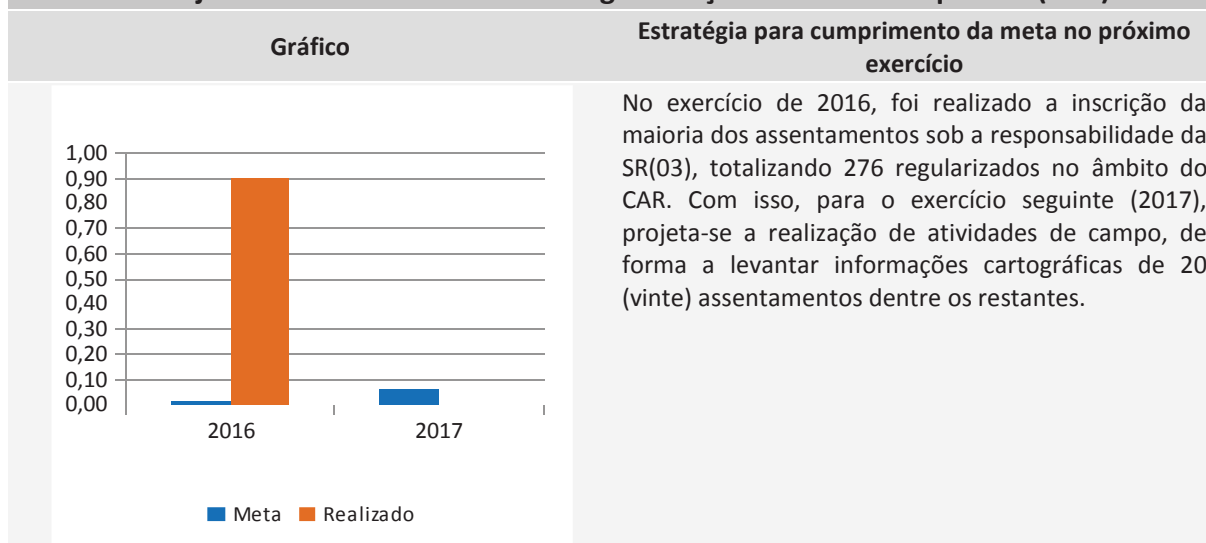


Gráfico 4

Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)



O Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento não é praticado na SR, conforme já exposto acima, pois o foco das ações na SR(03)/PE é a regularização ambiental através da inscrição dos assentamentos no CAR.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

x. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício

A Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco não atua em áreas da Amazônia.

3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração da execução física e financeira das ações da LOA relacionadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento de responsabilidade da superintendência, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

Quadro 21

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/ unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
210S	Formação e capacitação de agente de assistência técnica e extensão Rural	Agente capacitado / unidade	-	-	-	-	-	-	-	-
210S	Assistência técnica e extensão Rural p/ Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	5.422	11.819	5.626.144,00	15.256.973,72	15.232.094,89	10.106.235,07	10.106.235,07	5.125.859,82
0427	Concessão de crédito instalação às famílias assentadas	Família Atendida / unidade	2.436	905	-	-	-	-	-	-
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	70	86	70.000,00	105.000,00	75.525,66	70.515,08	70.515,08	5.010,58
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	-	-	-	-	-	-	-	-
211A	Supervisão e fiscalização da concessão às famílias assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	1.908	908	12.500,00	17.500,00	15.457,66	15.457,66	15.457,66	-

211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	142	216	27.926,00	140.644,20	99.483,47	69.349,79	69.349,79	30.133,68
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	426	248	136.319,00	186.319,05	153.260,72	133.260,72	133.260,72	20.000,00
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documentos expedidos / unidade	1.528	1.872	88.624,00	178.624,00	128.204,93	107.597,94	107.597,94	20.606,99

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
210S	Formação e capacitação de agente de assistência técnica e extensão Rural	Agente capacitado / unidade	-	-	600,00	600,00	-	-
210S	Assistência técnica e extensão Rural p/ Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	-	-	11.231.142,93	6.660,38	8.993.089,80	2.231.392,75
0427	Concessão de crédito instalação às famílias assentadas	Família Atendida / unidade	-	-	-	-	-	-
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	-	-	8.854.220,74	5.109.092,69	2.634.842,12	1.110.285,93
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	-	-	78.657,83	3.029,99	29.227,84	46.400,00

211A	Supervisão e fiscalização da concessão às famílias assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	-	-	36.767,71	35.978,20	789,51	-
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	-	-	749,67	-	749,67	-
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	-	-	3.953,49	3.719,58	233,91	-
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documentos expedidos / unidade	-	-	2.539,09	2.500,00	39,09	-

Na estrutura regimental da Superintendência Regional do Incra, cabe a Divisão de Desenvolvimento coordenar e executar as ações que promovem o desenvolvimento e consolidação dos projetos de assentamento, especificadas no quadro acima.

Os recursos descentralizados na ação 210S – PO Assistência técnica e extensão Rural p/ Reforma Agrária foram destinados a despesas correntes e utilizados nos deslocamentos dos servidores aos PAs, visando o acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados de ATER, assim como, às empresas contratadas para prestação dos serviços de ATER.

Os recursos descentralizados na ação 211A foram destinados a despesas correntes e utilizados para viabilizar os deslocamentos dos servidores aos projetos de assentamento com o objetivo de executar as atividades referentes à ação, atingindo os seguintes resultados no exercício:

Ao final do exercício 2016, 216 (duzentos e dezesseis) parcelas foram efetivamente fiscalizadas através da supervisão ocupacional. O Projeto de Assentamento Governador Miguel Arraes concentrou o maior número de famílias visitadas. Foram eliminadas por engenhos, os seguintes quantitativos: Ouricuri – 25 (vinte e cinco); Niteroi – 11 (onze); Ousadia – 22 (vinte e duas); Bamborel, Canto Flor, Curupaiti, Fernandes Vieira, Pernambuco, Porto Seguro, Santa Luzia e Tombador- 48 (quarenta e oito); Sumidouro – 19 (dezenove); Tabaiaré – 11 (onze); Pirangi – 18 (dezoito); São João – 12 (doze); Santa Cruz – 13 (treze); Rochedo, União, Veneza e Pirauá – 18 (dezoito) e São José da Prata – 14. As demais parcelas declaradas vagas foram o resultado do trabalho realizado no Projeto de Assentamento Libertação. Vale ressaltar que esses dados foram catalogados ao final do exercício de 2016, tendo algumas ações iniciadas ainda em exercícios anteriores.

A expedição de 1.872 títulos, atingindo mais de 100% da meta prevista que foi de 1.528 títulos, dos quais 1.848 foram Contratos de Concessão de Uso – CCUs aos beneficiários da reforma agrária, todos emitidos pelo Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária -SIPRA e publicados no endereço eletrônico do Incra (incra.gov.br), com o objetivo de dar publicidade aos mesmos.

O CCU é celebrado após a homologação dos beneficiários do projeto de assentamento, garantindo-lhes o direito ao acesso à área do imóvel rural em caráter provisório, acesso às demais ações do PNRA e demais políticas públicas do governo federal.

Os CCU's emitidos contemplaram 19 projetos de assentamentos localizados em 16 municípios sob a jurisdição da superintendência.

Diversas áreas nos projetos de assentamento foram vistoriadas durante o exercício de 2016 para atender as demandas formais de cessão/concessão, sendo emitidos 24 contratos de cessão/concessão de uso para diversas finalidades, como construção de casas de farinha, adutoras de água, unidades de beneficiamento de pescado, construção de escolas municipais e igrejas.

É esperada a publicação de novo normativo pelo Incra/sede para que a superintendência possa dar início aos trabalhos de titulação referentes à emissão de Títulos de Domínio.

Na ação 210S - PO Assistência técnica e extensão Rural p/ Reforma Agrária os recursos inscritos no RAP foram oriundos dos contratos com empresas prestadoras de assistência técnica às famílias assentadas, do montante inscrito foi pago o total de R\$ 8.993.089,80 (oito milhões, novecentos e noventa e três mil, oitenta e nove reais e oitenta centavos) restando pagar 2.231.392,75 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).

Na ação 211A - PO implantação e recuperação básica em projetos de assentamento, do total dos recursos inscritos em RAP, R\$ 5.109.092,69 (cinco milhões, cento e nove mil, noventa e dois reais e sessenta e nove centavos) foram cancelados devido a rescisão unilateral dos convênios: Nº 822.818/2015 firmado com a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, pelo não cumprimento das correções apontadas em análises técnicas do Setor de obras e pelo descumprimento das cláusulas suspensivas; e Nº 822819/2015 firmado com a Prefeitura Municipal de Moreno, cujas falhas técnicas apontadas pelo Setor de obras ao projeto não foram sanadas e também com a mudança de governo e determinações diferenciadas para as obras públicas os recursos necessários para a disponibilização do valor global da obra insuficiente em 2017, não foi possível levar adiante o convênio, sendo portanto, rescindido unilateralmente o Convênio.

Quanto a ação 211A - PO Fomento à agroindustrialização e à comercialização – Terra sol, os recursos inscritos e pagos foram destinados aos itens do Kit das feiras dos produtos da reforma agrária a serem comercializados pelas famílias assentadas.

Os demais recursos orçamentários inscritos em restos a pagar 2016 foram referentes às despesas correntes, não liquidados no exercício.

No que se refere ação 211A em projetos de assentamento o provimento orçamentário disponibilizado foi utilizado na continuação do parcelamento físico do P. A. Governador Miguel Arraes, neste exercício mais dois engenhos foram demarcados e parcelados conforme quadro abaixo.

Quadro 22 PAs Demarcados e Parcelados

PA	MUNICÍPIO	PARCELAS DEMARCADAS
P.A. MIGUEL ARRAES - ENGENHO CANTO FLOR	ÁGUA PRETA	64
P.A. MIGUEL ARRAES - ENGENHO CURUPAITY	ÁGUA PRETA	58
PA ENGENHO SERRA	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	66
PA MANUINO	ITAIBA	60

Os Projetos de Assentamento Engenho Serra e Manuíno, tiveram suas demarcações e georreferenciamento demandados judicialmente, para atender interesse da autarquia no que refere ao registro definitivo dos imóveis rurais em nome do INCRA.

ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

Foi realizado em 2015 um diagnóstico parcial da infraestrutura existente nos projetos de assentamento pelos técnicos das empresas contratadas de ATER em relação a energia elétrica, abastecimento de água, escolas e estradas de acesso aos PAs. Estas informações foram coletadas pelos técnicos contratados das prestadoras de Ater.

iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

Os resultados já apresentados no tocante à supervisão ocupacional foram o resultado das seguintes estratégias: a) utilização dos diagnósticos realizados pelas empresas de ATER no intuito de mapear as áreas de assentamento com fortes indícios de evasão; b) visitação nas áreas de assentamento para realização de supervisão; c) convocação das famílias para justificar suposta evasão; d) publicação de Editais de convocação e abertura de prazo de defesa; e) exclusão das famílias que não apresentaram defesa e declaração de lote vago no Projeto de Assentamento.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

2. Crédito Instalação

No exercício 2016, apesar dos entraves oriundos do encerramento de prestação de serviços de ATER por parte de algumas empresas e dos efeitos do bloqueio do Acórdão TCU 775/2016, um montante aproximado de mil famílias conseguiu acessar o Crédito Instalação nas modalidades Apoio Inicial I e Fomento Mulher.

Na modalidade Apoio Inicial I, o crédito objetiva oferecer às famílias assentadas o acesso aos implementos agrícolas, alimentação e aquisição de bens de primeira necessidade para possibilitar a fixação no lote e posterior desenvolvimento da produção agrícola. Já o Fomento Mulher é uma política pública que além de valorizar o gênero feminino, possibilita o acesso a investimento em pequenas ações produtivas (criação de aves, ovinos, caprinos, aquisição de máquinas e equipamentos) voltadas para a melhoria da renda familiar.

Diante do estado de recessão que atingiu fortemente a economia do país, inclusive na zona rural, a estratégia utilizada consistiu na aplicação de duas ações conjuntas: a) facilitação do acesso às políticas públicas pelas famílias assentadas e b) a aplicação dos recursos em tempo adequado, tendo em vista o período de plantio, colheita e escoamento da produção segundo vocação de cada família e lugar.

3. *Agroindustrialização*

Não foi planejado nenhuma atividade para o exercício de 2016 para agroindustrialização nos Projetos de assentamento.

4. *Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização*

Não foi planejado nenhuma atividade para o exercício de 2016 de Assistência Técnica especialista para agroindustrialização por parte das empresas prestadoras de ATER nos Projetos de assentamento.

5. *Educação no campo*

No exercício de 2016 não houve meta para a educação no campo, devido às limitações orçamentárias, segundo a explicação do gestor no Plano de Metas 2016, não existe recurso suficiente da LOA 2016 para novas demandas, sendo destinados as parcerias em execução.

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária/ PRONERA na jurisdição da SR(03)- PE, conta atualmente com dois cursos em execução através da descentralização pelo edital CNPq MCTI/MDA-INCR/CNPQ Nº 19/2014 - FORTALECIMENTO DA JUVENTUDE RURAL:

1. Juventude Rural: Educomunicação e Agroecologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

2. Juventude Rural, Economia Popular Solidária e Agroecologia em Pernambuco pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)

Em 2016 vários esforços foram empreendidos no sentido de articular parcerias e colaborar na construção de projetos apresentados ao PRONERA, os quais listamos a seguir:

-Especialização Gestão e práticas da Educação do campo apresentado pela UPE através do Campus de Nazaré da Mata. O mesmo foi apresentado à Comissão Pedagógica Nacional (CPN) na reunião de setembro/2016, porém foi devolvido com a solicitação de ajustes e a indicação de que o mesmo fosse reapresentado na reunião de dezembro/2016. Nessa última foi aprovado com ressalvas, ou seja, a UPE precisa realizar algumas adequações para que se possa firmar o convênio, conforme parecer emitido pela CPN.

- Licenciatura em pedagogia apresentado pela UPE através do Campus de Nazaré da Mata. O mesmo foi apresentado à Comissão Pedagógica Nacional (CPN) na reunião de setembro/2016, no entanto foi solicitado que a universidade atendessem as recomendações contidas no parecer da CPN. O mesmo foi reapresentado na reunião da CPN de dezembro/2016. Aguardando parecer da CPN para reenvio à UPE para os devidos ajustes.

- Licenciatura em geografia apresentado pela UPE através do Campus de Nazaré da Mata. O mesmo foi apresentado à Comissão Pedagógica Nacional (CPN) na reunião de setembro/2016.

Aguardando readequação do projeto pela UPE conforme orientação da CPN.

Ainda em 2016 foi dada continuidade a algumas parcerias no sentido de articular projetos aprovados em 2015, mas que ainda apresentavam pendências:

-Especialização em Conflitos Territoriais e Resistências das Comunidades Tradicionais, apresentado pela Universidade Federal de Pernambuco-UFPE. Foi aprovado pela CPN em 2015 e no momento estamos aguardando entrada oficial pela reitoria da UFPE para formalização do processo.

-Técnico em agropecuária com ênfase em agroecologia para jovens e adultos em área de reforma agrária na região do sertão do Pajeú-PE. Apresentado pela Universidade Federal de Pernambuco-UFPE através do Campus Serra Talhada. Foi aprovado pela CPN em 2015 e encontra-se atualmente em análise na Procuradoria Regional SR-03.

-Especialização em Educação do Campo e Agroecologia apresentado pela Universidade Federal de Pernambuco-UFPE através do Campus Recife. Aprovado pela CPN em 2015. O Processo foi formalizado. Aguardando correções pela UFRPE desde maio/2016 quando o recebemos oficialmente, encaminhado pela reitoria.

- Especialização em Agroecologia e Beneficiamento da Produção da Agricultura Familiar e Camponesa. Apresentado pela Universidade Federal de Pernambuco-UFPE através do Campus Garanhuns. Aprovado pela CPN em 2015. Aguardando apresentação oficial pela reitoria da UFPE para formalização do processo.

Outras ações foram realizadas como:

- Participação no Comitê Pernambucano de Educação do Campo, apresentando demandas para áreas de assentamento e acampamentos da Reforma Agrária;
- Recepção de estudantes de pedagogia e cursos afins que pesquisam a Educação do campo apresentando o Programa Nacional de educação do Campo;
- Contribuição na formulação do PRONERA aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº19/2016;
- Orientação a parceiros e representantes de movimentos sociais sobre as normas do PRONERA e legislações pertinentes à educação do campo.
- Reuniões com os parceiros para orientação e informações sobre os projetos e os ajustes e trâmites necessários.

v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

A Divisão de Desenvolvimento utiliza vários sistemas de informação de dados para acompanhamento e lançamento das ações executadas como o SIPRA, SNCCI, SICONV, como também, planilhas de Excel. Visando assegurar a fidedignidade dos registros tem buscado aprimorar a instrução de processos, dando continuidade à análise dos processos individuais dos assentados e de crédito instalação, o cumprimento dos normativos e das recomendações da Controladoria da União – CGU e do Tribunal de Contas da União – TCU.

Foi criada em novembro/2016, a Ordem de Serviço/INCRA/SR-03/G/T/Nº37/16, designando os servidores responsáveis para atuarem como gestores operacionais ao atendimento das disposições contidas nos Acórdãos nº 775/2016 TCU que apurou indícios de irregularidades na seleção e manutenção de beneficiários do PNRA e nº 2451/2016 – TCU/ desbloqueio temporário.

Diversos servidores fizeram o treinamento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, via internet.

Servidores do Setor de infraestrutura participaram do Seminário BIM (*Building Information Modeling ou Building Information Model*) de Obras Públicas, *que significa Modelagem da Informação*

da Construção ou Modelo da Informação da Construção, é um conjunto de informações geradas e mantidas durante todo o ciclo de vida de uma edificação.

Visando também melhorar o conhecimento técnico dos servidores da Divisão foi ministrado por um técnico do Setor de Infraestrutura, um curso básico de AutoCAD, com 40 (quarenta) horas.

vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:

Gráfico 5

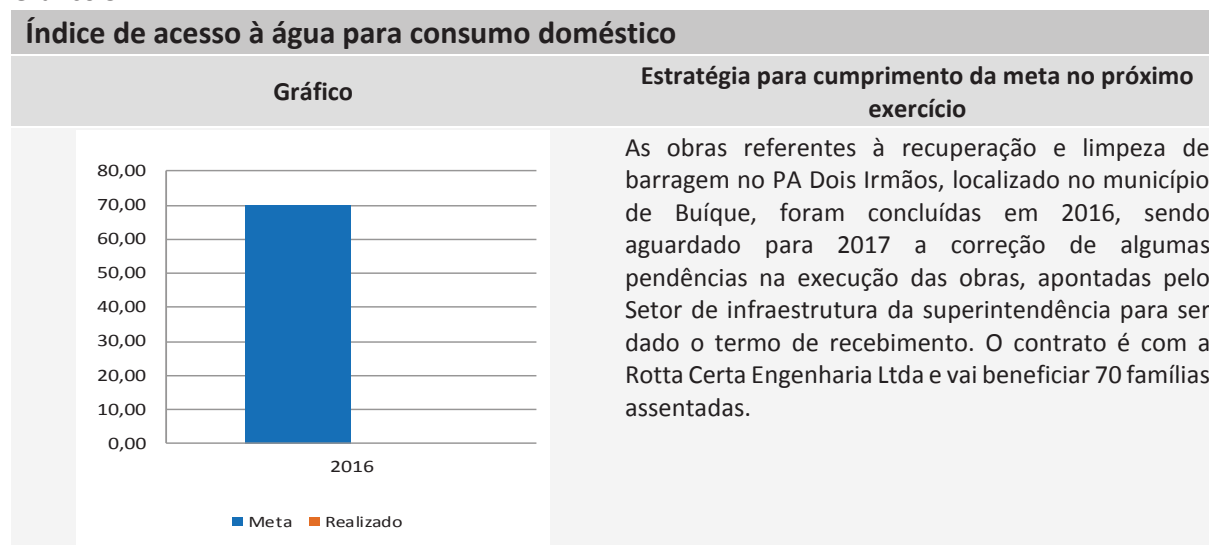


Gráfico 6

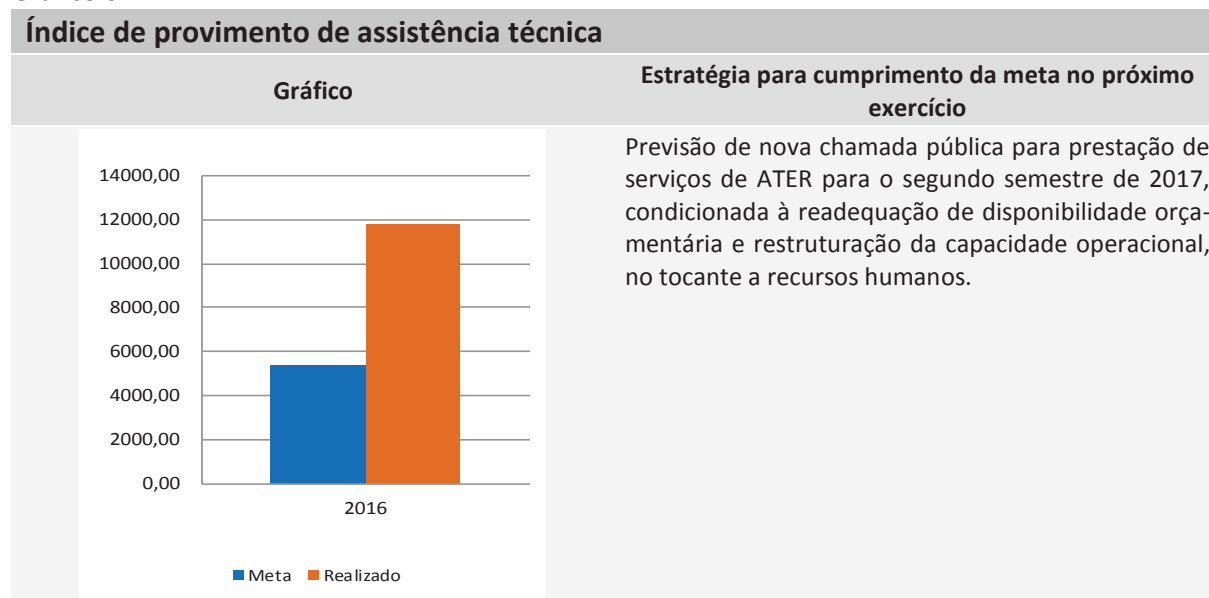
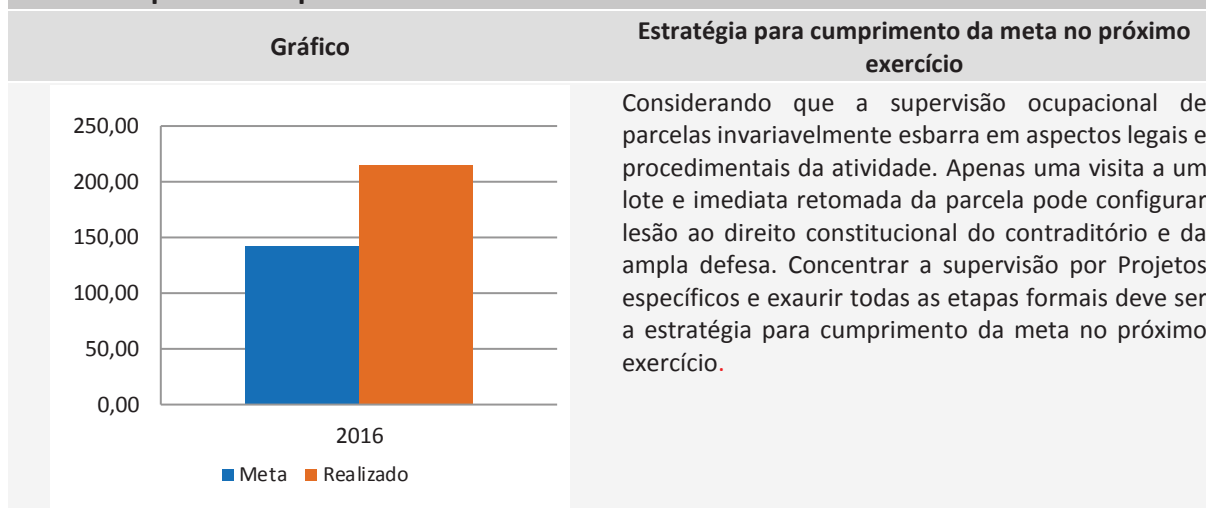


Gráfico 7

Índice de parcelas supervisionadas



Em relação ao Índice de provimento de PDA/PRA não há projeção de incremento para novos PDAs/ PRAs para o próximo exercício. Quanto ao Índice de acesso à moradia nos assentamentos, esclarecemos que o acesso a moradia às famílias assentadas está sendo realizado pelo Programa Minha Casa Minha Vida e cabe a superintendência regional fornecer a relação dos beneficiários do PNRA, aptos ao programa à entidade organizadora e ao agente financeiro, após solicitação da entidade organizadora.

A superintendência tem como uma das metas em 2017 analisar a documentação apresentada pelos beneficiários do PNRA visando a correção e saneamento dos indícios de irregularidades apontados pelo TCU/CGU, promovendo então, a regularização e o desbloqueio dos mesmos no SIPRA, dando condições de acesso ao PMCMV.

A Superintendência fornece as Declarações de aptidão - DAPs solicitadas pelos assentados aptos, de acordo com a demanda apresentada. Esclarecemos que os agentes financeiros não repassam a informação à Superintendência do número de contratos firmados, não sendo possível calcular o índice Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população.

A Superintendência não possui informações para calcular o índice de Renda média das famílias (por amostragem) (R\$).

Quanto ao índice de consolidação de assentamentos, não está prevista a consolidação de PA no próximo exercício. A Superintendência está aguardando a publicação de novos normativos de titulação para dar início à emissão de títulos definitivos, um dos pré requisitos para a consolidação.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste.

Não houve necessidade de ações para o consumo de água da Superintendência.

viii. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências da Região Sudeste e Sul.

A Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco não atua em áreas da Região Sudeste e Sul.

ix. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).

A Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco não atua em áreas da Amazônia

4- Governança, gestão de riscos e controles internos

4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

Não houve auditoria interna na Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco no exercício de 2015.

4.2- Gestão de riscos e controles internos

4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

Os objetivos definidos para as Superintendências Regionais foram estabelecidos através do Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2016, que ao longo do ano teve 2 versões, sendo a primeira delas apenas em 02 de maio de 2016 a última delas divulgada em 30 de novembro de 2016. Este Plano estabelece as metas físicas e limites orçamentários das Superintendências Regionais e Sede, para cada Programa e Ação previstos no PPA para o Incra.

O Plano Estratégico MDA/Incra 2015 possui seis Objetivos Estratégicos com execução direta por parte das Superintendências Regionais, conforme demonstrado no item 3 deste relatório.

Uma vez estabelecidas as diretrizes, metas físicas e limites orçamentários, cada gestor regional tem autonomia para realizar o planejamento a nível operacional em sua Superintendência, estabelecendo atividades, definindo prazos e responsáveis, mapeando e gerindo riscos, a fim de garantir razoável segurança na consecução dos objetivos estratégicos previstos no Plano Estratégico do Incra, e metas institucionais previstas no Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015. Para isso, o gestor deve levar em conta sua capacidade operacional.

Esta primeira etapa do ciclo de gestão, que é o planejamento, fica bastante comprometida nas Superintendências Regionais, uma vez que não está formalmente institucionalizada. Não existe norma, previsão, ou mesmo orientação de metodologia por parte da Sede para o planejamento a nível regional. Não existe também capacitação institucionalizada para planejamento e/ou gestão de riscos. Algumas regionais realizam por conta própria um planejamento a nível regional, mas não há padronização, integração, nem mesmo divulgação entre os poucos trabalhos realizados neste sentido.

A segunda etapa do ciclo de gestão é a execução. Em que pese críticas quanto à eficiência, eficácia e efetividade das normas operacionais do Incra, elas existem, estão devidamente institucionalizadas, formalizadas, disseminadas e são percebidas pelos servidores da autarquia. O princípio da Legalidade da Administração Pública, que restringe a atuação somente naquilo que é permitido em lei, de acordo com os meios e formas por ela estabelecidos e segundo os interesses públicos, está devidamente incorporado às ações de seus servidores e gestores. Qualquer ato cometido fora deste princípio, será objeto de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Para a terceira etapa, que seria o controle e monitoramento de todas as ações e atividades geridas, o Gestor tem como referência todos os normativos vigentes e utiliza os sistemas informatizados da Autarquia, além de planilhas desenvolvidas no Excel, onde são monitorados cada atividade/Ação. Além disso, são elaboradas Ordens de Serviço para todos os trabalhos desenvolvidos, visando um melhor controle e responsabilização pelas atividades. Salientamos, todavia, que a Autarquia Agrária carece modernizar alguns procedimentos de rotina, como por exemplo implantando um instrumento eletrônico para o acompanhamento dos processos administrativos de vistoria/desapropriação. Além disso, a manutenção regular e organizada dos arquivos internos também propiciam um ambiente de maior controle das atividades por parte do Gestor. Neste aspecto,

a Superintendência está carecendo de uma maior e melhor estrutura física de arquivos, visando a guarda e organização do vultoso volume de expedientes, documentos e processos que são manejados todos os anos.

A quarta e última etapa do ciclo de gestão, é a avaliação dos resultados alcançados, para subsidiar o planejamento do próximo ciclo. Ao longo de todo exercício, frequentemente são realizadas reuniões entre os gestores da regional, para acompanhamento da execução física e orçamentária, discussão das dificuldades e adoção de medidas, para que se atinjam os resultados pretendidos. Ao final do exercício, o próprio Relatório de Gestão, que compõe o processo de Prestação de Contas Anual, tem se mostrado uma boa ferramenta de avaliação e subsídio para planejamento. Entretanto, destacamos que também não está institucionalizada e formalizada na autarquia, uma metodologia de avaliação como base para o planejamento do próximo ciclo, ou seja, do próximo exercício.

As constantes mudanças de gestores e a cultura de um planejamento, quando há, sempre a partir do zero, sem levar em consideração um diagnóstico prévio, com base na avaliação da gestão anterior, compromete de sobremaneira o desempenho da autarquia e o sucesso do PNRA.

Dois importantes insumos são o Plano Plurianual - PPA 2016/2019 e o Planejamento Estratégico do MDA, uma vez que os objetivos estratégicos que nortearão projetos e atividades desta Autarquia devem obrigatoriamente estar alinhados aos objetivos destes dois instrumentos de planejamento governamental e setorial;

Considerando que ambos foram finalizados e publicados em dezembro passado, pretende-se agora em março iniciar o processo de construção do nosso planejamento estratégico, começando pela definição das grandes diretrizes estratégicas a serem estabelecidas pela alta administração do INCRA.

Em seguida, será dado prosseguimento ao processo que basicamente se constitui: 1) da análise da situação atual e de cenários interno e externo (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças); 2) da análise e eventual revisão dos direcionadores estratégicos (Missão, Visão e Valores); 3) na aplicação do método Balanced Scorecard para definição da estratégia, que passa pela formulação dos objetivos estratégicos e de contribuição aos objetivos do PEI/MDA; 4) no agrupamento destes objetivos em perspectivas (ou áreas de prioridade) e consequente desenho do mapa estratégico do INCRA; 5) na definição dos indicadores vinculados aos objetivos estratégicos que expressão os resultados esperados; 6) no desdobramento dessa estratégia em planos de ação (metas, projetos e atividades), em boa parte já expressos no caderno de metas e nos anexos dos acordos de gestão; e 7) na elaboração e execução de planos auxiliares como o de comunicação e o de gestão de riscos.

Ainda não foi estabelecido o período de abrangência do PEI-INCRA, mas deverá contemplar, no mínimo, os períodos do PEI-MDA e PPA, ou seja, 2016-2019.

O INCRA Sede pretende concluir os trabalhos em abril ou maio, dependendo da disponibilidade das pessoas envolvidas nessa construção, que se espera seja a mais colaborativa possível considerando os prazos e expectativas da Diretoria, do MDA, dos órgãos de controle e de outros interessados importantes.

4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública

Inicialmente é essencial destacar que praticamente a totalidade dos sistemas corporativos da administração pública federal utilizados nesta Regional foram desenvolvidos e são mantidos pelo INCRA-Sede (SIPRA, SIR – Monitoramento e Avaliação, SNCCI etc) ou foram desenvolvidos por demais entidades do serviço público federal e são acessados via web (SNCR, SCDP, SICONV etc), de modo que a os principais controles (logs de acesso, integridade da base de dados etc) são realizados em uma camada superior, ou seja, estão automaticamente instituídos.

Desta forma, o principal controle utilizado no INCRA-SE é o de acesso lógico relacionado à autenticação de usuários, de forma a garantir que apenas usuários autorizados tenham acesso aos recursos realmente necessários para a execução das suas atividades e que estejam impedidos de

executar transações incompatíveis com sua função ou além de suas responsabilidades. Em alguns sistemas específicos – a exemplo do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – o acesso também é limitado pela exigência da utilização de tokens, com cadastro prévio junto à unidade do SERPRO em Pernambuco. Neste caso específico, o uso dos tokens eleva o nível da integridade e da origem dos dados, ambos através de um mecanismo que não é capaz de ser forjado e que fornece a garantia elevada de que esses dados são genuínos.

Para o acesso à rede interna de computadores, o INCRA-Sede exige a entrada de um ID (identificação do usuário) e de uma senha (autenticação do usuário). Cada usuário autenticado na rede possui acesso a documentos e pastas específicas do seu setor, de modo a evitar a manipulação inadequada de informações. O próprio sistema exige que a senha seja trocada periodicamente, aumentando assim o nível de controle de acesso.

Outra forma de controle instituído pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações nos registros informatizados do INCRA é a designação de servidores competentes para atuação como gestores dos referidos sistemas. Além disso, os normativos internos também corroboram para salvaguardar a fidedignidade e padronização das informações geradas. Vale destacar também que existem rotinas em determinados procedimentos, havendo necessidade de manifestação e ciência de vários servidores da UJ, inclusive do Gestor principal da UJ, antes mesmo do lançamento de dados nos sistemas informatizados.

4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1

No âmbito da SR-03, os controles administrativos instituídos estão adequados à natureza do trabalho que desenvolve. Com relação ao ambiente de controle, percebe-se que os mecanismos gerais não são percebidos por todos os servidores da estrutura da unidade. Quanto a isso, há que se destacar o grande número de servidores com baixo grau de escolaridade e com dificuldades para o aprendizado. Além disso, mesmo com relação aos servidores mais escolarizados, observa-se uma preocupante desmotivação com o Órgão, face as desgastantes e frustradas campanhas salariais e também divergências com posicionamentos da Administração Central, resultando em um ambiente difícil para a implementação de quaisquer medidas. Por isso, a Gestão tem encontrado dificuldades para a segregação de funções, tornando os gestores principais cada vez mais sobrecarregados. O número reduzido de funções gratificadas (cargos comissionados), também contribui para o distanciamento dos servidores dos serviços que existem maior desprendimento de tempo, dedicação e responsabilidade.

De maneira geral, os mecanismos de controle interno na superintendência regional vêm sendo implementados e aperfeiçoados graças às intervenções propositivas dos Órgãos de Controle Externo, especialmente a CGU e o TCU. Consideramos, entretanto, como o maior entrave ao desenvolvimento dos citados mecanismos é a escassez de conhecimento técnico apropriado dentre os servidores envolvidos nas diversas ações. Investir na capacitação e treinamento das equipes, configura uma meta inadiável a ser executada.

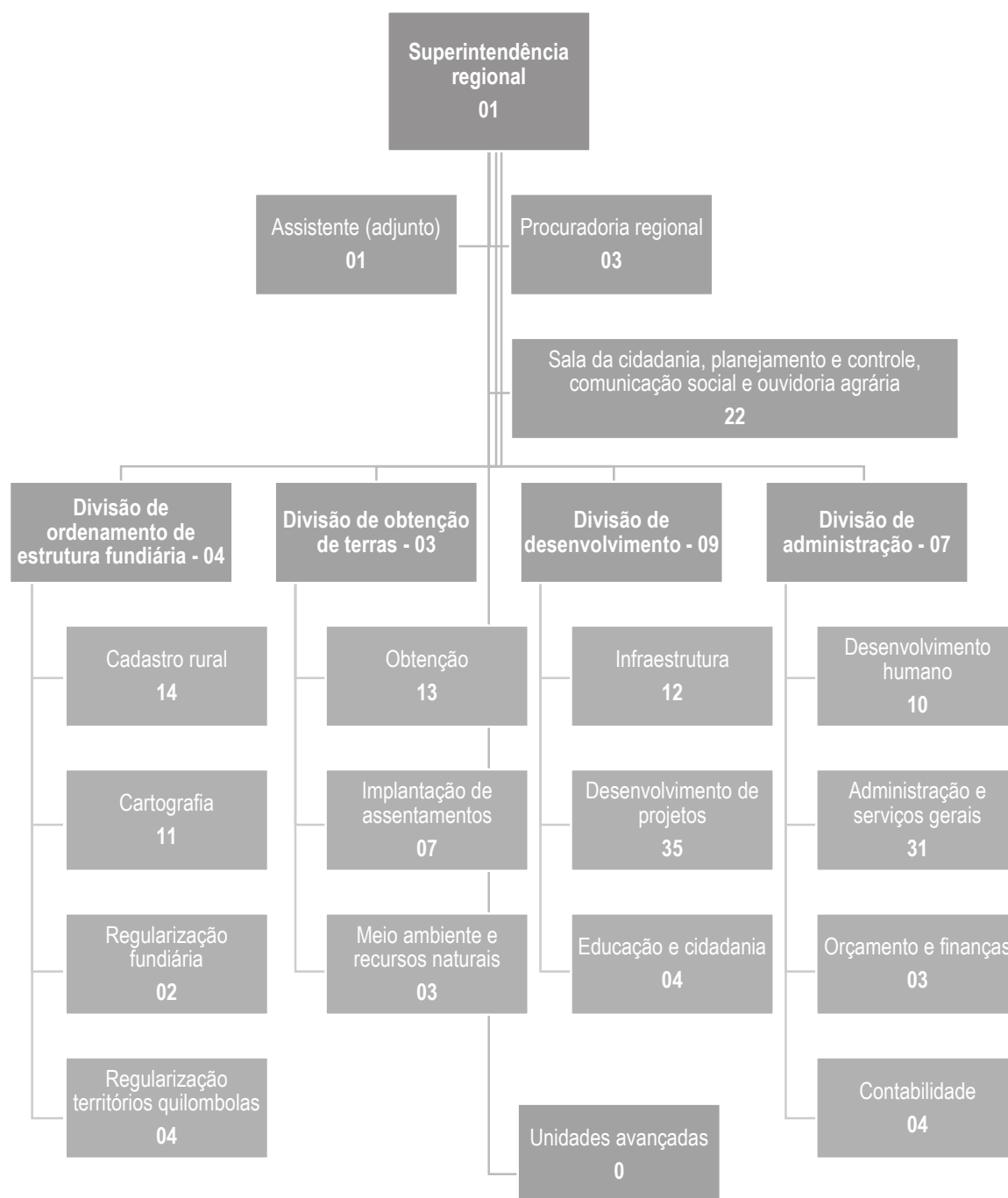
A avaliação completa dos controles internos encontra-se no item 9.1.

5- Áreas especiais da gestão

5.1- Gestão de pessoas

5.1.1- Estrutura de pessoal da unidade

Figura 1



Análise da distribuição

Atualmente a Superintendência não possui Unidades Avançadas.

A questão qualitativa continua sendo a entrave da distribuição de pessoas na Superintendência Regional de Pernambuco, a qual possui um quantitativo razoável. E, há anos é notória esta deficiência no quadro de pessoal. Realizaram-se, no ano de 2015, reuniões com os gestores de Divisão para traçar quadro qualitativo e quantitativo ideal para nossa SR-03, dentro do funcionamento normal das ações e num cenário de atividade orçamentária em acordo com os processos que envolvem a Reforma Agrária. Na época, foi desenhado um quadro um pouco maior do que o que existia, mas, que contemplaria todas as áreas e que pretende não apresentar desvio nas funções. O cenário idealizado teria o mínimo de terceirização (exceto o que é realmente preciso, como: vigilância, serviços gerais, motoristas, telefonista, e outros) e no qual a qualificação adequada seria de suma importância. No entanto, nada foi feito até a presente data.

Outro ponto importante refere-se ao grande número de servidores em situação de possível aposentadoria, visto que oitenta pessoas possuíam abono de permanência (fonte: SIAPE) em dezembro de 2016. Análises realizadas em Relatórios de Gestão anteriores apontam que a cada ano este número aumenta e, além disso, com o envelhecimento do quadro de servidores, inevitavelmente ocorrerão nos próximos cinco anos algumas aposentadorias compulsórias.

Entendemos também que no médio e longo prazo precisaremos substituir Orientadores de Projetos de Assentamentos e Fiscais e Técnicos de Cadastro Rural para o cargo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário. Também não será mais possível a contratação de médicos, psicólogos e motoristas.

Outra problemática existente: a reposição de pessoal no que concerne às vacâncias existentes e as lacunas deixadas por servidores que se aposentaram ou faleceram. Temos deficiência de servidores em algumas áreas: jornalistas, analistas administrativos com habilitação em computação, arquitetos, engenheiros cartógrafos, técnicos administrativos, dentre outros. Razão pela qual se faz necessária uma reposição/complementação urgente.

Sabemos também que muitos servidores da composição atual não possuem nível médio e/ou habilidades referentes ao manuseio de computadores, além da falta de interesse em desenvolver estas habilidades. Enfim, apresentamos um quadro (vide anexo) melhor adaptado às nossas reais necessidades e o qual deveria ser levado em consideração no caso de futuras contratações.

Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

Apesar do baixo aporte de recursos para capacitação de servidores, foram recebidos R\$ 64.445,00 (para despesas com serviços, diárias, passagens), e foram executados R\$ 36.162,59, devido ao cancelamento de um curso previsto. Para capacitar os 21 servidores e realizar 33 oportunidades de capacitação, tivemos um custo médio de R\$ R\$ 1.095,84 por oportunidade de capacitação, com os recursos da Regional, porém, o orçamento planejado para 2016 de R\$ 48.720 não foi utilizado em sua totalidade. Entretanto, a meta física proposta foi alcançada, pois havia um planejamento para capacitar 20 servidores. A Sede também aplica algum valor nas capacitações das regionais, porém, não temos acesso ao montante final de recursos orçamentários gastos.

A estratégia adotada para atingir a meta e/ou maximizar os recursos foi a de incentivar os servidores a participar de cursos a distância gratuitos, através de escolas de governo. Dessa forma, não seriam gastos recursos com diárias e passagens. Outra forma de diminuir custos foi o incentivo a participação presencial em cursos na cidade de Recife, em escolas de governo locais (ex.: ESAF), com os quais gastamos apenas com inscrições. Um aspecto negativo que atinge a ação de capacitação, é que não existe no INCRA, um planejamento geral (operacional/orçamentário) por parte da gestão em relação à educação continuada dos servidores. Muitas pessoas tem vontade de participar de

especializações stricto sensu, mas, além da má distribuição de recursos no âmbito nacional, os servidores nas Regionais não podem ser liberados de suas funções para dar continuidade aos estudos por não ter servidores para substituí-los durante o período do curso.

Indicadores relacionados

Gráfico 8

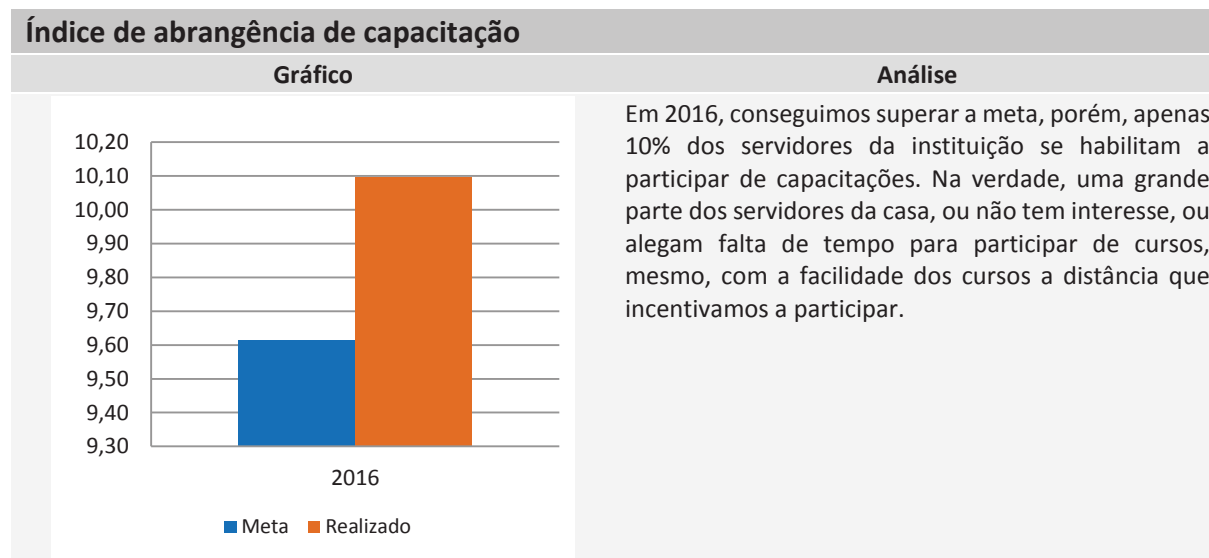
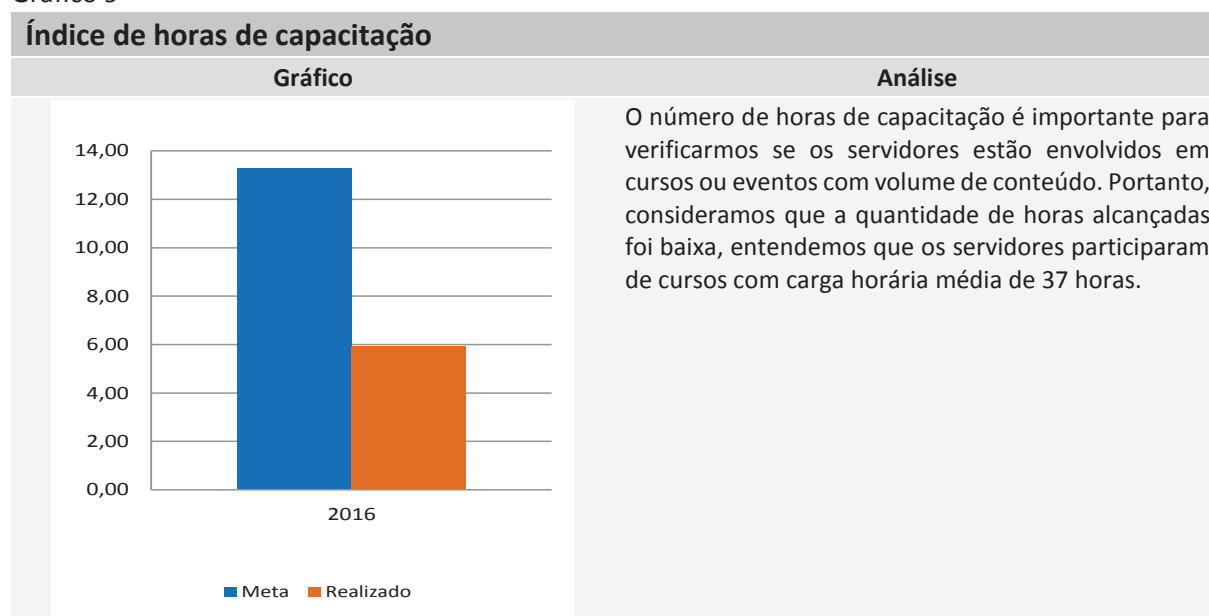


Gráfico 9



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

6- Relacionamento com a sociedade

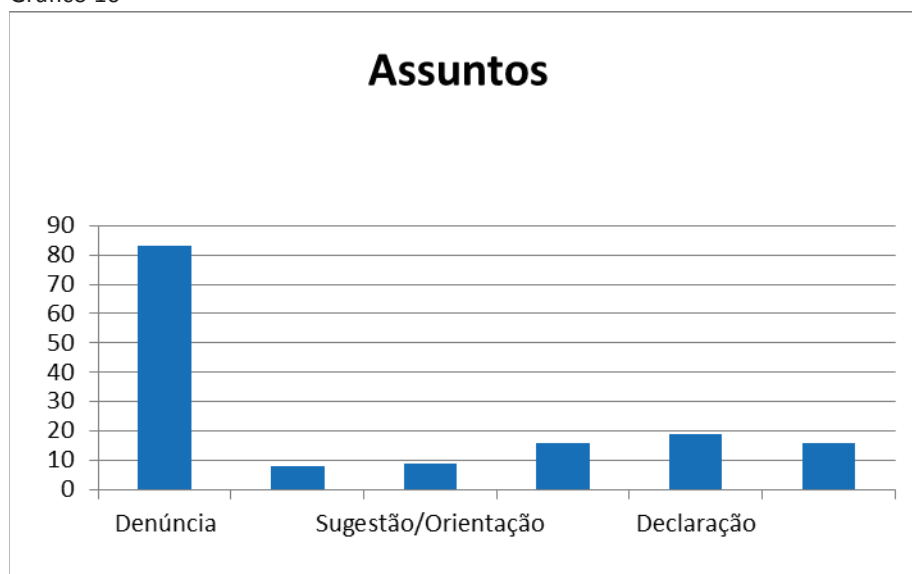
6.1- Canais de acesso do cidadão

Quadro 23

Demandas registradas pela Ouvidoria em 2016			
<i>Demanda e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do Incra Sede que se referem à atuação da Superintendência</i>			
Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncias	083	083	100%encaminhadas
Reclamações/Atendimentos	008	008	100%encaminhados
Sugestões/Orientações	009	009	009
Participação em audiências e reuniões	016	016	016
Declarações	025	019	019
Mobilizações/Ocupações/Reocupações	016	Em andamento	-

Características do acesso do cidadão à SR

Gráfico 10



Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção

Os canais de acesso do cidadão à Ouvidoria Agrária Regional da SR-03 se dão principalmente por contato pessoal, pelo telefone celular (institucional), dificilmente por telefone fixo. Por e-mail acontecem raramente e pelo site não temos conhecimento, não dispomos desse controle.

A Ouvidoria Agrária dá as orientações que entende serem pertinentes, de acordo com a legislação vigente e as normais (empíricas) de boa convivência, buscando sempre o entendimento através do diálogo e encaminha todas as demandas ao Gabinete da Superintendência Regional, com

vistas aos setores competentes, bem como aos órgãos parceiros da Reforma Agrária, quando for o caso.

Não temos os quantitativos dos e-mails e telefonemas recebidos no ano de 2016.

DENUNCIA – Recebimento de 83 (oitenta e três) denúncias provenientes de áreas de projetos de assentamento e acampamentos, envolvendo assentados e acampados. Dos PA's geralmente as denúncias mais comuns dizem respeito a repasse de parcelas, limite entre os lotes, presença de terceiros provocando desmatamento e/ou degradação ambiental de um modo geral. Nos acampamentos as denúncias e reclamações são na maioria de violações de direitos. Os trabalhadores ao ocuparem as propriedades desejam de imediato instalar seus roçados e às vezes são proibidos pelos donos das terras, bem como por ocasião das reintegrações de posse, visto que a maioria planta na área ocupada e por ocasião dos despejos não se conforma em ter a lavoura destruída, necessitando de uma ação de mediação, que nem sempre resolve.

RECLAMAÇÃO/ATENDIMENTO - Foram 08 (Oito) as reclamações e atendimentos formais, são demandas que não se enquadram como denúncias, geralmente dizem respeito a desavenças entre assentados/acampados, alegações de abuso de autoridade ou descaso por parte de presidentes das associações dos PA's e/ou coordenadores dos acampamentos. Questões políticas (internas e externas) têm interferido negativamente no relacionamento dessas comunidades. A existência de roubos, instalação de bares com venda de bebidas alcoólicas dentro dos PA's têm contribuído para a violência.

A Ouvidoria Agrária Regional na sua missão de assessoria ao Gabinete da SR-03, após atendimento direto ao público externo encaminha as demandas de conflitos agrários aos diversos setores, em especial ao Superintendente Regional, para conhecimento e indicativo das providências a serem tomadas, à Divisão de Desenvolvimento de projetos de assentamento e a Divisão de Obtenção de Terras, com quem mantém pela natureza do trabalho e por salutar afinidade maior integração.. A demanda referente à degradação ambiental após conhecimento, também é enviada a divisão de obtenção, que encaminha ao Setor de Meio Ambiente.

Para o desenvolvimento das ações esta Ouvidoria Agrária Regional contou com o irrestrito apoio institucional da Ouvidoria Agrária Nacional, seja na condução/ mediação/acompanhamento dos conflitos sócio-agrários, seja no que diz respeito a descentralização dos recursos necessários para os deslocamentos, de modo a atender às áreas de conflitos. Para tanto, tem providenciado o envio prévio do planejamento/cronograma, já que na sua maioria os conflitos acontecem na base. Muitas vezes, por medida de economia as viagens são realizadas em viatura do Ministério Público do Estado de Pernambuco/Promotoria Agrária, órgão que tem se constituído no principal parceiro desta regional no combate a violência no campo no estado de Pernambuco.

SUGESTÃO e ORIENTAÇÃO – Foram 09 (nove) formalizadas, mas na prática representam muito mais. Na realidade a OAR não raramente é procurada por demandas que nada tem a ver com conflito agrário propriamente dito, como solicitação de orientações e sugestões de boa convivência, buscas de direitos sociais, andamento de processos, ou simplesmente para comentar algum fato que esteja acontecendo nas suas comunidades.

DECLARAÇÃO – Esta demanda do público da reforma agrária é proveniente de acampados(as) assentados(as) que ao completarem idade para aposentadoria e/ou outros tipos de benefícios e desejam comprovar ou ter reconhecido a sua atividade rural junto aos órgãos como o INSS. Esta ação vez por outra requer levantamento interno e/ou externo, junto a Sindicatos Rurais e/ou organizações que os requerentes estejam vinculados. Em virtude da falta de informação e desorganização documental dos demandantes às vezes não é possível atendê-los. Dos 19 pedidos de declaração 06 ficaram prejudicadas. Uma solução para melhorar esse atendimento seria uma atualização cadastral das famílias efetivamente acampadas à espera da Reforma Agrária. O último levantamento realizado data de 2008.

AUDIÊNCIA (judiciais e extrajudiciais) – A OAR participou de 16 (dezesseis) audiências e 02 (duas) reuniões externas. Esta ação se deu em parceria com os órgãos “parceiros da Reforma Agrária”, como o Ministério Público do Estado, através da Promotoria Agrária, as Secretarias de governo, a exemplo da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, Secretaria de Agricultura/ITERPE, Casa Civil e

outros órgãos que contribuem nas demandas conflituosas. Em 2016 as mediações nas audiências envolveram proprietários e trabalhadores que reivindicam os imóveis: Nossa Senhora Conceição/Cachoeira Seca duas audiências, Eng. Fervedouro/ Jaqueira e Faz. Cachoeira Dantas/Água Preta duas audiências, Faz. Brasil/Gravatá duas audiências, Eng. Da Pedra e Águas Claras, Eng. Bom Jesus/Amaraji duas audiências, Eng. Humaitá duas audiências, Usina Cruaji, Engenho Riacho da Pedra/Água Preta, Faz. São Luiz/ Caruaru, Faz. Malhada/ Arcoverde duas audiências, Comunidade Zé Pojuca/ Usina Salgado, Faz. São Luiz/ Mafisa, Faz. Marluce, Faz. Baraúna/ Caruaru, Movida por Jayres Borges (MST), Eng. Novo/ Goiana, Eng. Cachoeirinha/ vitória de Santo Antônio, Faz. Várzea Nova S/A, Eng. Pimentel/ Vitoria de santo antão, Engenhos Merepe, Pau Amarelo e Belo Horizonte/ Goiana e Itambé.

Com a designação do Titular da Delegacia de Goiana para acumular a função de Delegado Civil Agrário no Estado de Pernambuco, algumas atividades de cunho criminal foram repassadas àquela especializada, que atuava com sua equipe de agentes. Para essas ações a Ouvidoria Agrária Nacional descentralizou recursos, totalizando um montante de R\$1.327,50(mil, trezentos e vinte sete reais e cinquenta centavos). Vale informar que devido a incompatibilidade no elemento de despesa para pagamento de colaboradores eventuais o recurso não foi utilizado. Infelizmente no que tange a parceria com a Delegacia Civil Agrária devido essa incoerência entre elementos de despesa restou prejudicada a cooperação.

Para as ações externas desta OAR que compreenderam audiências, visitação para averiguação de denúncias, mediação em assentamentos e acampamentos, esta OAR utilizou 70,5 (setenta virgula cinco) diárias em 79(setenta e nove) deslocamentos que corresponderam à importância de R\$ 13.246,50 (Treze mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), liberados através do Ofício/Nº 67, de 15/02/2016, com os valores de R\$ 656,00, Ofício/Nº 97, 25/02/2016, nos valores de R\$ 3.509,00, Ofício/Nº 230, de 14/04/2016, com os valores de R\$ 6.228,50 e Ofício/Nº 607, de 13/09/2016, com valores de 2.853,00.

MOBILIZAÇÃO/OCUPAÇÃO/REOCUPAÇÃO – No total foram realizadas 16 (dezesseis) ações dos trabalhadores(as) estão diretamente ligados a missão da Ouvidoria Agrária Regional conforme descrição abaixo. As mobilizações as classificamos como passeatas, fechamento de prédios públicos, interdição de ruas e rodovias e ocupações de terras por parte dos trabalhadores(as) rurais, foram direcionadas ao INCRA e ao Governo do Estado. Estas informações são repassadas à Ouvidoria Agrária Nacional, que mantém esse controle em todo o país. As pautas de reivindicações foram variadas e incluíram pedidos de vistorias de áreas cujos proprietários são devedores de débitos fiscais, com processos de execução em tramitação na Procuradoria da Fazenda Pública Nacional. Algumas áreas que são inviáveis para obtenção por parte do INCRA foram indicadas para negociação via Programa Nacional do Crédito Fundiário, que é executado pelo governo do estado, através do ITERPE.

As ocupações/reocupações por famílias de trabalhadores(as) rurais são o esbulho possessório em imóveis que reivindicam para a inclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária e concorrem para uma série de Ações de Reintegração de Posse, com o deferimento de liminares de despejo. Em muitos casos o nº de reocupações é igual ao de ocupação, visto que após 48 horas costumam reocupar as áreas de onde foram despe

Enquanto isso pelos motivos que todos conhecemos o INCRA não consegue realizar as vistorias e o conflito se perpetua, pois na maioria das vezes só é resolvido definitivamente com o assentamento do trabalhador na terra. O não atendimento dessa demanda faz com que ela persista em forma de resistência, com sucessivas reocupações que podem durar anos, aumentando o conflito no campo.

Nos últimos dois anos, algo inusitado aconteceu no estado de Pernambuco: Duas usinas ofereceram imóveis para desapropriação por parte do INCRA, isso em áreas reconhecidamente conflituosas. As vistorias foram realizadas, os processos foram concluídos, encontra-se aguardando agora o pagamento das terras para que o Incra possa assentar as famílias.

As ocupações de imóveis improdutivos por trabalhadores(as), tidas do ponto de vista social como expressão de cidadania, são entendidas como esbulhos possessórios pelo poder judiciário e como tais emperram os processos, em alguns casos resultando em perdas de áreas em adiantadas fases processuais.

Por outro lado, a operacionalização da RA pela Superintendência está subordinada aos órgãos superiores/centrais, seja no que tange a liberação de recursos, seja no cumprimento aos normativos ou pelos inúmeros processos de desapropriação na dependência do Poder Judiciário paralisados por óbices judiciais, fica prejudicado sobremaneira a agilização do atendimento as demandas. Outro aspecto que pode ser entendido como procrastinador da Reforma Agrária no Estado de Pernambuco, são as “disputas” por áreas entre movimentos sociais, acirrando o conflito entre trabalhadores, ocasionando o atraso nas liberações das políticas públicas necessárias, inclusive com morte entre eles.

Fica bastante evidente que “não há solução definitiva do conflito sem o devido assentamento do trabalhador(a)”, ou seja: a obtenção do imóvel em litígio, ou área alternativa, esta sim é a forma verdadeiramente eficaz de pôr fim ao conflito sócio-agrário pela posse da terra.

Diante do atual cenário socioeconômico do país, os poucos recursos até então previstos para atender ao PNRA em 2017, aliado as perspectivas de perda de direitos, dos conflitos no campo os conflitos no campo certamente tendem a crescer. Resta-nos aguardar dias muito mais difíceis, nos sugerindo trabalhar seriamente no fortalecimento das parcerias, buscando constantemente dialogar com as partes envolvidas, na perspectiva de que “a negociação ainda é o melhor caminho”.

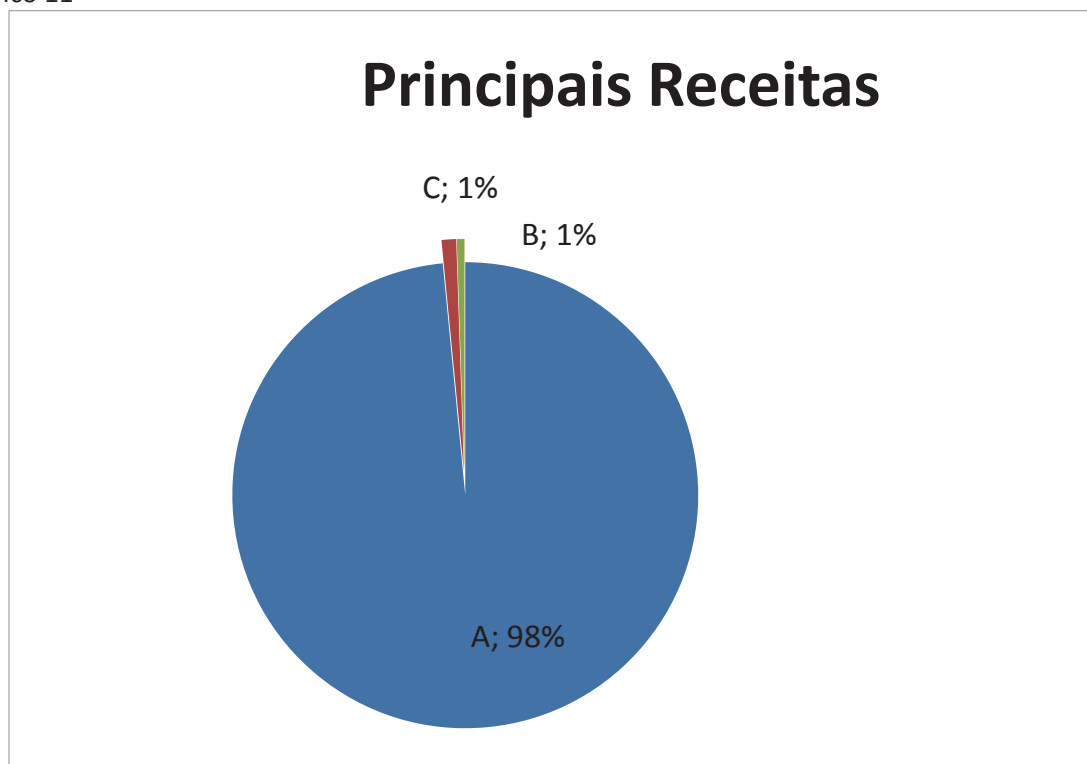
- a) **MISSÃO DA OUVIDORIA AGRÁRIA – De acordo com o Art. 112, inciso IV, alíneas “a” a “d” do Regimento Interno do INCRA, contido na Portaria/MDA/Nº 20, de 08/04/2009, a Ouvidoria Agrária Regional, é vinculada ao Gabinete da Superintendência Regional na prestação de assessoria e possui as seguintes atribuições:**
- a) Prevenir e mediar os Conflitos Agrários;
 - b) Articular com os Órgãos Governamentais: federais, estaduais, municipais e não-governamentais para garantia dos direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em conflitos agrários;
 - c) Receber, processar e oferecer encaminhamento às denúncias sobre violência no campo, irregularidades no processo de reforma agrária, desrespeito aos direitos humanos e sociais das partes envolvidas nos conflitos agrários e
 - d) outras atividades compatíveis com as suas atribuições.

O item 9.2 deste relatório traz informações sobre os resultados do atendimento ao público externo.

7- Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro

7.1- Desempenho financeiro do exercício

Gráfico 11



Principais receitas (em milhares de reais)	2015	2016	2017
Receita A	24.224.683	20.434.380	-
Receita B	-	209.677,18	-
Receita C	-	110.345,50	-
Receita D	-	-	-
Receita E	-	-	-
Receita F	-	-	-
...	-	-	-
Total	24.224.683	20.754.403	-

Legenda:

A - Outras contribuições sociais;

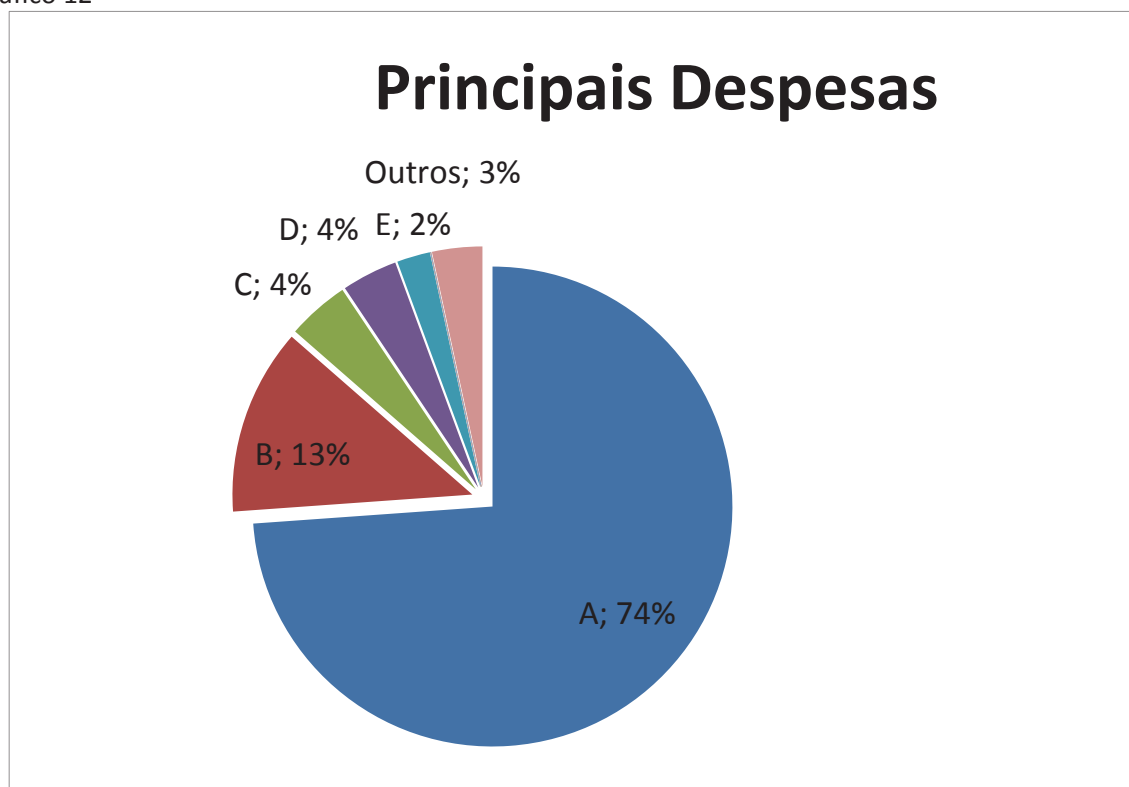
B - Recursos ordinários

C – Taxas / Multas provenientes de poder de polícia e multas provenientes de processos judiciais

A Superintendência Regional não possui arrecadação própria e recebeu apenas os recursos descentralizados pela Sede da Autarquia no montante exposto acima. Os valores são disponibilizados pelo INCRA Sede e apenas neste exercício foi informado com o detalhamento exposto acima.

Até o envio deste relatório ao TCU não havia sido divulgada nenhuma previsão de recursos para o exercício de 2017 para as Superintendência Regionais.

Gráfico 12



Principais despesas (em milhares de reais)	2015	2016	2017
Despesa A	9.025.412	15.038.623	-
Despesa B	2.340.379	2.556.929	2.600.000
Despesa C	986.914	853.349	850.000
Despesa D	830.931	764.963	750.000
Despesa E	365.203	457.147	450.000
Despesa F	8.143.273	-	-
Outros	1.670.790	688.162	650.000
Total	23.362.902	20.359.173	5.300.000

Legenda:

A - Contratação de serviço de assistência técnica e extensão rural para famílias assentadas;

B - Serviços terceirizados de vigilância, limpeza, recepção e copeiragem;

C - Diárias para deslocamento de servidores e colaboradores;

D - Serviços prestados que não envolvem locação de mão de obra: fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água, telefonia fixa e móvel, reprografia, manutenção de veículos, manutenção do imóvel e equipamentos, etc;

E – Despesa com material de consumo, tais como matérias de escritório, água mineral, combustível para veículos, peças para manutenção de veículos, etc.

F - Celebração de convênio com prefeituras para obras de implantação de estradas e abastecimento d'água;

Outros - Outras Despesas

Os valores referentes as despesas foram obtidos a partir de Relatórios Gerenciais Disponibilizados pelo INCRA Sede e dizem respeito aos recursos orçamentários empenhados no exercício. Foram filtradas as naturezas de despesas que possuíam maiores volumes de gastos e em alguns casos segregadas de acordo com a finalidade do gasto.

Aproximadamente de 74% da despesa da Superintendência em 2016 foi referente a contratação de serviço de assistência técnica e extensão rural para famílias assentadas e acompanhamento dos respectivos contratos.

Não houve gastos com celebração de convênios para obras de infraestrutura junto a prefeituras em 2016.

Para 2017 os gastos foram estimados considerando a manutenção da despesa do exercício anterior, pois o INCRA Sede ainda não divulgou o Pano de Metas e Créditos Orçamentários. Essas são despesas regulares ao longo dos exercícios pois são inerentes ao funcionamento rotineiro da máquina pública, apresentando um crescimento mais baixo

Até a presente data não há como informar se haverá prorrogação dos contratos de ATER firmados ou novas contratações.

Foi considerado que os gastos com locação de mão de obra devem permanecer relativamente estáveis, pois apesar de estarem sendo envidados esforços para redução nos quantitativos contratados, tal despesa sofre um crescimento vegetativo devido aos reajustes dos pisos salariais que ocorrem anualmente.

7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Quadro 24

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
Balanco Orçamentário	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-03---pernambuco
Balanco Financeiro	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-03---pernambuco
Balanco Patrimonial	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-03---pernambuco
Demonstração das Variações Patrimoniais	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-03---pernambuco
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-03---pernambuco
Notas Explicativas	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-03---pernambuco

7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

7.3.1 Empréstimos concedidos

A Conta 121110301 – Empréstimos Concedidos a Receber registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas suas diversas modalidades.

Em agosto do 2013, foi concluso o **Módulo Cadastro do SNCCI**, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devido e senhas de acesso. Etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no SIAFI.

Entretanto, em 26 de dezembro de 2013 foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo Cobrança que estava em fase final de conclusão. Com isso tornou-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos.

Segundo dispõe os artigos 1º a 6º da referida MP, hoje convertida na Lei 13.001/14, fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao desenvolvimento do **Módulo Cobrança do SNCCI**, o qual já encontra-se concluso desde setembro/2014 (com exceção da parte relativa a renegociação do crédito em virtude da falta da regulamentação prevista na MP 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014).

Por intermédio do SNCCI, foram emitidas 5.560 Guias de Recolhimento da União – Cobrança, relativo ao Créditos Novos, vencíveis em 2016. Deste total, 5.175 foram pagas tempestivamente pelos devedores, volume bastante expressivo. Ao final do ano, a inadimplência foi de apenas 6,92%.

Desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes.

Ao longo de 2017, o módulo cobrança do SNCCI evoluirá para atender as exigências da FEBRABAN e com isto será implantada a emissão de GRU - Cobrança Registrada. Além disto, a partir da implantação dos relatórios gerenciais, novas evoluções em curso e da interligação do sistema com a Sala da Cidadania, será otimizada a gestão da cobrança e a contabilização das receitas e da provisão para devedores duvidosos, além de permitir que o próprio beneficiário acesse via internet a GRU para pagamento.

Crédito Antigo - Lei 13.001/2014

Foram realizadas durante o período de fevereiro a dezembro de 2014, 16 Oficinas-Pólo nas SR-01/BL; SR-02/CE; SR-03/PE; SR-05/BA; SR-06/MG; SR-08/SP; SR-09/PR; SR-11/RS; SR-12/MA; SR-13/MT; SR-15/AM, SR-18/PB; SR-27/MBA; SR-28/DFE; SR-30/ STA; SEDE e estas contaram inclusive com a participação de servidores de outras Regionais que não sediaram Oficinas.

As Oficinas - Pólo tiveram os seguintes objetivos:

a) aplicar/desenvolver aprimorar uma metodologia visando o saneamento simplificado dos Processos Individuais (PI), extraíndo dados e informações dos Processos de Concessão (PC) do Crédito Instalação, para identificar os beneficiários que foram remetidos pela MP636/2013 e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida.

b) cadastrar os beneficiários das diversas modalidades do Crédito Instalação, no Sistema Nacional de Cobrança de Créditos de Instalação - SNCCI;

c) orientar sobre os procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 121110301 - empréstimos concedidos, conforme previsto no "Art. 6º da citada MP; e

d) capacitar os técnicos das Regionais que trabalham com a concessão do Crédito Instalação sobre os trabalhos objeto da Oficina, bem como torná-los multiplicadores, assegurando assim a continuidade/realização do trabalho nas Superintendências. Observamos que os beneficiários remitidos e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida, que neste caso (renegociação), deverão aguardar a publicação de Decreto que regulamentará a MP/Nº 636/13).

As Oficinas-Pólo das SR-05/BA; SR-06/MG; SR-12/MA; SR(13)/MT; SR-15/AM, SR-18/PB; SR-30/ STA e SEDE contaram também com a participação de representantes da Diretoria de Gestão Administrativa que prestaram orientações quanto aos procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 121110301 - empréstimos concedidos, conforme previsto no "Art. 6º da citada MP.

Via Memorando Circular/DD/Nº 237/2014 foram prestadas orientações quanto aos procedimentos a serem adotados pelas Superintendências Regionais, visando os saneamentos dos processos individuais, cadastramentos no Sistema SNCCI, gerar relação de remitidos e de baixa contábil, dentre outros.

Importante ressaltar que no decorrer da realização das Oficinas o Sistema SNCCI disponibilizou funcionalidade para gerar relação de remitidos e de baixa contábil.

Crédito Novo - Decreto 8.256/2014:

Com o intuito de ampliar as ações de qualificação para a concessão dos novos Créditos Instalação, via SNCCI, o INCRA com apoio do MDA - SECEX e DPMTR realizou em 2015 Oficinas Regionais de Capacitação de servidores do INCRA que atuam na área de crédito.

O processo de capacitação envolveu também servidores das demais áreas com interface com o crédito, como Ates e CCU, visando o entendimento mais profundo dos atuais instrumentos de concessão. Também participaram das oficinas técnicos que atuam no SIPRA, já que este Sistema contém a base de dados que permite exportar informações cadastrais para o SNCCI, além de ser fonte de consulta para atender exigências legais dispostas no Decreto n. 8.256/2014, para a concessão dos novos Créditos Instalação.

Foram realizadas 15 (quinze) oficinas, contemplando todas as regiões do país, com a participação de técnicos do Incra, das prestadoras de Ates e representantes dos movimentos sociais, totalizando 458 participantes, 28 Superintendências Regionais e 13.919 cadastros de beneficiários, nas modalidades Fomento Mulher e Apoio Inicial I, enviados para o Banco do Brasil.

O módulo Concessão do Crédito Novo do SNCCI foi homologado em agosto de 2014 e as primeiras remessas de arquivos de cadastro e de crédito para o Banco do Brasil foram realizadas pelo INCRA Sede. Somente em 2015 o módulo foi disponibilizado para os usuários nas Superintendências Regionais. Entretanto, evoluções continuaram sendo implementadas, algumas indispensáveis para o aprimoramento do Sistema.

No exercício de 2016, conforme informações da Diretoria de Desenvolvimento, foram emitidos 2.850 cartões da modalidade Apoio Inicial I e 3.052, da modalidade Fomento Mulher. Foram concedidas 4.220 operações do Apoio Inicial I, totalizando R\$ 10.128.000,00 e 5.893 operações do Fomento Mulher, totalizando R\$ 17.679.000,00. O quantitativo de beneficiários que receberam Crédito Instalação foi maior do que o número de cartões emitidos, pois apesar de alguns terem recebido o cartão em 2015, somente tiveram crédito concedido em 2016.

1. Saneamento processual, conforme Memorando DA/DD/PFE 378/2013 (crédito antigo):

1.1 Verificação de todos os créditos concedidos aos assentados (contratos, recibos, notas fiscais e/ou documentos que comprovem o efetivo recebimento pelo beneficiário);

1.2 Emissão de informação declaratória e juntada aos autos do Processo Individual do beneficiário;

1.3 Cadastramento de todos os créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação (em andamento e finalizados);

1.4 Conferência dos registros lançados no sistema por meio do relatório de conferência que está disponível no menu RELATÓRIOS GERENCIAIS.

1.5 Após digitação, conferência e ajuste, se necessário, deve-se encerrar o cadastro de créditos recebidos pelo beneficiário por meio da funcionalidade Encerrar Cadastro de Modalidades do Crédito Antigo.

2. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação foi inclusa conjuntamente com os valores do título atentamos o seguinte:

O SNCCI já está apto ao registro de créditos cuja cobrança tenha sido inclusa nos títulos.

2.1.1 Se todos os créditos foram inclusos no título e todas as parcelas foram devidamente pagas (ainda que não cadastradas no SNCCI), não há que se falar em cobrança ou remissão, pois houve a liquidação dos débitos pelo beneficiário. Entretanto, o cadastro no SNCCI deve ser feito para fins de registro e verificação pelos Órgãos de Controle. Além disto, o sistema permite que sejam anexados documentos no registro do crédito cuja a cobrança foi inclusa no título.

2.1.2 Independentemente de qualquer modalidade de crédito ter sido inclusa ou não no valor do título, todos os créditos concedidos devem ser cadastrados no SNCCI, para fins de confirmação, se o valor total originalmente recebido pelo beneficiário, não ultrapassa o montante de R\$ 10.000,00, conforme dispõe o art. 3º da MP nº 636/2013.

3. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação não foi inclusa conjuntamente com os valores do título ou cuja parcela ainda não foi titulada, deve-se observar o seguinte:

3.1 Seguir o disposto no item 1. Saneamento processual anteriormente descrito;

3.2 Sendo verificado que o beneficiário tem direito à remissão de sua dívida, o sistema disponibiliza relatório contendo a relação dos créditos remitidos.

3.3 Na hipótese do beneficiário não ter direito à remissão, ou ainda quando os créditos não estão sujeitos à remissão, será disponibilizado futuramente funcionalidade no SNCCI visando a renegociação dos débitos, cuja previsão para implementação depende da edição de decreto regulamentador.

4. Remissão das dívidas

4.1 As hipóteses de remissão estão definidas no caput do art. 3º, Parágrafo 1º da MP nº 636/2013:

“Art. 3º Ficam remitidos os créditos de instalação concedidos a assentados da reforma agrária com fundamento no inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 1964, e no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 1993, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, cujos valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

§ 1º Os créditos previstos neste artigo excluem os das modalidades de que trata o § 1º do art. 1º e incluem todos aqueles realizados ao amparo do Programa de Crédito Implantação e Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob as modalidades de:

- I - Crédito para Apoio;
- II - Apoio Inicial;
- III - Alimentação;
- IV - Insumos;
- V - Apoio à Instalação;
- VI - Apoio Mulher;
- VII - Fomento;
- VIII - Adicional Fomento;
- IX - Crédito Emergencial;
- X - Semi-Árido;
- XI - Adicional de Semi-Árido;
- XII - Reabilitação de Crédito de Produção; e
- XIII - Crédito Ambiental.”

5. Renegociação (parcelamento ou quitação integral) das dívidas

5.1. Na hipótese da soma dos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 3º da MP nº 636/2013 ultrapassar o montante de R\$ 10.000,00, deve ser observado o disposto no Parágrafo 2º A 6º e respectivos incisos, do art. 3º da referida MP:

“§ 2º Os créditos de instalação cuja soma dos valores originalmente concedidos seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano a partir da data da concessão de cada crédito até a data da liquidação ou da formalização da renegociação, observadas as seguintes condições:

- liquidação: rebate de 80% (oitenta por cento) sobre o saldo devedor total, acrescido de desconto de valor fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observado o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a soma do rebate e do desconto de valor fixo; e

II-renegociação: na forma definida no regulamento, inclusive com a concessão de bônus de adimplência.

§ 3º Para fins de enquadramento nas disposições deste artigo, quando se tratar de créditos coletivos ou grupais, os valores serão apurados pelo resultado da divisão do valor originalmente concedido pelo número de pessoas beneficiadas com o crédito.

§ 4º A opção pela liquidação ou pela renegociação implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos e não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 5º A remissão de que trata este artigo não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 6º O regulamento estabelecerá termos, condições, bônus de adimplência, prazos e procedimentos simplificados para o cumprimento do disposto neste artigo.”

5.2 Os valores relativos aos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 1º da MP nº 636/2013, não estão sujeitos à remissão, portanto, deverão ser pagos na forma dos Parágrafos 2º a 8º e regulamentação complementar a ser editada posteriormente pela autoridade competente.

“Art. 1º Os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, destinados à construção, à ampliação ou à reforma de habitação, efetivados por meio de crédito de instalação de que trata o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de assistência financeira de que trata o inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, nos termos do disposto em regulamento.

§ 1º O disposto neste artigo alcança as seguintes modalidades de créditos concedidas pelo INCRA para fins de construção ou reforma de unidade habitacional rural:

I - Crédito de Habitação;

II - Crédito para Aquisição de Material de Construção; e

III - Crédito Recuperação - Material de Construção.

§ 2º Os valores concedidos, descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano desde a data da concessão até a data da formalização.

§ 3º Para efeito de enquadramento dos créditos nas condições de pagamento do PNHR, será considerado exclusivamente o valor contratado, atualizado na forma do § 2º, conforme as faixas estabelecidas em ato do Poder Executivo federal, não sendo aplicáveis os limites e faixas de renda de que trata o § 3º do art. 13 da Lei nº 11.977, de 2009.

§ 4º A adesão ao benefício para liquidação de que trata o caput implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos relativos aos valores apurados nos termos deste artigo.

§ 5º A gestão dos créditos de que trata o caput permanecerá sob responsabilidade do INCRA, que poderá contratar instituição financeira federal para a sua operacionalização.

§ 6º As condições de liquidação de que trata este artigo aplicam-se ao herdeiro legítimo, desde que resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

§ 7º As condições de pagamento previstas no caput beneficiarão o ocupante atual do lote de reforma agrária, no caso de substituição de beneficiário na forma estabelecida em regulamento, após a devida exclusão do candidato desligado do programa.

§ 8º O regulamento a que se refere o caput estabelecerá termos, condições, prazos, rebates para liquidação.

6- Sobre os Saldos:

No exercício de 2016, o saldo da conta 1.2.1.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 92.003.376,33 representando uma redução de R\$ 54.553.820,69 em relação ao saldo inicial do referido ano que era de R\$ 146.557.197,02. Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com MP 636/2013 e Lei 13.001/2014 e conforme dados do SNCCI, como também pelo ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013, adicionados os valores dos novos créditos registrados na UG/Gestão 133087/37201.

Devido as mudanças trazidas pela nova legislação, entendemos, salvo melhor juízo, que não cabe mais apontar saldo vencido de créditos antigos, já que o normativo dá aos assentados nova condição, sendo fundamental darmos prosseguimento os procedimentos de remissão, para destacarmos a parcela passível de pagamento, mediante procedimentos de liquidação ou renegociação, os quais somente serão possíveis de realizar após a regulamentação da Lei 13.001/2014.

7- Sobre o tratamento da inadimplência:

Conforme previsão do Art. 5º da MP 636, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, às obrigações não regularizadas decorrentes de créditos de instalação (antigo) concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, sem prejuízo de outras sanções definidas em regulamento. Desta forma, após os procedimentos de remissão, liquidação e renegociação previsto no marco legal, os beneficiários que não forem remitidos e que não aderirem aos procedimentos necessários terão os encaminhamentos dados conforme disposto acima.

Em relação aos créditos novos, as primeiras parcelas venceram em janeiro/2016. Portanto, não temos por enquanto como falar em quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, bem como em quantidades de inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685/2006.

8- Sobre a evidenciação contábil:

A partir da edição da MP 636/2013 não é possível até o momento realizar a qualificação do crédito antigo quanto as perspectivas de efetivo recebimento, assim como ações decorrentes desta atividade, pelos motivos já descritos anteriormente. Em relação ao crédito novo, os primeiros recebimentos ocorreram em Janeiro/2016, cuja arrecadação foi feita por meio da emissão de GRU Cobrança emitida pelo SNCCI.

Por fim, considerando que segundo estimativas preliminares boa parte do saldo da conta de empréstimos concedidos (crédito antigo) será baixada decorrente da remissão e/ou recolhimento dos saldos e ainda que somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis, não é possível, ao menos por enquanto, estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

7.3.2 Créditos a receber de parceiros

A conta 121219808 - Créditos a receber em parcelas/lotes registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos beneficiários da Reforma Agrária. Em 2016 o saldo final da conta era R\$ 227.004.758,69.

Encontra-se sobre a Coordenação da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF a condução da discussão da proposta de decreto regulamentador da lei 13.001/2014, no tocante à titulação de assentamentos, visto que há uma previsão que a titulação de assentamentos também fique sob gestão a Coordenação-Geral de Regularização Fundiária.

As tratativas para construção do SNT – Sistema Nacional de Titulação estão sendo mediadas pela DF e Coordenação de Tecnologia do INCRA – DET. A previsão é que o SNT seja desenvolvido em

módulos. Em face da não regulamentação da Lei 13.001/2014 e da necessidade de revisão da Instrução Normativa 80, a opção preliminar é iniciar a construção pelo módulo Quilombola.

8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

8.1- Tratamento de deliberações do TCU

Não houve ocorrência de deliberações do TCU no exercício de 2016.

8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Não houve ocorrência de recomendações do órgão de controle interno no exercício de 2016.

8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário

Informações sobre Tomadas de Contas Especiais (TCEs) instauradas pela Superintendência					
Não analisadas <i>Prazo de análise</i>		Prestações de contas de convênios e contratos de repasse		Analisadas <i>Resultado</i>	
Montante	-	Montante	-	Montante	-
Vigentes	0	Analizadas	0	Aprovadas	0
Vencidos	0	Não analisadas	0	Não aprovadas	0
	-		-	TCEs	0

Não houve apresentação de gráfico pois todos os campos do quadro foram preenchidos com valor zero.

No exercício de 2016, não foram instauradas Tomadas de Contas Especiais. Hoje temos 8 Tomadas de Contas e Especiais em tramitação na Superintendência do INCRA em Pernambuco. Cabe ressaltar que para algumas delas estamos solicitando apoio da sede para solucionarmos duas de PROCERA, uma de um PAD e duas no SICONV pois não recebemos treinamento nesses processos ou sistema.

No exercício de 2016 também foi dada continuidade as tomadas de contas já elencadas, bem como prestamos esclarecimentos ou emendamos algumas tomadas de contas de exercícios anteriores.

Temos a esperança de no exercício de 2017, caso recebamos a ajuda prometida da sede do INCRA praticamente zerar o estoque de TCE na Superintendência.

8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Quanto ao Cronograma de pagamentos de obrigações do INCRA/SR(03), informamos que, na forma como é possível, é respeitada uma ordem cronológica no que diz respeito ao período de tempo em que a nota fiscal é apresentada até o dia de sua liquidação com envio da ordem bancária para pagamento, conforme dispõe o art. 5º da Lei 8.666/93. No entanto, os pagamentos são realizados na medida em que os produtos/serviços são entregues e as notas fiscais são devidamente atestadas e entregues ao setor competente para liquidação e pagamento, juntamente com as demais documentações previstas em Lei e no Contrato e que podem ocorrer atrasos no pagamento em virtude da não regularidade do fornecedor/prestador de serviços e/ou falta de tempestividade no repasse de recursos pelo Governo Federal.

Desde o exercício de 2014, esta Unidade tem sofrido com as dificuldades para os repasses de recursos orçamentários e financeiros. É imperioso afirmar e deixar claro que não somos os responsáveis pelas liberações financeira e orçamentária que possibilitam atendermos as emissões de empenho ordinários e os pagamentos ordeiros da SR, mas sim a Sede através da Coordenação de Finanças – DAF.

Após o recebimento da nota fiscal e verificado que o produto/serviço foi entregue, o fiscal do contrato elabora relatório e registra a medição no SIASG/SICON. Depois disso, a nota fiscal e demais documentações passam pelo crivo contábil, os quais, após análise, podem ser consideradas aptos ou não para pagamento. Após esse momento, os autos são encaminhados para o Serviço de Orçamento e Finanças, onde é verificada a regularidade fiscal, e outros quesitos necessários ao pagamento, e após isso realizamos a apropriação a despesa no SIASG (contratos registrados no SICON) e SIAFI (outros tipos de contrato ou outras despesas).

Passada essa fase de apropriação, podemos inferir que a despesa está totalmente apta ao pagamento, necessitando apenas de recursos financeiros para finalizá-lo. Acontece que, geralmente, e devido aos acontecimentos dos últimos exercícios, ou seja o aprofundamento da crise econômica no Brasil, nunca temos recursos financeiros na conta de Limite de Saque - 111122001 para saldar nossos débitos que estão apropriados, por que dependemos da liberação dos recursos da Sede, via DAF.

Desta forma, podemos informar que, após repassarmos à Sede os valores necessários para as despesas apropriadas, podem acontecer 03(três) situações:

- a) A Sede libera o valor financeiro total necessário para atender a todas as despesas apropriadas;
- b) A Sede demora a liberar o valor financeiro total necessário ao que está apropriado, às vezes mais de um mês, ou 03(três) meses, como já aconteceu;
- c) A Sede libera apenas parte do valor financeiro total necessário, insuficiente para quitar os débitos;

Na situação A, cumprimos a risca o disposto no art.5º da Lei 8.666/1993, ou seja, a ordem cronológica de pagamento.

Na situação B, os valores vão se avolumando mais e mais, e os recursos apropriados viram uma bola de neve, mas de qualquer forma procuramos cumprir o disposto no art.5º da Lei 8.666/1993, na medida do possível.

Na situação C, como os valores liberados são insuficientes, às vezes o Ordenador prefere honrar despesas menores, ao invés de despesas maiores, ou seja, com R\$ 500 mil prefere pagar dez despesas de R\$ 50 mil a uma de R\$ 500 mil, mas sempre levando em conta o disposto no art.5º da Lei 8.666/1993.

Desta forma, informo que em condições normais de repasse financeiro sempre cumprimos o disposto no art.5º da Lei 8.666/1993, assim como em condições não normais com algumas ressalvas, conforme situação C, prezando sempre para a motivação do ato administrativo, transparência, publicidade e probidade do gasto público.

9- Anexos e apêndices

9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Complementa informações do item 4.2.3

Quadro 25

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
1	Ambiente de controle					
1.1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X		
1.2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
1.3	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
1.4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
1.5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
1.6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
1.7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
1.8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
1.9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
2	Avaliação de risco					
2.1	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
2.2	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
2.3	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
2.4	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
2.5	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
2.6	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
2.7	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
2.8	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
2.9	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
3	Procedimentos de controle					
3.1	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
3.2	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
3.3	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
3.4	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
4	Informação e comunicação					
4.1	A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
4.2	As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
4.3	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
4.4	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
4.5	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
5	Monitoramento					
5.1	O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
5.2	O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
5.3	O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Legenda dos valores						
1. Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ.						
2. Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ.						
3. Neutra: Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.						
4. Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ.						
5. Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ.						

9.2- Resultados do atendimento ao público externo

Complementa informações do item 5.1

Quadro 26

Serviço	Demanda	Qtde. atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Recebimento de denúncias	083	083 encam.	-	Sem inform.	-

Reclamações/Atendimentos	008	008 encam.	-	Sem inform.	-
Sugestões/Orientações	009	009	-	Imediata	-
Participação em audiências/reuniões	016	016	...	Imediata	-
Declarações expedidas	025	019	-	03 meses	-
Mobilizações/Ocupações/Reocupações	016	-	-	Sem inform.	-
TOTAL	70,5diárias	79 desloc.	-	-	13.246,50

Incluindo os valores descentralizados para as ações da Delegacia Agrária, no valor de R\$1.327,50, totalizam R\$ 14.574,00 os recursos destinados a SR-03 em 2016.

Conforme descrito no texto acima, a missão da Ouvidoria Agrária Regional é receber, processar e oferecer o encaminhamento devido às demandas. Como os recursos são escassos os deslocamentos só ocorreram em situações mais tensas com riscos de enfrentamentos e outras situações que requerem a efetiva participação desta OAR, como no caso das audiências. A falta de “feedback” das demandas encaminhadas, de recursos para implementar/acompanhar todas as ações, os vários impedimentos que travam os processos nos impossibilitam de prever a demanda atendida, prazos e resultados obtidos.

Vários atendimentos em especial quanto as Mobilizações/Ocupações/Reocupações são monitorados, via de regra, por telefone institucional.

9.3- Memória de cálculo dos indicadores

Complementa informações do item 3.3 e do item 7.1.3

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
1.302,88	1.135,91	2.215,53
Memória de cálculo: A meta 2016 foi extraída do RG 2015 e o “realizado” foi obtido dividindo-se o Valor Total do Imóvel (R\$ 922.358,48) pago pela desapropriação da Fazenda Gerimum pela área (812ha). Previsão/meta: obtido pela média dos últimos três anos: 2014 – R\$/ha 3.601,15, 2015 – R\$/ha 1.1931,53 + R\$/ha 1.113,91 = Média de R\$/ha 2.215,53.		
Índice 2016: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (0,00 - Fonte:) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (0,00 - Fonte:) Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos		

Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR) (%)

2016		2017
Meta	Realizado	Meta
0,01	0,90	0,07

Memória de cálculo: **A meta 2016 foi obtida dividindo a meta física estabelecida (4) pelo número total de assentamento (305) e o “realizado” foi obtido dividindo-se o número de inscrições no CAR realizados (276) pelo número total de assentamentos (305).** Previsão/meta: **a previsão de meta foi estabelecida em 20 assentamentos para 2017.**

Índice 2016: número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado), (0 - Fonte:) dividido pelo total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR (0 - Fonte:) multiplicado por 100.
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)

2016		2017
Meta	Realizado	Meta
70	0	0

Memória de cálculo:

Índice 2016: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (0 - Fonte: DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (63 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de provimento de assistência técnica (%)

2016		2017
Meta	Realizado	Meta
5422	11819	0,00

Memória de cálculo:

Índice 2016: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (20235 - Fonte: DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (0 - Fonte:) multiplicado por 100.

Previsão/meta: 2015: Meta de famílias a serem atendidas com ATES (20059) Fonte: INCRA/DE – CADERNO DE METAS – NOVENBRO/2015, dividido pela Meta de famílias a serem assentadas (1230) Fonte: INCRA/DE – CADERNO DE METAS – NOVENBRO/2015
2016: Meta de famílias a serem atendidas com ATES (AINDA NÃO EXISTE META PARA ESSA ATIVIDADE) Fonte: Plano de metas 2017 ainda não publicado, dividido pela Meta de famílias a serem assentadas () Fonte: Plano de metas 2016 ainda não publicado

Índice de parcelas supervisionadas (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
142	216	0
Memória de cálculo:		
Realizado 2016 Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (128 - Fonte: DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (25061 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Meta 2015: Meta Supervisão (0 - Fonte: INCRA/DE – CADERNO DE METAS – NOVENBRO/2015) dividido pela Meta de famílias assentadas (25799 - Fonte: INCRA/DE – CADERNO DE METAS – NOVENBRO/2015 SIPRA) multiplicado por 100. 2017: Meta Supervisão (0 - Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado) dividido pela Meta de famílias assentadas (0 - Fonte: Plano de metas 2017 ainda não publicado) multiplicado por 100.		

Índice de abrangência de capacitação (%)		
2016		2017
Meta ¹	Realizado	Meta ²
9,62	10,10	0,00
Memória de cálculo: Meta = 20/208 x 100 e Realizado = 21/208 x 100		
Índice 2015: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (0 - Fonte:) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (0 - Fonte:) multiplicado por 100. Previsão/meta: 2015: Meta capacitação () Fonte: , dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR () Fonte: 2016: Meta capacitação () Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado, dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (0) Fonte: DA		

Índice de horas de capacitação (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
13,27	5,91	0,00
Memória de cálculo: Meta 2016 = 2773/209 e Realizado = 1235/208		
Índice 2016: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (0 - Fonte:) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (0 - Fonte:) Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos		

9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares

Quadro 1 – Documentos e serviços ofertados nos mutirões do PNDTR 2016.

DOCUMENTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS	QUANTITATIVO	ORGÃO EMISSOR
Carteira de Identidade	4.088	-Instituto Tavares Buril - ITB
Carteira de Trabalho	-	-Ministério do Trabalho
CPF	2.222	-INCRA
Registro de Nascimento	2.461	-Cartório -FERC (custeio das 2ª vias)
Total:	8.771	-
SERVIÇOS OFERECIDOS	QUANTITATIVO	ORGÃO RESPONSÁVEL
Orientações Previdenciárias	1.615	INSS
Sala da Cidadania onLine	02	INCRA
Fotos para o público-alvo	7.146	INCRA
Cópia de documentos para o público	10.210	INCRA
CADUNICO	56	Prefeituras
Bolsa Família (Recadastramento e Informações)	119	Prefeituras
Serviços de Saúde	350	Prefeituras
Total:	19.498	-
TOTAL GERAL: (Documentos e Serviços)	28.269	-

Gráfico 1 – Documentos Emitidos nos Mutirões

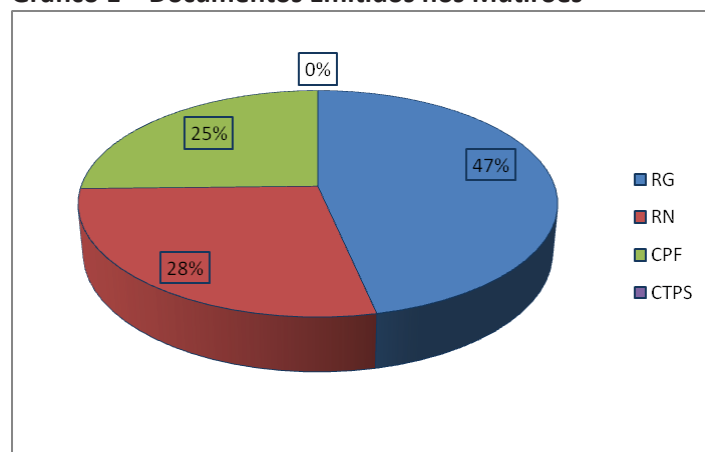
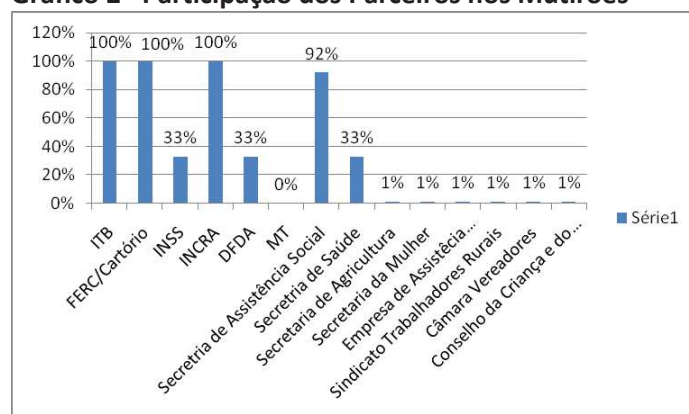


Gráfico 2– Participação dos Parceiros nos Mutirões



Quadro 27 - Quadro ideal de distribuição de servidores 2016.

QUADRO QUALITATIVO E QUANTITATIVO IDEAL DE SERVIDORES SR-03/PE																					
CARGO	DIVISÃO/SERVIÇO																				TOTAL POR CARGO
	T	T1	T2	T3	F	F1	F2	F3	F4	D	D1	D2	D3	A	A1	A2	A3	A4	G	P	
Analista Administrativo	0	0	2	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0	3	3	4	2	2	3	1	24
Tecnico Administrativo	2	1	3	1	2	2	1	1	1	3	3	3	1	5	4	13	4	2	10	2	64
Analista de Reforma e Des. Agrário	1	1	4	0	0	3	0	0	0	1	18	8	3	0	0	0	0	0	8	1	48
Tecnico de Reforma e Des. Agrário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	8	0	0	0	0	0	0	7	0	23
Antropólogo	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Arquiteto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Assistente Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	1	0	0	0	0	0	6
Contador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
Engenheiro Agrônomo	2	15	0	4	0	0	0	1	2	1	6	4	0	0	0	0	0	0	0	0	35
Engenheiro Cartógrafos ou Agrimensor	0	2	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
Engenheiro Civil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ARDA - Engenheiro Florestal	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Analista Administrativo - Computação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3
Geógrafo	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Jornalista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Técnico em Agrimensura	0	0	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
TOTAL GERAL DE SERVIDORES PARA A SUPERINTENDÊNCIA																					230